# PUC-Rio - Certificação Digital Nº 2012669/CA



### Bernardo Amaral da Silva Corais

Aparatos teóricos das Relações Internacionais e suas implicações éticas e políticas para o estudo do papel da CEDEAO na crise política do Mali entre 2020 e 2021

### Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação Acadêmica do Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Orientadora: Andrea Ribeiro Hoffmann

Coorientadora: Anna Leander

Rio de Janeiro, Fevereiro de 2022

## PUC

### Bernardo Amaral da Silva Corais

Aparatos teóricos das Relações Internacionais e suas implicações éticas e políticas para o estudo do papel da CEDEAO na crise política do Mali entre 2020 e 2021

### Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação Acadêmica do Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Orientadora: Andrea Ribeiro Hoffmann

Coorientadora: Anna Leander

Rio de Janeiro, Fevereiro de 2022



### Bernardo Amaral da Silva Corais

Aparatos teóricos das Relações Internacionais e suas implicações éticas e políticas para o estudo do papel da CEDEAO na crise política do Mali entre 2020 e 2021

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação Acadêmica em Relações Internacionais da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo:

### Prof. Andrea Ribeiro Hoffmann

Orientadora

Instituto de Relações Internacionais - PUC Rio

### Prof. Anna Gudrun Christina Leander

Orientadora

Instituto de Relações Internacionais - PUC Rio

### Prof. Isabel Rocha de Siqueira

Instituto de Relações Internacionais - PUC Rio

### Prof. Haroldo Ramanzini Júnior

Instituto de Economia e Relações Internacionais - UFU

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2022

Todos os direitos reservados. A reprodução, total ou parcial, do trabalho é proibida sem autorização da universidade, da autora e do orientador.

### Bernardo Amaral da Silva Corais

Graduou-se em Relações Internacionais pelo IRI PUC-Rio (Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro) em 2018. Foi estagiário do mesmo instituto e do Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil.

Ficha Catalográfica

### Corais, Bernardo Amaral da Silva

Aparatos teóricos das Relações Internacionais e suas implicações éticas e políticas para o estudo do papel da CEDEAO na crise política do Mali entre 2020 e 2021 / Bernardo Amaral da Silva Corais ; orientadora: Andrea Ribeiro Hoffmann ; coorientadora: Anna Leander. – 2021.

141 f.: il. color.; 30 cm

Dissertação (mestrado)—Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Instituto de Relações Internacionais, 2021. Inclui bibliografia

1. Relações Internacionais – Teses. 2. Teorias de relações internacionais. 3. Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental. 4. Mali. 5. Democracia. 6. Normas internacionais. I. Hoffmann, Andrea Ribeiro. II. Leander, Anna. III. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Instituto de Relações Internacionais. IV. Título.

CDD: 327

### Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Às minhas orientadoras, pela inspiração, perguntas e trocas que foram fundamentais para o desenvolvimento desse trabalho.

À minha família, meus pais, Francisco e Lucineide, e irmã, Maria Cecilia, que me apoiaram em todos os sentidos durante a produção deste trabalho, permitindo minha dedicação total a ele, e também por sua escuta e amor nos momentos de dificuldade.

À minha companheira, Lorrayne, que me acompanhou por todo o trajeto e compartilhou de muitas das angústias que surgiram dele, com amor e paciência.

Aos primos Enrique, Tathiana e Thiago por sua amizade, conversas e indicações que sempre me inspiram.

Às amigas e amigos da turma de Mestrado de 2020 do IRI, que foram não só grandes colegas de classe, inspiradores com suas perguntas e conversas, como também grandes camaradas.

Aos amigos Daniel, Alex, Alex Sandro, Luan, Dereck e Jonathas, pelos bons momentos que passamos juntos, que me permitiram abstrair da dissertação quando necessário.

Aos amigos que fiz na graduação, Hugo, Thiago, Lui, Luisa, Tristão e Felipe, e que desde então foram uma rede de apoio para mim.

### Resumo

Corais, Bernardo Amaral da Silva; Hoffmann, Andrea Ribeiro (orientadora); Leander, Anna Gudrun Christina (orientadora). **Aparatos teóricos das Relações Internacionais e suas implicações éticas e políticas para o estudo do papel da CEDEAO na crise política do Mali entre 2020 e 2021**. Rio de Janeiro, 2022, 141p. Dissertação de Mestrado — Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Utilizando as contribuições de Karen Barad como quadro ontológico, esta dissertação trata das consequências éticas e políticas da adoção de teorias liberais, construtivistas e novo-materialistas para o estudo do papel da Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) na crise do Mali entre 2020 e 2021.

### Palavras-chave

Teorias de Relações Internacionais, Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental, Mali, democracia, normas internacionais.

### **Abstract**

Corais, Bernardo Amaral da Silva; Hoffmann, Andrea Ribeiro (orientadora); Leander, Anna Gudrun Christina (orientadora). **International Relation's theoretical apparatuses and their political and ethical implications for the study of ECOWAS' role in the political crisis of Mali between 2020 and 2021**. Rio de Janeiro, 2022, 141p. Dissertação de Mestrado – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Using Karen Barad's contributions as an ontological framework, this dissertation inquires about the ethical and political consequences of adopting liberal, constructivist and new-materialist theories in the study of the Economic Community of West African States' (ECOWAS) role during Mali's crisis between 2020 and 2021.

### **Keywords**

International Relations theories, Economic Community of West African States, Mali, democracy, international norms.

## 1. Conteúdo

1. Introdução	10
1.1 Justificativa	15
1.2 Objetivos	17
a. Objetivos Gerais	17
b. Objetivos Específicos	18
1.3 Pergunta de Pesquisa	19
1.4 Hipótese	20
2. Revisão da Literatura	22
2.1 A abordagem liberal do <i>linkage</i> e <i>leverage</i>	29
2.2 A abordagem construtivista da circulação normativa	41
3. O caso do Mali	48
3.1 A atuação da CEDEAO entre os golpes de 2020 e 2021 no Mali	48
3.2 Os arranjos para a nomeação de líderes civis	55
3.3 O governo de transição civil e militar	62
4. Ética e os aparatos	74
4.1 Aparatos, agência, causalidade e ética	75
4.2 O corte liberal	79
4.3 O aparato construtivista	90
4.4 Um aparato novo materialista	94
5. Conclusão	114
6. Bibliografia	120

### 1. Introdução

Acredito que a melhor forma de iniciar esta dissertação é com uma curta nota autobiográfica. Acredito que o exercício que busco realizar neste estudo é melhor explicado através dessa curta história do que através de uma concatenação abstrata de razões conceituais e impessoais - à qual eu não me oponho e provavelmente farei, mas depois. No começo de 2020, entrei no programa de Mestrado do Instituto de Relações Internacionais sabendo que eu iria estudar democracia no Oeste Africano, pela simples razão de que é um tema de meu agrado. Não sabia exatamente o que estudar, e democracia no Oeste Africano é um tema terrivelmente amplo, então estava sempre atento aos acontecimentos e aos jornais. Carregava comigo o fato de que estudo o tema desde a graduação, tendo feito uma monografia sobre a transição democrática de 2014 a 2016 em Burkina Faso; gosto da ironia da definição de transição que consiste na passagem de um regime autoritário em que o presidente é eleito em pleitos geralmente aceitos como legítimos internacionalmente, para então ser deposto por um golpe militar que instaura a democracia. A contradição dos termos nesse jogo me fascinava, e, talvez até mais importante do que esse fascínio, a transição estava surgindo novamente em outro Estado da região. O Mali passava por protestos que contestavam as eleições de 2020, e em agosto houve também lá um golpe de Estado que, quase imediatamente após destituir o presidente, se colocou como arauto de uma nova transição (Ahmed, 2020). Assim, durante as leituras de meu mestrado, também cultivei o costume de acompanhar as notícias sobre os ocorridos no Mali, dada a similaridade da situação com o que havia acontecido em Burkina alguns anos antes.

É assim que chego ao objeto desta pesquisa: a crise pós-eleitoral ou o golpe de Estado no Mali entre 2020-2021. No entanto, como qualquer um que faz um trabalho acadêmico sabe, histórias interessantes têm utilidades limitadas para criar um trabalho como uma dissertação. Ainda é preciso conversar com a disciplina de Relações Internacionais e colocar-se nos termos dela para que a história interessante possa ser mobilizada em um estudo como esse – perguntas que podem traduzir essa necessidade podem ser articuladas nos termos "como que essa história importa para a

disciplina?" ou então "por qual razão devemos prestar atenção nesse pedaço específico do mundo e não em outro?" Em suma, esse trabalho é uma grande desculpa para que eu possa contar uma história que acredito ser muito rica e instigante para alguém; o resto da dissertação são múltiplas tentativas de responder à essas outras perguntas, necessárias para o campo.

Essas perguntas foram fonte de muita ansiedade para mim: sabendo qual história contar, não conseguia pensar em qual teoria me permitiria olhar para essa história da forma como achava justo. Sabendo o que a dissertação falaria sobre, ainda era necessário escolher como ela trataria a história, a partir de quais conceitos, quais questões formular sobre esse episódio específico da vida política regional do Oeste Africano. Não consegui superar essa ansiedade de forma alguma: é aí que me foi sugerido, pelas minhas orientadoras e Florian Hoffmann, que fizesse dessa a preocupação central da minha dissertação. Se não consigo escolher uma teoria, um conjunto de conceitos, quadro ontológico ou o que quer que fosse que guiasse as perguntas que surgiriam da narração do caso, então por que não fazer dessa indecisão o próprio objeto de pesquisa? Assim, esta dissertação passou de um estudo de caso informado por uma teoria específica das Relações Internacionais para um exercício em que me pergunto o que é possível perguntar a partir de algumas teorias específicas da disciplina quando pensamos a história que quero contar.

E o que notei, logo no começo da trajetória de minha dissertação, foi que escolher uma teoria específica da disciplina para contar essa história iria necessariamente implicar em escolher também quais são os aspectos mais relevantes da história, o que vale a pena ser destacado. Daí surge a minha pergunta de pesquisa e hipóteses: escolher os aspectos mais importantes nessa história é também criar perguntas diferentes; com questões distintas, as possíveis respostas também mudam, e, com elas, mudam também as intervenções possíveis e desejáveis no mundo. Ora, se há diferenças nesse sentido, é então possível pensar esse como um elemento que separa as teorias de Relações Internacionais. E, se há um sentido de responsabilidade e ética na produção acadêmica (Zanotti, 2017, p. 16), também é possível pensar as diferenças éticas das repostas aos problemas que essas teorias destacam quando

acopladas ao caso do Mali. Isso, é claro, assume que as teorias selecionadas estão em alguma medida corretas: não podemos comparar respostas éticas se elas derivam de teorias infundadas ou sem sentido. Este também é um elemento da minha abordagem que foi herdado da minha indecisão inicial: eu não sabia qual teoria funcionaria melhor para explicar o caso pois acredito que há sentido em todas elas. A escolha de uma ou outra, portanto, deve ter como base outra lógica que não a da "melhor teoria", e acredito que uma lógica possível para embasar escolhas como essa pode ser também comprometimentos normativos ou éticos por parte do pesquisador. Mas para que o pesquisador possa escolher com base nisso, é preciso saber o que está em jogo nesses termos quando utilizamos essas categorias – e esse é o esforço a que essa dissertação se lança.

Esta dissertação se estrutura da seguinte forma: o primeiro capítulo é composto desta introdução e de elementos mais voltados para explicitar os compromissos normativos e éticos da pesquisa desenvolvida, de onde vêm preocupações que se tornam linhas percorrendo todo o texto. A Justificativa traça compromissos que ficam por trás do texto, elementos relevantes na idealização da pesquisa e que se mantém como princípios motivadores do ímpeto do escritor, mas que dificilmente apareceriam explicitamente em outras partes do texto. Na sequência, determino os objetivos da pesquisa, tanto os gerais, que tratam da disciplina, quanto os específicos, que têm mais a ver com política. A estes se seguem a Pergunta de Pesquisa e Hipótese, seções em que busco articular de forma condensada as forças motrizes centrais da dissertação, tanto a questão sobre a qual ela se debruça quanto uma resposta tentativa que toma o lugar da conclusão final por enquanto.

O segundo capítulo se dedica a apresentar, primeiro, o quadro ontológico sobre o qual esta pesquisa se debruça, a obra de Karen Barad (2008) e sua ideia de aparatos como partes constituintes e inseparáveis — ou entrelaçadas — dos fenômenos estudados. Isso é dizer que teorias de R.I. quando acopladas a um caso podem ser descritas como parte integral do fenômeno, o que cria implicações éticas que serão estudadas nos capítulos subsequentes. Mas, antes disso, é necessário explicar as teorias de Relações Internacionais propriamente ditas: a primeira, uma versão do

liberalismo institucional aplicado ao caso da democratização por vias internacionais; esta é a teoria de Steven Levitsky e Lucan Way (2005, 2006, 2007, 2010a e 2010b), baseada nos conceitos de linkage e leverage, com adendos por parte de Christof Hartmann (2015) e Ramanzini Júnior e Luciano (2020) para funcionar não com base numa noção peculiar de ocidente – no caso da versão de original de Way e Levitsky – mas sim com base no regionalismo como fundamento para a manipulação de esquemas institucionais estruturais de custos e benefícios. A segunda teoria da disciplina de Relações Internacionais que trago é uma versão do construtivismo que parte da ideia de difusão normativa como definida por Thomas Risse (2016), na versão da circulação normativa de Amitav Acharya (2004, 2011 e 2013). De acordo com o autor, a circulação normativa é uma articulação dos seus conceitos de localização e subsidiariedade, que são movimentos normativos em que atores importam normas internacionais ao adaptar as normas para as suas realidades locais, e os feedbacks locais sobre as normas podem também, por sua vez, voltarem à cena internacional e modificar ou fortalecer a norma. A ideia, portanto, é que as normas estão confinadas a um movimento circular de localização e subsidiariedade, numa relação entre o que é local e o que é internacional.

O terceiro capítulo contém uma narrativa sobre o período entre o golpe de 2020 e o de 2021 no Mali. Essa narrativa é construída a partir do referencial teórico discutido no segundo capítulo, e tem como base material documentos como comunicados oficiais das organizações internacionais relevantes, notícias da imprensa, artigos e informes acadêmicos ou de *think-tanks*. Dessa forma, esta seção vai tratar do golpe e seus antecedentes imediatos nos protestos pós-eleitorais de 2020, o golpe de agosto, as sanções impostas pela Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) contra o governo da junta militar e as negociações para a nomeação de uma transição civil, e, finalmente, da trajetória da transição civil até a nova ruptura no golpe de maio de 2021, quando a mesma junta de antes performa um novo golpe contra o governo civil que a própria junta havia nomeado.

Na quarta parte desta dissertação, busco primeiro articular como uma pergunta pode moldar as respostas possíveis a ela através da contribuição de Samantha Frost

(2010). A partir do seu argumento, desenvolvo sobre como os aparatos teóricos construídos no capítulo dois podem moldar a reação política aos eventos no Mali. O aparato liberal, por exemplo, molda as respostas possíveis ao prever que o problema do internacional influenciando na democratização pode ser melhor entendido através de custos ou benefícios que derivam do grau de interdependência que um país pode ter no regional. Se o problema são esquemas estruturais de custos e benefícios, uma exacerbação de ambos é uma estratégia viável para promover a democratização. O aparato construtivista, por sua vez, apresenta uma questão um tanto distinta pois coloca ênfase na retroalimentação de um sistema formado pelo internacional e local, em que as normas que circulam entre um e outro carregam consequências de suas aplicações passadas para o futuro. Essa articulação do problema, por sua vez, pode significar que uma defesa arraigada da norma de democracia até mesmo acima de avaliações das condições para essa defesa; isto porque se o problema são as consequências para futuras da aplicação da norma no presente, o contexto imediato perde importância. Por fim, tento construir um aparato baseado no novo materialismo de Karen Barad; mais especificamente, um focado no seu conceito de difração, em que o problema é criado a partir dos cortes agenciais que criam efeitos difrativos no fenômeno analisado, permitindo entender o fenômeno ao mesmo tempo em que o cria. Argumento que esta é uma abordagem com potencial de guiar ações éticas uma vez que depende de análises cuidadosas do fenômeno e de suas condições de inteligibilidade - o que está de acordo com a ideia de responsabilidade de Barad (2008) que, segundo Zanotti, é um chamado à tomada de decisão baseada em diagnósticos cuidadosos e não em normas abstratas (2014, p. 16).

Finalmente, a conclusão é uma tentativa de reanalisar a pergunta de pesquisa e hipótese sob a luz do caminho percorrido. Tento também articular de maneira concisa a contribuição deste caso para a efetivação de políticas de promoção de democracia em outros lugares do mundo, de acordo com a ideia a ser apresentada na Justificativa de que o Oeste Africano tem algo a ensinar para o mundo em matéria de promoção de democracia. Além disso, ela também serve como um breve apanhado ou resumo da dissertação, além de apontar caminhos que podem ser fonte de novos e produtivos

trabalhos dentro do campo da intercessão entre os novos materialismos e estudos de democratização em Relações Internacionais.

### 1.1 Justificativa

Nesta seção, apresento as motivações normativas para estudar o caso da atuação da CEDEAO no golpe e transição malianos de 2020-21. Esse trabalho nasce da necessidade de estudar o continente africano como parte do mundo, não só uma parte marcada por exclusão, colonização, pobreza e conflito, mas também por soluções potencialmente inovadoras a problemas comuns a outras partes do mundo. Nesse sentido, a seguinte provocação é fundamental para entender as orientações normativas deste trabalho:

"Our inability to understand that Africa actually sees itself as a part of the world, as a manager of the world, has so escaped us today that in the case of Libya for instance, when people were debating, you saw in every single newspaper in the world, including my beloved Guardian, that the African Union decided this, but the International Community decided that, as if Africans had surrendered their position in the international society to somebody: to the International Community. People actually said that! The AU, for all its 'wretchedness', after all represents about a quarter of the member states of the UN. And yet it was said the AU decided this and the International Community decided that. The implication is that the International Community is still the West plus Japan and maybe somebody else, and in this case it was Qatar and Saudi Arabia: "good citizens of the world", very "good democracies" etc. That's how deeply-set that is, that people don't even check themselves. Every time they talk they chuck Africa out of the World. Nobody says, America did this and the International Community decided that. All I am saying is that our mindscapes are so deeply structured that nothing about Africa can be studied on its own, can be studied as something that has universal consequence, as something that has universal value, as something that might be universalizing—that institutions in Africa might actually have some good use to think about anything." (GROVOGUI, 2013)

Assim, trabalhar com a CEDEAO é um passo na direção de incluir essa região do continente no que chamamos de Comunidade Internacional, como também é uma forma de pensar certas instituições africanas como sendo capazes de fornecer uma contribuição importante para outras ao redor do mundo. Mais especificamente, argumento que essa organização regional lida com o problema dos abusos democráticos de uma maneira inovadora, pioneira; que por isso mesmo contém

sugestões para outras regiões e também problemas particulares únicos. A região historicamente concentrou um alto número de golpes de Estado por militares: Chukwudi Chidume (2013) aponta 57 golpes liderados por militares entre 1960 e 2013. É razoável assumir que em uma região que lida com esse problema há muito tempo e com tal frequência, respostas criativas e inovadoras a esse problema também surjam — e podem, é claro, serem úteis para outros lugares do mundo. Mas não é só por sua potencial utilidade para outros que o tema merece ser estudado; os mecanismos de promoção e defesa da democracia mobilizados por parte da CEDEAO são pouco usuais fora do Oeste Africano (Hartmann, 2017, p. 91) e, portanto, dignos de estudo.

Outra orientação normativa desta empreitada é o compromisso ético com a inclusão e auto-reflexão que é característico dos estudos feministas, de acordo com a descrição deles segundo Jacqui True (2008, p. 409):

"Like critical international relations theorist Robert Cox (1981, 128), feminists argue, "theory is always for someone, and for some purpose" (and thus that all perspectives on international relations are inherently normative, whether consciously or not). Rather, it is ethical commitments to inclusivity and self-reflexivity, and attentiveness to relational power, that distinguish most feminist perspectives on international relations (see Ackerly and True 2006). Despite the normative variations within feminist international relations, these forms of ethical commitment are strongly evident within the diverse range of international relations feminist scholarship. They are akin to what Ann Tickner (2006) has broadly termed feminist practices of responsible scholarship.

Guided by the commitment to be inclusive of the multiple vantage points on international relations and self-reflexive about potential exclusions, feminists are acutely sensitive to power, relationships, and politics in all places within and beyond the boundaries of states and international public spheres. This leads them to ask questions not only about the powerful but also about their relationship to the powerless."

Apesar de não trabalhar especificamente com temas geralmente tidos como feministas (por exemplo, a categoria de gênero) este trabalho se atém aos valores mencionados acima por herdar conceitos de trabalhos que se preocupam especificamente com esses temas. As referências centrais para o desenvolvimento deste trabalho – e do pesquisador que o realiza – vêm do campo dos estudos

feministas. Karen Barad, autora que fundamenta o ramo específico do novo materialismo a que este trabalho se atém, aponta que a difração (conceito que explorarei com afinco no item quatro do capítulo quatro) é fruto de teorizações feministas (2014, p. 169). Uma genealogia deste conceito, que será central para meu argumento, revelaria tanto uma discussão sobre física quântica (Barad, 2008), quanto um ímpeto por romper com o binarismo feminino/masculino, pensar diferença de maneira que não se oponha à igualdade nem seja sinônimo de separação (Barad, 2014, p. 170). Esta é uma provocação que Barad busca na obra de Trinh Min-ha (ibid), que, por sua vez, se preocupa com diferença em termos de identidade, gênero e raça no ocidente e no mundo pós-colonial (Min-ha, 1988). Este trabalho, portanto, herda as preocupações normativas com as consequências éticas da prática acadêmica das leituras de trabalhos do campo dos estudos feministas, e se coloca como comprometido normativamente a buscar uma forma de ação prática que esteja de acordo com os próprios padrões de responsabilidade ao qual busco submeter outras formas de analisar o mundo.

### 1.2 Objetivos

Divido meus objetivos entre os gerais, que defino como os mais abstratos e ligados às contribuições para a literatura acadêmica, e os específicos, mais voltados para as contribuições políticas que espero realizar com este trabalho.

### a. Objetivos Gerais

O primeiro dos objetivos gerais desta dissertação é produzir uma contribuição para o debate da promoção de democracia informado por teorias liberais e de normas da disciplina de Relações Internacionais a partir do caso da atuação da CEDEAO no contexto do golpe e transição no Mali em 2020 e começo de 2021. Nesse sentido, uma das contribuições que esta dissertação espera ser capaz de realizar para a disciplina é de ressaltar como diferentes teorias são capazes de criar diferentes leituras do mesmo fenômeno. Essas leituras, por sua vez, geram problemas diferentes e, portanto, podem ser utilizadas para informar intervenções não só de formas distintas, mas também com graus de assertividade distintos: se o problema é

transparente e direto, as intervenções em resposta a ele tendem a ser também diretas e confiantes; por outro lado, conforme o grau de complexidade do problema aumenta, a cautela deve tomar o lugar central nas intervenções.

É importante notar que apesar de propor uma comparação em termos de consequências éticas da aplicação de certas teorias aos casos estudados, este trabalho não se propõe a julgar a veracidade ou relevância das teorias mencionadas e criticadas, nem mesmo a validade delas. Julgo não haver razão para falar de algo que não acredito ser verdade; portanto, os aparatos que construo têm como matéria prima teorias selecionadas por sua relevância para o campo da democratização e normas em Relações Internacionais, e que expressam e se preocupam com aspectos específicos do fenômeno. Isto é dizer que, pessoalmente, acredito que sejam verdadeiros. Minhas discordâncias com eles se dão baseadas na convicção de que o fenômeno é sempre muito mais complexo que qualquer teoria, aparato ou modelo pode retratar, sendo, portanto, necessário fazer escolhas sobre o que é relevante o suficiente para entrar na teoria. Pretendo realizar um estudo sobre as consequências dessas escolhas, não para evitar que as façamos – é impossível não fazê-las – mas para criar as condições para uma tomada de decisão informada e responsável, que sabe das consequências de escolher uma ou outra forma de analisar o mundo. Criar um mundo melhor passa, primeiro, pela formulação de perguntas melhores.

### b. Objetivos Específicos

"As democracias atualmente andam a morrer por dentro, pelas mãos de líderes eleitos democraticamente, que são descompromissados com a democracia e que agem para degradá-la ao articularem as forças antidemocráticas da sociedade. No caso brasileiro, nossa democracia vem morrendo de forma lenta e gradual desde 2016, quando iniciou seu definhar com um golpe de novo tipo ou impeachment de velho tipo. Acelerou seu adoecimento com o atual governo, que vem deslegitimando e desrespeitando as instituições republicanas.

Outra característica importante do atual governo, que piora a degradação de nossa democracia, é a designação de militares da ativa e da reserva para cerca de 6.000 cargos na administração pública federal e muitos ministérios. Isto significa que podemos não ter tido um golpe no sentido estrito do termo, com militares a tomarem o poder político à força, mas convivemos com uma das principais consequências de um golpe militar, isto é, a militarização da administração pública." (Rodriguez, 2021)

O trecho acima é um indício de como a defesa da democracia se tronou um tema central para os brasileiros nos últimos anos – se é que algum dia deixou de ser. Um dos objetivos específicos deste trabalho diz respeito ao impulso por procurar em outras partes do mundo, também acometidas por ameaças de golpes de Estado e forças militares pouco comprometidas com ideais democráticos, formas de defender a democracia; no caso deste trabalho, sobre como isto pode ser feito pela via multilateral e regional. Argumento que o Oeste Africano contém lições importantes sobre os potenciais e limites da defesa da democracia por parte de organizações regionais não só para nós, como também para outros sujeitos com problemas similares. Nesse sentido, contar a história de como a CEDEAO tenta defender a democracia pode inspirar aqueles que buscam formas criativas de fazê-lo em outras partes do mundo, mostrando os caminhos que essa região do mundo escolheu para si e que podem, guardadas as devidas proporções, ser trilhados por outros ou, por outro lado, identificar as razões pelas quais o regionalismo multilateral pode não ser um meio desejável para defender nossas democracias. Nos termos de Risse (2016), esse é, portanto, um exercício de lesson-drawing: de buscar em outros lugares soluções ou melhores práticas para problemas que, apesar de particulares, guardam semelhanças com os nossos.

### 1.3 Pergunta de Pesquisa

Este trabalho é inspirado por duas forças motrizes, que estão refletidas na pergunta de pesquisa: uma mais teórica, sobre a forma como os estudos de Relações Internacionais – a disciplina, nós – têm o potencial de informar políticas específicas a partir de suas leituras dos problemas do campo; a segunda, mais relacionada à empiria, é que o caso da relação da CEDEAO com o golpe e transição do Mali nos anos 2020-21 tem características únicas que nos permitem esticar certas teorias da disciplina de formas produtivas. Com essas duas tensões em mente, a pergunta de pesquisa que move este trabalho é esta:

Quais as consequências éticas de utilizar as teorias liberal, construtivista ou novo materialista para análise do caso das ações da CEDEAO no golpe e transição do Mali entre 2020-2021?

Nesse sentido, este trabalho se propõe a explorar primeiro as teorias, afim de responder a seguinte série de perguntas: o que elas veem no mundo? Como elas podem descrever o que vêem? Quais os problemas encontrados nessas visões? E, finalmente, como intervir no mundo para solucionar estes problemas? Com a análise dessas teorias, partimos para a contribuição empírica da atuação da CEDEAO durante o golpe e transição no Mali nos últimos anos. Essa ordem dos fatores importa: primeiro, decidimos o que precisamos procurar no fenômeno, o que é digno de nota neste estudo – a realidade, afinal, é muito maior do que a história contada aqui – e fazemos isto através da exploração das teorias. Elas guiam o olhar desta dissertação sobre o caso. Após estabelecer o que é relevante na realidade com base nas teorias, prosseguimos a explorar como a realidade não se encaixa perfeitamente na teoria; como o caso desafia as teorias propostas para explicar precisamente instâncias de promoção de democracia ou de circulação normativa? Com o apoio do caso empírico, pretendemos buscar problemas formulados através dos termos das teorias previamente discutidas e, com os problemas, pensar soluções; afinal, fazer perguntas é também colocar os termos nos quais elas devem ser respondidas. A conclusão tentará responder à pergunta de pesquisa: tendo formulado os problemas através das teorias, propondo respostas também nos seus termos, faremos um esforço de criticar as próprias respostas.

### 1.4 Hipótese

Apesar de saber que a pergunta de pesquisa só pode ser respondida ao fim, ainda é necessário propor uma hipótese, uma resposta preliminar e que será eventualmente substituída pela própria conclusão do trabalho. Dito isto a hipótese deste trabalho é de que o novo materialismo tem um potencial duplo para o campo da democratização em Relações Internacionais: essa perspectiva pode ser empregada como um conjunto de premissas metateóricas que permitem comparar — mas não avaliar — outras perspectivas; e, por outro lado, é uma perspectiva que pode contribuir para uma análise que inclui a ética como preocupação central. No caso da literatura liberal ou institucionalista, o foco nos termos de estruturas de custo e benefícios gera um problema que só pode ser respondido nesses mesmos termos; se o problema é que

países se adequam às normas internacionais sobre democracia só ao ponto em que precisam para evitar os custos ou ganhar os benefícios (a tese do autoritarismo competitivo em Levitsky e Way), então a ação necessária para criar um mundo melhor (assumindo que a democracia é desejável) é a correção das normas em si, tornando-as mais completas, ou o aumento do poder de vigilância dos agentes que promovem democracia no internacional, afim de evitar que pequenos abusos autoritários passem despercebidos e possam criar um unequal playing field – o que também levaria a um sistema de autoritarismo competitivo (Levitsky e Way, 2010a e 2010b). O resultado é um sistema circular em que as normas são repetidamente violadas, corrigidas e novamente violadas, conseguindo nada além de alterar marginalmente a estrutura de custos e benefícios que rege a interação. Enquanto esse movimento toma lugar, soluções alternativas para o problema são ignoradas; um exemplo de tal possibilidade ignorada é dado por Milja Kurki (2010 e 2018), na sua discussão sobre o conceito de democracia sendo promovido no internacional. O argumento central da autora é que o consenso de que a promoção de democracia através do internacional é a promoção da democracia liberal definida por um certo número de procedimentos como eleições e o estado de direito (Kurki, 2010, p. 363) aliás, essa é a definição chamada de Schumpeteriana por Levitsky e Way, que propõe adicionar o critério do level playing-field à ela (Levitsky e Way, 2010a, p. 63-64; 2010b, p. 6). Dado que a democracia é um conceito essencialmente contestado (Kurki, 2010, p. 371) o que pode não ser exatamente o que promoção de democracia talvez devesse estar fazendo:

"if democracy is a contested concept, there might be something amiss in advancing democracy by simply measuring how well states "tick the boxes" predefined in democracy promoters' guidance documents. With conceptual contestability in mind, not only might we have to consider radically rethinking the boxes to tick (expanding criteria) but perhaps we should also question the very idea of "tick box" democracy promotion." (Kurki, 2010, p. 382)

Kurki propõe, portanto, que a promoção de democracia seja um debate aberto sobre qual o conceito de democracia a ser promovida. Dado que há uma definição, o caminho para um mundo mais desejável — mais democrático — é, então, necessariamente um em que ou o Protocolo tem mais força e pode ser aplicado a mais contextos. Nesse sentido, a existência dele é uma condição de possibilidade para

intervenções melhores, como veremos com Hartmann na próxima seção, assim como é uma restrição ao que promoção de democracia pode fazer e ser – como é a hipótese deste trabalho.

### 2. Revisão da Literatura

Esta seção se preocupa com a descrição de aparatos teóricos que depois informarão, em conjunto, a descrição do estudo de caso; nesse sentido, eles serão instrumentos para a criação de problemas no mesmo sentido foucaultiano da problematização (Foucault, 1997). Primeiro, no entanto, é preciso explorar preliminarmente o que é um *aparato* na obra de Karen Barad (2007) e como ele se entrelaça com o que podemos chamar de empiria ou realidade – como espero ser capaz de elucidar, na verdade o aparato segundo Barad é parte constitutiva do fenômeno, ou seja, não há como ele se relacionar com a realidade uma vez que não há realidade a ser compreendida fora dele. Talvez esse seja um bom ponto para começar: o fenômeno, o que existe, é indissociável das formas como tomamos conhecimento dele – se os aparatos são as ferramentas empregadas para conhecer os fenômenos, então eles são parte integral do fenômeno. A autora descreve essa relação da seguinte forma:

"I argue that phenomena are not the mere result of laboratory exercises engineered by human subjects; rather, phenomena are differential patterns of mattering ("diffraction patterns") produced through complex agential intra-actions of multiple material-discursive practices or apparatuses of bodily production, where apparatuses are not mere observing instruments but boundary-drawing practices – specific material (re)configurings of the world – which come to matter. These causal intra-actions need not involve humans. Indeed, it is through such practices that the differential boundaries between humans and nonhumans, culture and nature, science and the social, are constituted." (ibid, p. 140)

Esse trecho é chave para meu argumento, embora esteja carregado de termos que precisamos primeiro destrinchar para que possamos mobilizar depois. Primeiro, o conceito de fenômeno é em si um argumento sobre a inseparabilidade de agente observador e agente observado; "são relações ontologicamente primitivas – relações sem partes preexistentes" (ibid, p. 139, minha tradução). Eles são produzidos por

meio de intra-ações, que por sua vez são as relações que criam as partes que vão constituir o fenômeno: "crucialmente, então, intra-ações encenam separação agencial — a condição de exterioridade-dentro-do-fenômeno" (p. 140, tradução minha e destaques como no original). O que isso significa é que quando observamos um fenômeno e descrevemos partes separadas interagindo, estamos na verdade tomando parte na própria encenação da separação das partes intra-agentes de um fenômeno que é fundamentalmente inseparável — e isso inclui a nossa posição como "observadores", que supõe que estamos separados do fenômeno. Em outras palavras, uma tal descrição do fenômeno é em si formada por um aparato. São essas as práticas encenadas pelos aparatos experimentais de que Barad fala na citação acima, isto é, a criação de fronteiras que nos permite, por sua vez, determinar estruturas causais que podemos traçar e entender: "O mundo é um processo dinâmico de intra-atividade e materialização da encenação de estruturas causais com fronteiras determinadas, propriedades, significados e padrões de marcas em corpos" (p. 140, tradução minha).

Assim, o aparato conceitual empregado não só ajuda a orientar o olhar do observador: ele cria fronteiras entre o que é relevante e irrelevante para a resposta da questão de pesquisa; ele coloca em cena as diferenças entre agentes e cria a separação entre eles; e, essa separação, por sua vez, é fundamental para a criação de uma estrutura causal que torna uma parte do mundo inteligível para outra parte do mundo. O aparato é, então, insuperável para a pesquisa. Seu papel é um de condição de possibilidade do fenômeno ser inteligível, é só na intra-ação que gera um corte específico da realidade que podemos tomar parte nele – e conhecer é participar. Como coloca Barad (p. 149), conhecer não é ver de cima, ou de fora; conhecer é uma questão de intra-ação: leva a práticas específicas através das quais o mundo é articulado e levado em conta de formas diferenciais. Assim, há também uma rearticulação do problema da ética para o pesquisador: não mais uma observação de fora, se conhecer é tomar parte em um fenômeno, então é esperado que tomemos nossa parte de forma responsável – a ética será um campo central da análise do capítulo 4. Outra forma de articular o que é e como o aparato intra-age no mundo é a de vê-lo como uma prática de criação de fronteiras:

"[A]pparatuses are the material conditions of possibility and impossibility of mattering; they enact what matters and what is excluded from mattering. Apparatuses enact agential cuts that produce determinate boundaries and properties of "entities" within phenomena, where "phenomena" are the ontological inseparability of agentially intra-acting components. That is, agential cuts are at once ontic and semantic. It is only through specific agential intra-actions that the boundaries and properties of "components" of phenomena become determinate and that particular articulations become meaningful. In the absence of specific agential intra-actions, these ontic-semantic boundaries are indeterminate. In short, the apparatus specifies an agential cut that enacts a resolution (within the phenomenon) of the semantic, as well as antic, indeterminacy. Hence apparatuses are boundary-making practices." (ibid, p. 148, destaques no original)

No mesmo sentido dos argumentos de Barad, podemos considerar neste trabalho que teorias de relações internacionais são também aparatos, uma vez que elas são capazes de realizar o corte entre o que importa e não importa no fenômeno. Elas são capazes de reconfigurar a forma como contamos uma história específica do mundo, nos permitem separar-nos ao mesmo tempo que nos conectamos com aspectos particulares dos fenômenos enquanto excluímos outros da análise – elas são ferramentas de criação de fronteiras. Por isso listamos o que é importante, quem são os atores-chave, qual a estrutura causal, quem age e quem reage, etc. Não há como conhecer o mundo fora desses termos, do aparato, pois ele é condição de possibilidade para determinar as propriedades (e até a existência, enquanto 'coisa' independente) das entidades que compõe o fenômeno. Este é o exercício que esta seção se esforça para realizar: a criação de aparatos que tornem inteligíveis diferentes aspectos do fenômeno, efetuar os cortes, intra-ações, ou tomar parte na criação das fronteiras e delimitação das partes componentes do fenômeno, sempre mantendo em mente que elas são contingentes e dinâmicas – o que quer dizer que podem (e vão) mudar.

Ainda é preciso fazer um último ponto preliminar: não é porque os cortes são contingentes e dinâmicos que tudo vale, ou que não há limites para a realização deles. Barad aponta que a objetividade científica é tanto possível quanto um ideal a ser perseguido. A autora questiona a ideia de separabilidade absoluta dos componentes que formam os fenômenos ao descrever o fenômeno como fundamentalmente indissociável e entrelaçado, o que impede que a distância e a separação sejam medidas de objetividade científica – se os sistemas estão sempre entrelaçados, não há

separação possível e então a objetividade deve vir de outra fonte (ibid, p. 173). Barad, informada por Bohr, argumenta que a objetividade é função da comunicação não-ambígua de experimentos reproduzíveis:

"That is, objectivity for Bohr is not a matter of being at a remove from what one is studying, a condition predicated on classical physics' metaphysical belief in individualism, but a question of the unambiguous communication of the results of reproducible experiments. What secures the possibility of reproducibility and unambiguous communication is the Bohrian cut enacted by the apparatus. The crucial point is that when an experiment is performed and the determinate values of the "permanent marks . . . left on bodies" are read by a human observer, an unambiguous description of the phenomenon is made possible by the fact that the apparatus provides both a resolution of the inherent indeterminacy between object and agencies of observation within the resulting phenomenon and a resolution of the inherent semantic indeterminacy, so that there exist well-defined concepts that can be used to objectively describe the results. That is, both the phenomenon and the embodied concepts that are used to describe them are conditioned by one and the same apparatus (which resolves the inherent ambiguities)." (ibid, p. 174)

Por um lado, a objetividade é importante para nós porque estamos a realizar uma pesquisa científica que se pretende que a academia aceite, e a objetividade é um dos requisitos para tanto. Há ainda mais uma razão pela qual este argumento é relevante para nós: não é qualquer aparato que nos serve, mas aparatos que sejam objetivos nesse sentido. É necessário que o aparato em si seja um experimento reprodutível segundo os termos que Barad resgata da obra de Niels Bohr: o aparato precisa produzir marcas em um corpo (que pode ser um livro, mesmo que no formato de um amontoado de bytes) que, ao serem lidas por um ser humano, tornam possível uma descrição não-ambígua do fenômeno através dos cortes agenciais efetuados pelo aparato. Essa descrição é fruto da resolução (contingente) da indeterminação entre objeto e agentes observadores; isto é, o corte ontológico cria a fronteira entre observador e observado, entre objetos, componentes do fenômeno e, ao fazê-lo, gera também uma estrutura causal específica e exterioridades dentro dos fenômenos, exclusões que constituem o interior – e aparatos diferentes constituem fenômenos diferentes (ibid, p. 175). Com isso, os aparatos têm consequências éticas às quais é necessário que nós, que podemos escolher tomar parte em formas de materialização específicas – mas não podemos não escolher, somos sempre parte de alguma forma de materialização do mundo, de alguma intra-ação –, devemos ter em mente:

"Since different agential cuts materialize different phenomena - different marks on bodies – our intra-actions do not merely effect what we know and therefore demand an ethics of knowing; rather, our intra-actions contribute to the differential mattering of the world. Objectivity means being accountable for marks on bodies, that is, specific materializations in their differential mattering. We are responsible for the cuts that we help enact not because we do the choosing (neither do we escape responsibility because "we" are " chosen" by them), but because we are an agential part of the material becoming of the universe. Cuts are agentially enacted not by willful individuals but by the larger material arrangement of which "we" are a "part." The cuts that we participate in enacting matter. Indeed, ethics cannot be about responding to the other as if the other is the radical outside to the self. Ethics is not a geometrical calculation; "others" are never very far from "us"; "they" and "we" are co-constituted and entangled through the very cuts "we" help to enact. Cuts cut "things" together and apart. Cuts are not enacted from the outside, nor are they ever enacted once and for all." (ibid, p. 178-179, meu grifo)

Finalmente, o trecho acima é o ponto onde gostaríamos de chegar nesta breve introdução porque coloca a relação dos aparatos, as teorizações, com a ética. O corte de que se fala é sobre *exclusão* tanto quanto é sobre *inclusão*, e somos parte da materialização deles – não absolutamente, pois não agimos sozinhos no mundo, mas ainda assim temos responsabilidade para com eles. Por isso é necessário ter em mente o que é incluído e excluídos por nossos recortes, porque eles importam para a constituição do fenômeno, e também porque eles são contingentes, o que quer dizer que ele pode ser materializado de forma diferente. O fenômeno constituído por um dado aparato pode sempre ser reconstituído de forma distinta daquela – dado que o aparato intra-age no mundo, ele também reconfigura as possibilidades de mudanças no mundo (ibid, p. 182).

Assim, aparatos co-constituem fenômenos que, por sua vez, apresentam problemas específicos que clamam por serem resolvidos. Aparatos, entre outras coisas, podem ser entendidos como máquinas que criam problemas; nesse sentido, entendo que o meu uso da noção de aparatos neste trecho também deve algo ao conceito foucaultiano de *problematização*. Após determinar que sua postura intelectual é definida por esse termo, o autor descreve o termo da seguinte maneira:

"Actually, for a domain of action, a behavior, to enter the field of thought, it is necessary for a certain number of factors to have made it uncertain, to have made it lose its familiarity, or to have provoked a certain number of difficulties around it. These elements result from social, economic, or political processes. But here their only role is that of instigation. They can exist and perform their action for a very long

time, before there is effective problematization by thought. And when thought intervenes, it doesn't assume a unique form that is the direct result or the necessary expression of these difficulties; it is an original or specific response – often taking many forms, sometimes even contradictory in its different aspects – to these difficulties, which are defined for it by a situation or a context, and which hold true as a possible question.

To one single set of difficulties, several responses can be made. And most of the time different responses actually are proposed. But what must be understood is what makes them simultaneously possible: it is the point in which their simultaneity is rooted; it is the soil that can nourish them all in their diversity and sometimes in spite of their contradictions. [...]

This development of a given into a question, this transformation of a group of obstacles and difficulties into problems to which the diverse solutions will attempt to produce a response, this is what constitutes the point of problematization and the specific work of thought." (Foucault, 1997, p. 117-118)

A problematização em Foucault é um método de pesquisa que investiga como certos elementos perdem sua familiaridade e começam a ser questionados, viram questões e que, por sua vez, estas passam a ser respondidas. O começo do processo é uma instigação à reflexão sobre o tema específico que se tornou estranho, truncado e que, portanto, provoca dificuldades. Essa perda de familiaridade provoca a intervenção do pensamento, que por sua vez cria questões ao redor daquele objeto que é agora estranho – e essas questões suscitam respostas distintas, mas todas ainda baseadas na pergunta, no problema. Os aparatos que descrevo performam esse tipo de atividade problematizadora em sentidos específicos, de acordo com os elementos conceituais que os definem como tal: por exemplo, veremos que a abordagem liberal problematiza especificamente a interdependência como fator fundamental para o sucesso ou não da democratização de um país instigada pelo internacional.

Isabelle Stengers aponta que a problematização em Foucault é influenciada pelo pensamento de Gilles Deleuze, para quem as ideias primeiro são imperativos questionadores e que, por sua vez, forçam o pensador a articular tanto as questões quanto o seu campo de soluções possíveis:

"Ideas, Deleuze proposes, are imperatives that force thinking, that turn thinkers into larvae because they demand radical cerebral torsions which stable judgements and categories are unable to accommodate. Ideas are questioning imperatives and, when they are actualized as problems, these problems cannot be separated from the imperative that generated them – they are creations issued from

the problematizing power of the idea which selects and mobilizes what the problem needs in order to determine itself and to receive the solution it deserves.

 $[\ldots]$ 

Any argumentation would only come after the event of becoming possessed by an idea, only when one proceeds to a hypothetical formulation of a problem and its field of solvability ('if this, then not that'). As such, argumentation is a mere discursive and derivative by-product that implies the completion of the work, when the passionate groping process that turns the thinker into a larva is over, and this transformed thinker represents to herself and to others what has been brought into existence." (Stengers, 2021, p. 7)

Com a contribuição deleuziana para o conceito de problematização, o que vemos é que o ímpeto questionador também significa que as perguntas têm que ser respondidas, e a articulação da pergunta em si é o resultado de um processo que começa com o ímpeto e se conclui com a resposta — nos termos de Stengers, a determinação do campo de soluções possíveis. A problematização em Foucault apresenta ainda mais uma característica que é importante mencionar aqui: ela carrega consigo também uma consideração ética, segundo Isabelle Stengers, porque ela impele o sujeito questionador/problematizador a responder à pergunta. Ao tornar-se explícito, o questionamento passa a poder demandar que pessoas se engajem em práticas *etopoiéticas*:

"For Foucault, it rather marked the event of a practical situation becoming a matter of explicit concern, a concern which cannot be met by epistemology or by the acquisition of (critical or positive) knowledge. Truth is at stake when a question gets the power to demand from people that they question their own conduct and wilfully engage in 'ethopoietic' practices – that is to say, **practices that would enable them to modify their conduct according to what they perceive as true, or in order to obtain access to truth**. And this, whatever the social norms or judgements they will challenge, or the price to be paid (cf. the figure of Socrates)." (ibid, p. 9)

Nesse sentido, o questionamento segundo o conceito de problematização tem a capacidade de fazer com que as pessoas questionem também suas próprias condutas e se engajem em práticas que as permitam estar de acordo com o que é verdade ou de acordo com o que é necessário para saber o que é verdade. Sabendo que o problema tem inscrito em si um campo de respostas possíveis, e que ele também carrega consigo um ímpeto que demanda respostas, que por sua vez têm o poder de iniciar práticas autopoiéticas no sujeito, o que se vê é um esquema em que as perguntas carregam tanta ou mais importância do que as possíveis respostas. Além disso, todo o

esquema se conclui com práticas, com a possibilidade de agir no mundo nem que seja apenas para efetuar uma mudança no próprio sujeito – o que sublinha a necessidade de reflexões éticas sobre as perguntas que nos (assumindo que o nós desta frase somos acadêmicos) fazemos enquanto disciplina e enquanto pesquisadores.

Assim, se tratamos os aparatos como coisas que nos permitem questionar o mundo, fica claro que eles têm implicações éticas tanto através da contribuição de Barad na ideia do entrelaçamento fundamental do fenômeno, quanto da perspectiva foucaultiana da problematização. Dizer que problemas têm potencial de instigar práticas autopoiéticas é dizer que o pesquisador está implicado no presente (Stengers, 2021, p. 3), e que ele próprio está também implicado nas questões que levanta – de forma a concordar com a ideia de responsabilização (*accountability*) em Barad (2008, p. 393-394). Portanto, a articulação de questões é uma atividade marcada por um profundo senso de responsabilidade: o problema carrega em si o campo de respostas possíveis e também a condição de inteligibilidade do fenômeno que ele se propõe a mudar – ora, de outra forma não seria um problema – e é precisamente por isso que devemos ser agudamente sensíveis às implicações de nossas perguntas.

### 2.1 A abordagem liberal do linkage e leverage

Steven Levitsky e Lucan Way (2005; 2006; 2007; 2010b) se debruçam sobre a questão do papel do internacional nas mudanças (ou não; explicar a manutenção do status quo também é importante) de regime doméstico de governo no cenário do pós-Guerra Fria. É uma empreitada que importa para este trabalho uma vez que os autores identificam uma relação causal entre o cenário internacional, ou melhor, o posicionamento (geográfico, político, ideacional, etc.) do país recipiente no internacional, e o tipo de regime que ele provavelmente apresentará – isto é, se o país é uma democracia, uma ditadura autoritária, ou um exemplo de autoritarismo competitivo, que está entre esses dois pólos.

Afim de explicar as mudanças de regime no pós-Guerra Fria, os autores propõem duas variáveis: *leverage* e *linkage*; podemos traduzir os conceitos como *vulnerabilidade* e *conexão*. A primeira, *leverage*, pode ser entendida como *vulnerabilidade* pois diz respeito à precisamente o quão vulnerável um país específico

é, em relação a pressões democratizantes vindas do Ocidente (2005, p. 21; 2006, p. 379; 2007, p. 50). A vulnerabilidade é determinada por três fatores: (1) capacidade do Estado, em termos militares e econômicos, frente à do ocidente – Estados mais fracos ou menores estão mais vulneráveis a pressões como sanções econômicas ou ameaça militar; (2) interesses conflitivos na agenda ocidental para o país em questão – por exemplo, se há considerações geopolíticas em jogo, o ocidente poderá apoiar autocratas para manter a estabilidade da região; (3) a vulnerabilidade à pressão democratizante do ocidente é menor quando há outras potências com interesse em apoiar autocratas da região (2006, p. 21-22). A vulnerabilidade, no entanto, tem uma capacidade limitada de efetivar mudanças de regime; à exceção do processo de expansão da União Europeia - que se aproveitou do leverage da organização frente aos países desejosos de ingressarem nela -, "a condicionalidade política em geral se mostrou muito bruta para conseguir democratização completa" (ibid, p. 22, tradução livre). O mecanismo pelo qual a vulnerabilidade funciona para favorecer o surgimento e a manutenção do regime democrático se inspira na escolha racional, levando em consideração potenciais custos e benefícios, e é através desta chave que os autores explicam a tendência geral à ineficácia da vulnerabilidade como meio único de promoção da democracia:

"Leverage raised the cost of building and maintaining authoritarian regimes during the post—cold war period. In externally vulnerable states, autocratic holdouts were frequent targets of Western democratizing pressure after 1990. Western punitive action often triggered severe fiscal crises, which, by eroding incumbents' capacity to distribute patronage and pay the salaries of civil servants and security personnel, seriously threatened regime survival. Indeed, even the threat of punitive action or—in the case of Central Europe—the promise of external reward may powerfully shape the calculation of autocrats and their backers." (2007, p. 52)

A razão para a ineficácia da vulnerabilidade é a inconsistência pelo Ocidente em empregar as sanções ou ações punitivas. Por sua vez, essa inconsistência se deve à "falta de mecanismos de sanção e monitoramento internacionais que fossem rigorosos o suficiente para impor o pacote completo da democracia", o que permitiu que "autocratas pudessem realizar reformas mínimas como realizar eleições, mas sem garantir liberdades civis, o que não chega a ser democracia" (2006, p. 383, tradução livre). Por esse motivo, a pressão ocidental foi por vezes capaz de impedir golpes ou formas mais óbvias e espetaculares de abusos autoritários; no entanto, abusos mais

sutis como controle e manipulação da mídia, negação do acesso da oposição ao judiciário, fraudes eleitorais, etc., podem acabar por passar de baixo do radar ocidental (2005, p. 22).

Apesar de a vulnerabilidade ser capaz de "forçar transições do autoritarismo total para o autoritarismo competitivo", sozinho ela "era dificilmente suficiente para induzir democratização" (Levitsky e Way, 2007, p. 53). Os casos de democratização são atribuídos pelos autores a outro conceito: o linkage, ou conexão. Esse conceito se refere à densidade das conexões entre países particulares e os Estados Unidos, a União Europeia e as instituições multilaterais dominadas pelo ocidente (2007, p. 53). Há pelo menos seis dimensões neste conceito: (1) conexões econômicas, fluxos de investimento, crédito e comércio; (2) conexões intergovernamentais, que incluem laços diplomáticos bilaterais, militares e participação em alianças e tratados liderados pelo ocidente; (3) conexões sociais, que são fluxos de pessoas entre fronteiras, como diásporas e turismo; (4) conexões informacionais, os fluxos de informação entre os países, como a Internet, telecomunicações e penetração da mídia ocidental; (5) conexões da sociedade civil, que são ligações entre as organizações da sociedade civil em um país específico e suas contrapartidas do ocidente, como ligações entre partidos políticos ou redes transnacionais religiosas, por exemplo; (6) proximidade geográfica com a Europa Ocidental ou os Estados Unidos (2007, p. 53). Essas conexões são ligadas a uma variedade grande de fatores históricos, como colonização, ocupação militar, abertura e desenvolvimento econômico, etc. No entanto, a variável mais importante, segundo os autores, é a geografia: quanto mais próximo o país em questão é do ocidente (EUA e Europa Ocidental, à exceção da França), mais chances ele tem de ter alto grau de conexão com esses países.

A conexão, por sua vez, funciona segundo um mecanismo similar à vulnerabilidade; ela eleva os custos de abusos autoritários por quatro razões. Primeiro, um elevado grau de conexão aumenta a relevância de um eventual abuso para os governos ocidentais porque é mais provável que abusos virem notícia em capitais ocidentais, o que aumenta a probabilidade de "transformar um abuso relatado em indignação internacional" (2006, p. 384, tradução minha). Segundo, conexões

mais densas elevam a probabilidade de resposta internacional (2005, p. 23) – por internacional, leia ocidental – uma vez que a cobertura midiática aumenta a pressão para que os governos ocidentais tomem atitudes em relação a abusos em outros países. Terceiro, as conexões criam demanda local por comportamento de aderência às normas democráticas ocidentais, porque violações podem ameaçar a reputação de atores domésticos (empresas, indivíduos, organizações) que tenham laços com o ocidente com seus parceiros mais democráticos; por causa disso, esses atores domésticos passam a ter um interesse em pressionar seu governo para que ele esteja de acordo com as normas democráticas ocidentais (2005, p. 24). Finalmente, em quarto lugar, as conexões podem alterar a balança de poder do jogo político doméstico contra os líderes autoritários; isso se dá através do financiamento ocidental de partidos e grupos de oposição, ou a atenção internacional dada a eles pode dissuadir autocratas da ideia de reprimir a oposição (2005, p. 25). Por último, se a oposição aos autocratas tem "amigos ocidentais poderosos", isso pode dar prestígio e credibilidade a esses grupos frente a uma população que acredita que se aproximar do ocidente renderá um futuro melhor para o país (ibid):

"Thus, in Croatia, Nicaragua, and Slovakia, where nondemocratic governments were perceived to threaten their country's access to the western democratic community, opposition parties' ties to the West and credible promise to improve relations with western powers proved to be valuable electoral assets." (2006, p. 385)

Aliás, o Ocidente é um conceito um tanto quanto inusitado na obra de Levitsky e Way, pois parece se referir exclusivamente aos EUA e União Europeia, mas não à França – quase como se o país não fizesse parte da União Europeia. Por exemplo, os autores colocam que a ação da França na África Subsaariana "fornece apoio financeiro, militar ou diplomático fundamental às autocracias vizinhas, diminuindo portanto o impacto da influência ocidental" (2006, p. 383), o que vai contra o senso comum da disciplina de colocar a França como um país do Ocidente. Em outra publicação, a dupla coloca a antiga metrópole do Mali na categoria de "black knights" ao lado de China, Japão, Rússia e África do Sul por seu apoio a autocratas nas antigas colônias do Gabão, Costa do Marfim e Camarões (2007, p. 51).

O argumento dos autores é que a vulnerabilidade não é suficiente para a promoção da democracia no mundo, mas que a conexão precisa ser uma peça chave desse processo. A vulnerabilidade dificilmente cria condições ideais para uma democratização efetiva; os autores colocam muito da África Subsaariana como um exemplo de baixa conexão combinada com alta vulnerabilidade. No lugar de uma democratização completa, o que os autores argumentam que é mais provável em casos como este (de baixa conexão com alta vulnerabilidade) é que a pressão externa enfraqueça o jugo autoritário, mas de forma insuficiente para completar uma transição para a democracia, de forma a resultar no "instável autoritarismo competitivo" (2006, p. 380). Por sua vez, o autoritarismo competitivo é definido da seguinte forma:

"Competitive authoritarian regimes are civilian regimes in which formal democratic institutions exist and are widely viewed as the primary means of gaining power, but in which incumbents' abuse of the state places them at a significant advantage vis-à-vis their opponents. Such regimes are competitive in that opposition parties use democratic institutions to contest seriously for power, but they are not democratic because the playing field is heavily skewed in favor of incumbents. Competition is thus real but unfair." (2010b, p. 5)

Por fim, é necessário entender que o autoritarismo competitivo se desenvolve a partir de uma concepção específica de democracia: os autores defendem uma forma procedimental mínima de democracia inspirada em Dahl que inclui cinco atributos (dos quais quatro são importados de outros autores do campo, e o quinto é uma adição de Levitsky e Way): (1) eleições livres, justas e competitivas; (2) sufrágio adulto universal; (3) proteção ampla das liberdades civis, incluindo de expressão, imprensa e associação; (4) ausência de autoridades tutelarias não eleitas (monarquias, militares, autoridades religiosas, etc.); (5) existência de um campo de jogo equilibrado entre incumbentes e oposição – isto é, as vantagens do incumbente, comuns em democracias, não impedem que a oposição concorra ou seja capaz de competir (2010b, p. 6).

É importante pontuar que o objetivo da teorização de Levitsky e Way é informar políticas que resultem em democratização verdadeira, e não em um regime como o autoritarismo competitivo. Sua posição normativa é que a democracia deve ser promovida por meio de ação política do ocidente que vise elevar tanto o grau de

vulnerabilidade quanto de conexão dos países com o Ocidente (2007, p. 62) — que pode ser entendido com a metáfora do sol: o ocidente irradia normas democráticas que, quando incidem sobre o solo do não-ocidente, têm um efeito naturalmente pródemocrático, a não ser que o solo esteja sob a sombra dos *black knights* ou que ele seja infértil porque pouco conectado. Há uma suposição de que a influência do ocidente no não-ocidente, na ausência de fatores intervenientes (interesses concorrentes ou outras potências), é necessariamente pró-democrática; ao mesmo tempo, há pouca ou nenhuma menção da capacidade do não-ocidente de democratizar-se através de outros meios. Democratização é, segundo seus conceitos, uma função do grau de proximidade com o ocidente — quase que literalmente proximidade geográfica, dado que é o fator mais importante na composição da conexão, que é, por sua vez, o fator mais eficaz de promoção da democracia, segundo a teoria dos autores aqui analisados.

A adoção irrestrita dos conceitos de Levitsky e Way, portanto, criaria a necessidade de refazer a pergunta dessa pesquisa, afinal, segundo os termos dos autores, a democratização depende de contatos com o ocidente como definido por eles — o que, em grande medida, faz com que seja inútil pensar a CEDEAO como força internacional pró-democracia. No máximo, a instituição poderia ser caracterizada como um *proxy* ocidental na região para que ela possa, por sua vez, canalizar a influência democratizante da exposição ao ocidente. Isso, é claro, se tomarmos os termos de Levitsky e Way em absoluto, o que não é necessário e nem inovador: Christof Hartmann (2015) avança a hipótese que a vulnerabilidade e a conexão podem ser mobilizadas com outros referentes, e, analisando casos da África Subsaariana — nos quais ele considera que a teoria de Levitsky e Way não consegue explicar certas variações — Hartmann propõe que os conceitos girem, em vez do ocidente, em torno de organizações, arranjos ou atores hegemônicos regionais. Hartmann detalha como tal deslocamento pode ser efetivado, primeiro nos termos da vulnerabilidade:

"While Levitsky and Way refer exclusively to Western donors, there is no reason why the proposed mechanisms should not work with other external actors as well. Regional leverage would then be measured via a) regimes' bargaining power vis-à-vis the regional organisation or regional hegemon, or their ability to avoid

regional action aimed at punishing abuse or encouraging political liberalisation; and b) the potential impact (in terms of economic health or security) of regional punitive action on target states.

Whether regional arrangements can indeed exert such leverage depends in the first place on the legal mandate of the organisation dealing with the domestic politics of member states, as well as the range of activities available to effectively reward or punish behaviour of member state elites. Diplomatic pressures, suspension of membership, and resulting regional isolation can help to delegitimise an authoritarian regime at home. If regional peers and institutional partners treat the regime as a pariah state, some influence on public and elite perceptions of the regime within this state should be expected. Ultimately, regional arrangements may have legal norms that entitle them to intervene with military means to defend humanitarian principles or the constitutional rule in the wake of military and other coups d'état. Below the level of military enforcement other regional sanctions might also involve costs or the loss of benefits linked to membership in a regional arrangement. Suspension from participation might create problems for the export of goods within regional integration schemes." (ibid, p. 84)

Os termos do debate se mantêm muito próximos ao que Levitsky e Way se propõe: ainda há a manipulação de custos e benefícios como meio principal pelo qual o regional pode tentar promover a democracia como modelo de regime doméstico em países particulares. O modo que a vulnerabilidade funciona também se mantém similar, tanto através de ameaças ou efetivação de sanções ou punições de ordem econômica e militar. Mas há diferenças também: a vulnerabilidade original depende da relação dos países particulares com um ocidente que se pressupõe que irá gerar pressões pró-democracia na ausência de impedimentos; já a vulnerabilidade em relação ao regional só pode existir se as organizações regionais em questão tenham mandato legal para exercer tal pressão. Enquanto que a democracia pode ser forçada pelo ocidente através da força – por exemplo, no Iraque –, as organizações regionais precisam de um mandato legal para tanto.

Hartmann também aponta que o Estado hegemônico regional tem um papel importante a desempenhar na promoção de democracia: caso haja um Estado-membro da organização em questão que possa ser entendido como hegemônico, a organização pode se apoiar nele para tornar a ação regional uma ameaça crível. O autor argumenta que no caso africano, as organizações regionais não possuem burocracias fortes, o que torna a presença de um Estado-membro hegemônico ainda mais importante para a capacidade de agir das organizações regionais (ibid, p. 85).

O autor também argumenta que a conexão pode ocorrer no âmbito regional; assim como no caso da vulnerabilidade, há certas congruências e divergências entre o conceito original e o avançado por Hartmann. De acordo com o autor do artigo, a conexão pode ser entendida como funcionando em três frentes: elevando a reverberação internacional causada por abusos autocráticos, criando demanda doméstica por comportamento de aderência às normas, e remodelando a distribuição doméstica de poder e recursos; no entanto, a primeira frente é descontada de sua importância pelo autor, que argumenta que a atenção midiática a abusos autocráticos é pouco provável como gatilho para ação regional dada a esfera pública em países africanos (ibid, p. 85). Já a segunda e terceiras frentes podem sim ocorrer, dado que indivíduos ou grupos podem internalizar as normas e regras regionais, de forma a modificar suas preferências – e os militares são um grupo citado como exemplo disso (ibid, p. 85). Assim, o mandato da organização regional para defesa ou promoção da democracia nas ordens domésticas de seus Estados-membros é vital para a conexão também, uma vez que são esses mandatos que têm o potencial de serem internalizados por esses grupos e indivíduos que vão formar a demanda doméstica.

Porque tanto a conexão quanto a vulnerabilidade têm como fundamento do mecanismo causal que as colocam em funcionamento o mandato da organização regional para promoção ou defesa da democracia, Hartmann os coloca como muito mais próximos do que Levitsky e Way. O primeiro autor afirma que sem o mandato, tanto a vulnerabilidade quanto a conexão seriam inócuos – as organizações regionais sem um mandato assim "não teriam um quadro montado para fazer com que a socialização [de tais normas] venha a existir. Conexão regional, em outras palavras, não cria um caminho causal separado para a mudança de regime, mas reforça e molda a vulnerabilidade regional" (ibid, p. 86). Esse é um ponto em que o autor se distancia de Levitsky e Way pois a dupla considera que os conceitos são diferentes e funcionam de formas separadas: vulnerabilidade eleva custos de abusos autoritários (Levitsky e Way, 2006, p. 383); conexão está mais relacionada à moldagem de preferências, uso do soft power para conseguir que outros façam aquilo que você quer (ibid, p. 384-385). Se em Levitsky e Way vulnerabilidade e conexão podem ser referentes a hard e soft power, já em Hartmann tal distinção não existe porque ambos

têm de funcionar juntos. Sem regras e normas legítimas, as organizações regionais não podem nem exercer vulnerabilidade nem influenciar os resultados de processos domésticos através das conexões.

Finalmente, Hartmann estuda especificamente como as organizações regionais africanas tomam parte na promoção de democracia; crucialmente para os fins dessa pesquisa, o autor incluiu em seu estudo a CEDEAO. Em sua análise, Hartmann argumenta que a organização da África ocidental possui os dois pré-requisitos para que a vulnerabilidade e a conexão possam ter seus efeitos sentidos: um mandato robusto e um Estado-membro hegemônico comprometido com o mandato. O primeiro é justamente dado pelo Protocolo sobre Democracia e Boa Governança:

"The importance of democratic rule within the organisation increased with the Protocol on Democracy and Good Governance in 2001, which formally established explicit democratic requirements for member states: rule of law with autonomy for parliament and judiciary, free and fair elections and political participation, civilian supremacy over military forces, and civil liberties. ECOWAS also committed itself to "zero tolerance for power obtained or maintained by unconstitutional means"." (Hartmann, 2015, p. 87)

O segundo elemento, o Estado-membro hegemônico, é dado pela atuação da Nigéria como fiador de ação regional crível contra abusos autoritários:

"Nigerian membership also provides ECOWAS with a hegemonic state that possesses the military muscle to enforce such standards. Without Nigerian military support and financial resources, few ECOWAS-specific policies and activities could be exercised aside from electoral observation and diplomatic missions (Obi 2008). Nigerian-backed ECOWAS action in Sierra Leone in 1998 was the first African military intervention for the restoration of democracy." (ibid)

Assim, a organização regional ocidental-africana está em uma posição favorável para que a vulnerabilidade e a conexão sejam meios pelos quais a promoção das normas democráticas aconteça: há tanto um quadro normativo e um mandato forte para guiar ação regional, que tanto torna a vulnerabilidade um meio legítimo de pressionar países particulares para que adotem a democracia como regime doméstico; quanto também há um Estado-membro da organização hegemônico não só disposto a promover as normas democráticas, como possui um histórico de apoio à intervenções regionais com o fim de restaurar a democracia. Ao mesmo tempo, esse mesmo quadro normativo permitiu que a demanda doméstica por comportamento de aderência às

normas regionais nos países particulares fosse fomentada (ibid, p. 94). Além disso, Hartmann aponta que a CEDEAO teve um papel importante em fomentar o desenvolvimento de organizações da sociedade civil nos países membros, além de oferecer um fórum onde tais atores podem coordenar ações regionais; sobre isso, Bappa Habibu Yaya escreve:

"Another strategy of ECOWAS in relation to promotion of democratic governance is its engagement with democratic institutions such as political parties and civil society organizations. These institutions had proven invaluable partners to ECOWAS in its peace-making and peace-building in Liberia and Sierra Leone. It was also the case with the attempted effort of former President Tandja Mamadou of Niger to extend his tenure. Opposition political parties and CSOs protested in Niamey and mobilized themselves to address their grievances and recommendations to ECOWAS Heads of State and Government extraordinary meeting in Abuja, which resulted in suspension of Niger from the Organization, and subsequently the fall of his government (Plaisse, 2009). Therefore ECOWAS is supporting and working with them. The establishment of WACSOF [West African Civil Society Forum] in 2003 by ECOWAS, for instance, is aimed at galvanizing 'the emerging 'civic' power and facilitate constructive partnership with states authorities, political parties, as well as ECOWAS' (WACSOF, 2009). Also, in July 2010, ECOWAS Commission convened a regional meeting on Political Parties and Internal Party Democracy in Cote d'Ivoire to examine the state of political parties in West Africa with respect to their internal organization, financing and their ability to articulate visions and agenda to positively transform governance in the region." (2014, p. 96)

O caso do golpe de estado no Mali em 2012 é um exemplo citado por Hartmann como sintomático de um tipo de conexão pró-democracia na CEDEAO. Sua análise é que houveram muitos fatores que determinaram que o golpe de então fora derrotado, como a perda de território que levou os golpistas a consentirem com a intervenção francesa, mas a ameaça de sanções e a realista ameaça de intervenção militar para restaurar a democracia, ambas por parte da CEDEAO, também tiveram sua importância no processo (ibid, p. 91).

O diagnóstico do golpe de 2012 oferecido por Hartmann é importante porque, como veremos mais a frente, os personagens principais do golpe de 2020-21 são muito ligados ao cenário regional: por exemplo, além de militares treinados no exterior (muitos no ocidente segundo Levitsky e Way, como na Alemanha e EUA), Diallo (2020a) também identifica que o golpe teve o apoio do general Mahamane Touré, que fora comissário encarregado de Assuntos Políticos, Paz e Segurança da CEDEAO, diretor da *Peacekeeping School* e diretor do Centro de Estudos

Estratégicos do Ministério de Relações Exteriores do país; outro apoiador do golpe foi o general Cheick Fanta Mady Dembélé, também líder na *Peacekeeping School*, e parte da Comissão de Paz e Segurança da União Africana. Diallo e Soumaré (2020) também salientam que os golpistas de 2020 estão acostumados a trabalharem com a comunidade internacional. O que se vê aqui é que há conexões que deveriam ser pródemocráticas envolvidas no golpe a ser estudado aqui, mas a história toma rumos mais complexos que simplesmente classificar essas pessoas como pró-democracia ou autoritárias; suas atuações às vezes rompem com normas democráticas, e às vezes voltam a salientar a importância dessas normas.

Essa divergência com a teoria é a ponta do iceberg de um problema maior: a abordagem liberal ou racionalista tende a tratar as normas como coisas estáticas, às quais as pessoas e atores em questão aderem ou não. Todos sabemos o que é democracia – não só nós, pesquisadores, mas também os atores pesquisados nessa história –, e por isso somos também igualmente capazes de dizer quem é pródemocrático e quem e antidemocrático. Assim, perdemos de vista uma dimensão importante dos fenômenos: a noção de que as normas são coisas ainda em disputa, e que os atores estão também se perguntando (e se respondendo) sobre o que é que essas normas requerem que seja feito no mundo para que ele possa ser dito "em aderência" com as normas. Afinal, mesmo tendo uma definição transparente e direta para a pergunta "o que é democracia?" no Protocolo, ainda assim não é óbvio o que é que tem que ser feito para adequar a realidade às palavras do tratado. Mona Lena Krook e Jacqui True (2012) argumentam que normas no sistema internacional são processos e não objetos estáticos, constituídas de contestação sobre seus significados e o sobre o que esses significados requerem de quem adere à norma.

"In this way, we suggest, the ambiguities that make a norm's diffusion possible may also lead to shifts and modifications in its content over time, producing varied effects when it is translated into practice.

We describe this approach as a view of norms as processes. This reformulation theorizes that norms are subject to ongoing attempts to reconstitute their meanings, even as they exert effects on patterns of social behaviour." (Krook e True, 2012, p. 109)

Apesar de, no caso da promoção de democracia pela CEDEAO no Mali, as normas serem em geral bem definidas em um tratado específico, ainda assim essa descrição de normas como processo é relevante. Um exemplo é encontrado no argumento mobilizado por Ousmane Sy contra a realização de eleições dentro do prazo determinado pela CEDEAO: não é que Sy fosse contra a democracia - ele inclusive afirma que o Mali é um país democrático – mas sua análise da situação do Estado do Mali era que ele fora construído com os ideais de unidade e centralização, que não são um reflexo da realidade da nação maliana e que por isso precisa passar a incorporar a diversidade que compõe o país através de um Estado descentralizado. Assim, para atingir as causas dos problemas que afligiam o país, o que era necessário na transição do país era realizar reformas institucionais e refazer a Constituição; o primeiro passo seria basear a própria transição no consenso (Sangaré, 2021). O que se vê é uma leitura que difere daquela da CEDEAO, e, a partir de um diagnóstico divergente daquele das organizações regionais, uma proposta que não nega a importância das normas democráticas, mas aponta que o problema a ser resolvido é outro. Outro exemplo é dado pelo M5-RFP quando o movimento argumenta que as sanções impostas pela CEDEAO contra o Mali após o golpe eram ilegítimas porque a própria organização não havia aplicado sanções similares quando o presidente Keita cometera abusos autoritários. Em termos particulares a cada uma delas, essas propostas apresentam uma ideia diferente de democracia daquela que era aceita pela CEDEAO, em parte porque não colocavam as eleições como o principal objetivo do governo de transição (o que é feito, por exemplo, em CEDEAO 2020e, artigo 4, item e). Outros argumentos também foram mobilizados:

"All measures taken by ECOWAS are illegal. The first irregularity is that they were announced by a communiqué from the president of the ECOWAS commission, even though only the conference of heads of state can do so. Furthermore, according to the Community's additional protocols, a country in crisis cannot be sanctioned." (Diallo, 2020b)

Tais contestações são relevantes porque elas influenciam a norma, que não é única e imutável, mas afetada ao longo do tempo. Além disso, elas sinalizam que a ideia de democracia como algo necessariamente contestável de Milja Kurki deve ser

levada a sério para entender a importância de contribuições como a de Sy para o processo de transição do Mali no período especificado:

"I argue here that acceptance of the essential contestability of democracy, if taken seriously, necessitates not just that we refer to past contestation over democracy, or recognize contestation within the liberal model, but that we seriously tackle two issues: the fact that a real plurality of interpretations might exist over what democracy means (beyond the liberal democratic canon too) and that conceptions of democracy arise from and are evoked within various different contextual settings." (Kurki, 2010, p. 372)

Essa é a dimensão que se perde quando os termos do debate se limitam aos propostos na abordagem liberal — o reconhecimento de que a democracia não é um ímpeto uníssono. Como Kurki coloca, além de ser um conceito essencialmente contestado (significa coisas diferentes para pessoas diferentes), contextos específicos evocam e fomentam interpretações diferentes de democracia. É necessário, então, buscar alternativas que nos permitam analisar esse movimento, de múltiplos atores em contextos diferentes tendo interpretações distintas sobre um mesmo conceito.

### 2.2 A abordagem construtivista da circulação normativa

O início da transição em 2020 no Mali foi marcado por uma disputa que coloca três grupos como principais: as organizações internacionais – principalmente CEDEAO e UA; os grupos militares da CNSP; e os grupos da sociedade civil organizada – partidos políticos, o M5-RFP, e em menor medida os grupos que formam a Coordenação dos Movimentos de Azawad. Nas abordagens construtivistas, o que veremos é que os atores tomam ações baseadas não em escolhas racionais fruto de considerações em termos de custos e benefícios, mas sim com base na lógica do que é apropriado. Nesse jogo, o que conta como um abuso autoritário é em si disputado, assim como a resposta apropriada para um tal evento (ou até se ele de fato ocorreu). Isso decorre da premissa construtivista da co-constituição dos agentes e estrutura:

"A constructivist approach to co-constitution, by contrast, suggests that the actions of states contribute to making the institutions and norms of international life, and these institutions and norms contribute to defining, socializing, and influencing states. Both the institutions and the actors can be redefined in the process. The recognition of mutual constitution is an important contribution to the theory of international relations, because many interesting empirical phenomena in

international relations are understandable only by a methodology that avoids assuming a neat separation between agents and structures. In studying international norms, it quickly becomes clear that states are concerned simultaneously with shifting their behavior to match the rules and reconstructing the rules to condone their behavior." (Hurd, 2008, p. 304)

Isso é importante porque, segundo Hartmann (2015), as organizações regionais só podem ser atores relevantes em promoção de democracia uma vez que tenham um mandato legítimo para fazê-lo; assim, atacar a legitimidade do mandato é uma forma de tentar negar os custos impostos por organizações internacionais aos perpetradores de abusos autoritários. E, para atacar a legitimidade do mandato, é necessário engajar-se com o conteúdo dele – com as normas. Por outro lado, a junta militar e seus aliados (por vezes apenas de ocasião) também buscam descrever a junta como o governo legítimo do Mali, negociando o que é um governo legítimo questionando as normas do Protocolo ou a aplicação de seus princípios ao caso do país. Por exemplo, isso ocorre quando o M5-RFP argumenta pelo fim das sanções com base no sofrimento das pessoas e pela percepção de que a junta também estava de acordo com uma transição civil (RFI, 2020d) ou quando Ismaël Wagué argumenta que não houve quebra da ordem constitucional já que o presidente Keita havia dissolvido a Assembleia Nacional e depois renunciado (Ahmed, 2020). Uma forma de explicar esses movimentos é através da ideia de co-constituição como explicada por Ian Hurd: os agentes vão tentando se moldar às estruturas enquanto também tentam remodelar as estruturas de acordo com seus fins.

Uma via para entender esse caso é o da *difusão normativa* como descrita por Thomas Risse (2016). Como ponto de partida, Risse busca uma definição de difusão na obra de David Strang (1991, p. 325), que por sua vez aponta que o conceito difusão "se refere a qualquer processo em que a adoção prévia de um traço ou prática em uma população altera a probabilidade da adoção para os não-adotantes remanescentes" – esse processo, como veremos mais adiante, não precisa ser passivo como a definição pode deixar subentendido, mas pode também ser produto de trabalho por atores. Já descrevemos normas como processos de criação de significado de acordo com o construtivismo informado por estudos feministas de Krook e True (2010, p. 108); já Krasner define normas como "padrões de comportamento definidos

em termos de direitos e obrigações" (1982, p. 186). Mesmo vindo de um autor de fora do campo do construtivismo, essa definição é útil para nós pois destaca o aspecto da legitimidade envolvido quando falamos de normas. Embora buscando fazer coisas bastante diversas com suas definições de normas, é possível argumentar que as duas são complementares: enquanto Krasner atenta para o aspecto mais prático e efetivo – normas são padrões – do fenômeno, ele também assinala que os termos são dos direitos e obrigações, o que sugere que normas têm alguma relação com legitimidade, com a ideia de que um certo curso de ação é o correto. Krook e True salientam que normas criam legitimidade: é através delas, dessas práticas de criar sentido, que pessoas são moldadas e fixam significados, abrem posições de subjetividade e determinam o que pode ser dito – e, consequentemente, o que não é uma posição de subjetividade e o que não pode ser dito.

No nosso caso, a Comunidade dos Estados do Oeste Africano buscam difundir a norma de democracia no que é percebido como um Estado desviante – o Mali –, e as normas se encontram no Protocolo sobre Democracia e Boa Governança, um importante tratado da CEDEAO que contém previsões como: a adesão ao poder somente através de eleições; intolerância contra o poder obtido através de meios inconstitucionais; neutralidade política das forças armadas, além do impedimento da candidatura de militares ativos para cargos políticos; entre outras (CEDEAO, 2001). Este trabalho foca no processo de difusão desta norma no Mali através da atuação da CEDEAO durante o golpe (ou crise) de 2020 no país.

O processo de difusão normativa, coloca Risse (2016, p. 88), precisa certos pré-requisitos: (1) um estímulo de difusão; (2) o objeto da difusão; e (3) o processo da difusão em si. O estímulo, em nosso caso, é dado pela comunidade internacional cujo ator mais importante e vocal é a CEDEAO, mas sem excluir outros atores relevantes como a UA, ONU e a França. O estímulo pode ser entendido como a própria interação dos atores: a CEDEAO sanciona o Mali como um incentivo para que o país retorne à ordem constitucional. O objeto pode ser uma série de coisas, das quais as mais relevantes para este trabalho são: a definição do problema, o enquadramento do problema, a articulação de uma solução específica e governança

regional relativa a áreas temáticas específicas (ibid). A definição do problema é objeto de disputa entre o internacional e doméstico em pelo menos dois sentidos: a CNSP disputa que houve um golpe; o M5-RFP disputa que o problema do Mali foi o golpe, mas sim má governança por parte de Keita. Finalmente, a difusão é um processo e não o resultado: mesmo que o fim do recorte temporal seja um novo golpe em que o CNSP derruba os líderes civis da transição<sup>1</sup>, a transição até ali ainda foi um processo em que os vários atores debateram sobre o que era efetivamente seguir as normas em questão. Como coloca Risse (2016, p. 88-89),

"[t]he opposite of diffusion is not the divergence [...] but isolated and independent decision-making. Diffusion processes cannot be measures by concentrating on outcomes alone, but the connection and interaction among actors needed to be taken into account"

Difusão normativa requer, portanto, contato entre os atores, mas não supõe que o fim do processo deverá apresentar com alguma forma de convergência entre as instituições do Mali e normas da CEDEAO. O que é preciso é mostrar que as normas foram levadas em conta nas tomadas de decisão. Risse (ibid, p. 89-90) aponta algumas formas pelas quais a difusão normativa acontece, como coerção, incentivos e sanções, socialização e persuasão, competição, aprendizado (*lesson drawing* no original), emulação normativa e mímica. A seguir, analisamos preliminarmente cada um frente ao caso:

Coerção envolve a imposição da difusão através da força ou do direito, o que não parece ser o caso uma vez que a CEDEAO barganha a adesão às normas com o que é dito 'real', por exemplo quando cede à CNSP e reconhece a renúncia de Keita como válida. O segundo mecanismo é o de incentivos e sanções, que tenta manipular o cálculo racional de utilidade através do esquema de *carrots and sticks*; isso de fato acontece, uma vez que a CEDEAO só elimina as sanções por completo com a nomeação do Presidente Bah Ndaw e do Primeiro Ministro Moctar Ouané. Socialização é o processo pelo qual atores tentam atingir expectativas sociais sobre uma situação específica, e persuasão é aquele no qual um ator tenta convencer o outro

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A introdução não cobre essa parte da história, mas o Presidente Bah Ndaw e o Primeiro Ministro Moctar Ouané seriam derrubados em 24 de maio de 2021, num golpe muito similar ao de 2020. (Agência Lusa, 2021)

através de argumentos de que certas normas são melhores; o problema dessas perspectivas – e do mecanismo de incentivo e sanções – é que são *sender driven*, ou seja, focam no difusor e não no recipiente – e podemos argumentar que na verdade que aconteceu com a virada de postura da CEDEAO é justamente o contrário, com a comunidade internacional aceitando o argumento dos atores malianos sobre os eventos do dia 18 de agosto.

Os mecanismos *recipient-driven* começam com a competição, que envolve o ajuste unilateral em direção à melhores práticas, o que não ocorre, pois, unilateralmente, o Mali teria seguido uma transição de três anos como proposto pela junta. Aprendizado ocorre quando os atores buscam em outros formas melhores de resolver problemas – o que pode estar acontecendo quando o CNSP dá o golpe, mas instaura uma transição, que é um processo de normalização que já havia acontecido anteriormente no Oeste Africano com apoio da CEDEAO no caso de Burkina Faso (Bertrand, 2021, p. 13). Mímica é a cópia, simples e pura, de normas, modelos institucionais ou políticas – o que não aconteceu. Emulação normativa é a busca por imitar outros atores em suas políticas, práticas, etc., por razões normativas, como adquirir maior legitimidade.

Os mecanismos destacados por Risse são importantes, e destacam cada um uma parte distinta do processo em questão. No entanto, sua divisão de mecanismos recipient-driven e sender-driven dificultam a análise de um processo complexo como o estudado aqui. Como vimos, há alguns mecanismos funcionando em conjunto, uns mais e outros menos: incentivos e sanções, socialização, aprendizado, e emulação normativa. Nesse sentido, Amitav Acharya (2013) articula um quadro teórico que ele chama de circulação normativa (norm circulation, no original) em que as "normas oferecidas por atores morais transnacionais são contestadas e localizadas para se adequarem aos apriorísticos cognitivos dos atores locais (localização), enquanto esse feedback local é repatriado ao contexto global mais amplo com outras normas locais e ajuda a modificar e possivelmente defender e fortalecer a norma global em questão (subsidiariedade)" (ibid, p. 469). Para o caso específico da crise de 2020 no Mali, é necessário pensar as normas em disputa entre o internacional e o doméstico, num

jogo que envolve negociação do que deve ser feito mesmo que as normas sejam denominadores comuns entre os atores. A norma muda tanto no nacional quanto no internacional a partir dessa perspectiva, descrito por Acharya da seguinte maneira:

"the initial norm goes through a period of contestation, leading to its localization or translation. This might create a feedback/ repatriation effect which might travel back to the point of origin of the norm in the transnational space and lead to its modification or qualification. At the same time, locally-constructed norms in similar issue areas (including those in the West or non-West) might be exported to the transnational space and acquire a global resonance, thereby modifying the definition or promotion of the more globally prominent norm/s in similar issue areas. This multiple-agency, two-way, multi-step process of norm diffusion, based on resistance, feedback and repatriation, is the essence of my idea of norm circulation. Such circulation does not imply the weakening of the norm. Instead, it can lead to the strengthening of the norm and enhance the prospects for application and compliance." (ibid, p. 471)

O conceito de circulação normativa é pautado em dois movimentos ligados, de localização e de subsidiariedade. Ambos são conceitos desenvolvidos por Acharya anteriormente para descrever processos específicos de difusão normativa. O primeiro, a localização, diz respeito ao processo de tornar a norma advinda do espaço transnacional aceitável ou desejável para o ambiente doméstico:

"I define localization as the active construction (through discourse, framing, grafting, and cultural selection) of foreign ideas by local actors, which results in the former developing significant congruence with local beliefs and practices. Wolters, a leading proponent of localization in Southeast Asian studies, calls this a "local statement ... into which foreign elements have retreated."" (Acharya, 2004, p. 245)

Localização normativa pode aumentar a legitimidade e autoridade do governo local através da introdução de normas que não desafiem normas locais anteriores fortes feita por proponentes internos críveis (ibid, p. 248). Isso pode ajudar a explicar porque o CNSP acata o Protocolo e, ao invés de contestá-lo, busca uma saída alternativa ao tentar redefinir o que era até então um golpe para uma renúncia: com essa solução, a junta mantém seu compromisso com a comunidade internacional e se coloca ao lado do M5-RFP, que os militares afirmaram ser a base popular da CNSP. A autoridade e legitimidade do regime são, portanto, aumentadas pela aceitação da norma descrita no Protocolo tanto internamente como externamente; mas a adesão incondicional a essa posição criaria o problema que Protocolo pode ser lido como ditando que Keita deveria ser reconduzido ao cargo. Assim, o esforço da junta de

redefinir o golpe como renúncia cria uma rota em que o CNSP pode ao mesmo tempo: se manter no poder, ser um interlocutor válido para a comunidade internacional e se colocar como representante da vontade popular doméstica. A localização aqui não é, portanto, o objetivo final, mas um caminho que permitiu à junta atingir alguns objetivos específicos naquele momento.

Mas a posição dos atores domésticos também é relevante para a CEDEAO, na medida em que a organização regional teve que ceder e, portanto, aceitar a aplicação da norma de uma forma que não foi a incialmente pretendida pela organização. Nesse sentido, Acharya aponta que isso tem consequências para a norma internacional, dadas nos termos da subsidiariedade. Antes de entrar nesse ponto, é importante observar como o autor descreve o conceito de subsidiariedade:

"I define norm subsidiarity as a process whereby local actors create rules with a view to preserve their autonomy from dominance, neglect, violation, or abuse by more powerful central actors. The concept derives from the general notion of subsidiarity which refers to "a principle of locating governance at the lowest possible level—that closest to the individuals and groups affected by the rules and decisions adopted and enforced" (Slaughter 2004). At its essence, subsidiarity "encourages and authorizes (local) autonomy." (Acharya, 2011, p. 97)

O autor aponta que a subsidiariedade tem dois efeitos principais: desafio ou resistência, que consiste no oferecimento de resistência normativa aos atores centrais ao mesmo tempo em que os atores locais clamam o direito de formular regras e resolver seus problemas sem a intervenção de autoridades superiores, que devem se limitar a fazer só aquilo que os atores locais não podem; o segundo efeito é o apoio ou fortalecimento, em que atores locais criam normas invocando e apoiando uma norma global antes de assegurar sua autonomia e resistir (ibid, p. 101-102). O primeiro efeito e o segundo podem andar juntos (ibid, p. 102). O movimento argumentativo do M5-RFP pode ser um exemplo desse efeito duplo, quando o mouvement questionou a legitimidade das sanções não com base em um deslocamento do que houve no dia 18 de agosto, mas apontando que as sanções deveriam é ter sido impostas ao regime Keita, que vinha desrespeitando o Protocolo antes de ser deposto (Diallo, 2020b). O que o M5-RFP em efeito fez nesse caso é montar resistência contra as demandas da comunidade internacional com base nos próprios termos dessa comunidade, mobilizando o Protocolo para argumentar que o

problema real havia sido resolvido no dia 18; enquadrando o governo de Keita como o problema a ser resolvido e a renúncia do dia 18 como uma expressão de autonomia pautada inclusive no Protocolo de Democracia e Boa Governança. O nome completo do Protocolo é importante: Keita era acusado justamente de má-governança, corrupção, e por isso deveria ter sido sancionado por tal instrumento internacional.

## 3. O caso do Mali

#### 3.1 A atuação da CEDEAO entre os golpes de 2020 e 2021 no Mali

Na manhã do dia dezoito de agosto de 2020 foram ouvidos tiros no quartel Soundiata em Kati, a quinze quilômetros da capital do Mali, Bamako. De acordo com testemunhas, uma caminhonete invadiu o quartel e os seus ocupantes dispararam em direção ao ar, e os soldados de guarda no quartel retornaram fogo - no entanto, a troca foi curta e em breve mais dez picapes entraram no quartel, aparentemente sem atirar, e seus ocupantes tomaram posse das armas no quartel (Jeune Afrique, 2020). A seguir, esses militares passaram a prender servidores civis e outros militares, incluindo políticos, e, crucialmente, o próprio presidente Ibrahim Boubacar Keita. No início, o evento foi tratado na imprensa como um motim ou uma tentativa de golpe (BBC, 2020a; DW, 2020). Notavelmente, o evento fora descrito (no mesmo dia em que ocorreu) pela Comunidade Econômica dos Estados da África do Oeste (CEDEAO) como uma tentativa de golpe de estado, e que justificou a imposição de sanções contra os golpistas (CEDEAO, 2020a). A União Africana (UA) seguiu o exemplo da CEDEAO e suspendeu a participação do Mali na organização – aliás, o formato do anúncio é inusitado: a organização continental africana anunciou esta decisão através de um tuíte<sup>2</sup> (France24, 2020). A União determinou que a "a suspensão continuará até que a ordem constitucional seja reestabelecida" (ibid), e a

2

Acessível em: <a href="https://twitter.com/AUC\_PAPS/status/1296104139114655748?ref\_src=twsrc%5Etfw%7Ct">https://twitter.com/AUC\_PAPS/status/1296104139114655748?ref\_src=twsrc%5Etfw%7Ct</a> wcamp%5Etweetembed%7Ctwterm%5E1296104139114655748%7Ctwgr%5E%7Ctwcon%5 Es1\_&ref\_url=https%3A%2F%2Fwww.dw.com%2Fen%2Fafrican-union-suspends-malifollowing-coup%2Fa-54626415>

CEDEAO também determinou o envio de uma delegação de alto nível para garantir o retorno à ordem constitucional (CEDEAO, 2020a).

Os eventos desse dia, é claro, não se iniciaram com alguns soldados acordando do lado errado da cama: foi o resultado de um processo de erosão da confiança do público na capacidade do presidente Keita de entregar as promessas que ele havia feito em sua campanha; o dia 18 de agosto fora precedido por três meses de protestos que pediam a renúncia do presidente e foram violentamente reprimidos pelo governo de Keita: aproximadamente 20 opositores presos, 80 feridos e 11 mortos (RFI, 2020a). Também por isso, o golpe foi bem recebido pela população: "a celebração que deu boas-vindas à derrubada do governo de Keita e sua renúncia foi uma indicação que o presidente controverso se tornara impopular e perdera o apoio público" (Adetuyi, 2021, p. 5, minha tradução). É importante notar que a impopularidade de Keita também se tornou impopularidade da democracia em si, tamanho o descontentamento com seu governo:

"Strikes, underfunding and mismanagement have brought the country's education, health and judicial systems close to collapse. Conflict and climate change have pulverised the farming sector. People are hungry. And meanwhile corruption runs rampant at all levels of government, with popular ire focused on IBK's son Karim Keita, who is accused of embezzling huge sums when he was in charge of the National Assembly's Defence Committee.

But it's France and the international community's insistence on applying democratic norms at all costs that angers many Malians. "In a country where there's no security, no justice, no schools, how can democracy function?" asked Choguel Maiga, former trade minister and one of the leaders of the M5-RFP protest movement, in an interview with Index.

"People are dying in their thousands. The fight against terrorism exists in word only. And when the people rise up to say they can stand it no longer, then the so-called international community form a bloc to suffocate the revolution. Everybody bore witness to how the National Assembly elections [of March/April 2020] were rigged. All the Western ambassadors saw it. So in truth, it's not democracy. It's hypocrisy."" (Morgan, 2020, p. 43-44)

O Mouvement du 5 juin - Rassemblement des Forces Patriotiques fora identificado pela CEDEAO como o protagonista dos protestos que precederam o golpe de Estado ainda em julho, quando uma missão de mediação foi enviada ao Mali pela organização regional afim de buscar uma saída para a crise política que havia culminado com a morte de protestantes nos dias 10, 11 e 12 de julho (CEDEAO,

2020b). O M5-RFP foi uma coalizão de partidos, organizações da sociedade civil e associações religiosas cuja figura principal é o Imã Mahmoud Dicko, que era visto como acima das disputas políticas do país (Morgan, 2020, p. 45). Ele é uma figura central: foram boatos sobre seu desaparecimento que desencadearam os protestos da primeira quinzena de julho, e foi descrito como a "bússola moral num contexto de fracasso da classe política e de inadequação das ações da sociedade civil" (Sandner e Kane, 2020). A pauta principal do Imã e do M5-RFP era a renúncia imediata do presidente Keita:

"A mensagem do movimento é clara: o Presidente perdeu a confiança do povo e deve lidar com as consequências. "O nosso país está a fracassar. Não o podemos negar. E a pessoa responsável por isso é nosso chefe de Governo. É preciso criar uma estrutura onde possa haver esperança. É disso que as pessoas precisam hoje", disse Mahmoud Dicko, numa entrevista à emissora alemã ARD" (ibid)

Essas posições do M5-RFP e sua força fazem com que o *Mouvement* seja nominalmente citado nos documentos da CEDEAO sobre a crise política no Mali – isto é, ainda antes do golpe. No pronunciamento do dia 19 de julho, a organização do oeste africano propôs ações para aliviar a crise política, mas notou que o M5-RFP não tomou parte nas negociações, sendo o único dos grupos e atores políticos citados por terem sido consultados a não aderir às propostas resultantes da missão de mediação (CEDEAO, 2020c). Já na declaração da missão de mediação da organização regional do dia 27 de julho são listadas as demandas do movimento: renúncia de Keita; estabelecimento de um regime transicional; investigação das mortes nos protestos; libertação de Soumaila Cissé<sup>3</sup> (CEDEAO, 2020b). Ainda assim, o M5-RFP é "encorajado a participar do Governo de Unidade Nacional" (ibid), mesmo que seja reconhecido que o próprio movimento não tem interesse de compor governo com Keita, dado que a sua principal demanda foi, até aquele ponto, a renúncia do presidente.

Apesar dessas posições, o M5-RFP tem uma participação no máximo indireta no golpe; seus líderes não eram militares, nem são conhecidos por terem ligações

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Soumaila Cissé é o político de oposição sequestrado durante a campanha eleitoral de 2020 por um grupo afiliado à al-Qaida e libertado em 8 de outubro de 2020, junto à francesa Sophie Pétronin, numa negociação que supostamente envolveu a libertação de 200 "jihadistas" pelas forças de segurança do Mali (Akinwotu, 2020).

com grupos armados — pelo menos, não encontrei menções a isso em minhas pesquisas. O golpe do dia 18 de agosto foi dado por militares, o grupo autodenominado *Comité National pour le Salut du Peuple* (CNSP), que é composto por oficiais de patentes intermediárias, não do topo da carreira — coronéis, tenentecoronel, *colonel-major*; mas nenhum general é abertamente associado ao grupo (Diallo e Soumaré, 2020). Esse grupo é importante não só por seu papel enquanto golpistas, mas por sua composição:

"There are, among the putschists, officers who are used to working with the international community. They understood that they had to be careful not to end up like Sanogo, and immediately spoke of a transition. This putsch was not necessarily planned, but it was matured," says Marc-André Boisvert, an independent researcher on defence issues who has worked on the Malian army." (ibid)

Sanogo é o líder da junta que protagonizou o golpe de estado que ocorreu no Mali em 2012, que fora preso em 2013 para responder às acusações referentes a crimes cometidos durante o golpe (Diarra, 2013). Afim de não repetir a história do golpe anterior, os militares golpistas de 2020 buscaram aprender não só a partir de suas experiências com a comunidade internacional, como também levaram em consideração a história doméstica. Naquele golpe de 2012, os golpistas precisaram entrar em combate para capturar o presidente Traoré, que era protegido pela Guarda Nacional; já os golpistas de 2020 tiveram mais sorte ou perspicácia. O presidente Keita alterou a guarda da presidência duas vezes, e na manhã do dia 18 demitiu o então chefe da segurança presidencial (Diallo e Soumaré, 2020); assim, os golpistas chegaram ao presidente sem encontrar qualquer tipo de resistência uma vez que a própria guarda do presidente estava insatisfeita com a sua gestão.

Como apontam Diallo e Soumaré na citação anterior, o golpe pode não ter sido planejado, mas foi dado no momento certo: um clima político de ampla desconfiança no governo; um presidente vulnerável no sentido político e militar; familiaridade dos golpistas com as normas que regem casos de golpe na região; e até considerações sobre as consequências jurídicas de um golpe 'sem vítimas' (isso é, sem mortos ou feridos). Nos dias imediatamente após o fato, o CNSP até mesmo questionou normativamente a ideia de que o ocorrido no dia dezoito fora um golpe: em entrevista concedida à *Jeune Afrique /The Africa Repport* no dia 21 de agosto, o

Coronel-Major Ismaël Wagué afirmou que "a ordem constitucional não foi quebrada" e explicou que "o Presidente dissolveu a Assembleia Nacional e seu governo antes de renunciar; essa era sua prerrogativa"; portanto, as próprias sanções da CEDEAO deveriam ter sua legalidade disputada (Ahmed, 2020, minha tradução). Nessa mesma entrevista, Wagué apontou que o CNSP estava a trabalhar por uma transição civil, a ser liderada por alguém escolhido através de uma decisão coletiva com as forças ativas da nação (ibid).

O M5-RFP, por sua vez, declarou que havia "tomado nota" do compromisso do CNSP de iniciar uma transição civil, chamou a CEDEAO e a UA a melhor entenderem a situação no Mali e "apoiarem o povo". Além disso o movimento também questionou o status legal das sanções impostas pela comunidade oesteafricana; nas palavras de Choguel Maïga (um dos líderes do movimento, em entrevista concedida a Diallo, 2020b):

"If we were to apply the ECOWAS protocols on good governance, it is the old regime that should have been sanctioned.

All measures taken by ECOWAS are illegal. The first irregularity is that they were announced by a communiqué from the president of the ECOWAS commission, even though only the conference of heads of state can do so. Furthermore, according to the Community's additional protocols, a country in crisis cannot be sanctioned.

Finally, I do not know what BCEAO and Uemoa<sup>4</sup> come to do in the decisions of ECOWAS. To strangle the country financially is to play into the hands of terrorists by pushing into their ranks the most vulnerable populations, those whose survival is at stake."

É importante notar também que o M5-RFP e o CNSP são organizações diferentes, apesar do alinhamento nesse ponto temporal específico. Ahmed (2020), escrevendo em agosto, aponta que tal pergunta foi feita à Wagué, e sua resposta foi categórica: não há ligações entre os grupos para além do reconhecimento de que as

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Banco Central dos Estados da África Ocidental e União Econômica e Monetária Oeste Africana: o Mali faz parte do bloco que utiliza o Franco Oeste Africano (CFA), emitido pelo BCEAO, portanto as sanções o separaram da entidade que financia o setor bancário do país, impedindo a criação de moeda, refinanciamento da economia e a chegada de novas cédulas (Finnan, 2020).

demandas de ambos são parecidas. Já Klatt (2020), escrevendo em outubro, aponta que não há indícios de ação conjunta apesar de ser possível que os grupos tenham contato, e também que há desavenças entre os dois grupos. Choguel Maïga afirmou na mesma entrevista à Diallo (2020b) que o CNSP considerava o *Mouvement* a base popular de apoio à junta, mesmo que não houvesse contato entre eles antes de 18 de agosto.

A organização regional do oeste africano, por sua vez, parece mudar de posição justamente ao redor do dia 21 de agosto. No comunicado do dia 20 de agosto, portanto no dia anterior à entrevista concedida por Wagué à *Jeune Afrique*, a CEDEAO descreve o ocorrido da seguinte forma:

"The mutineers moved towards the residence of the President of the Republic, forcing him, under threat of arms, to follow them to the military camp with other officials present. Furthermore, after several hours and different pressures, the soldiers forced the President of the Republic to make a statement announcing his resignations and dissolution of the National Assembly." (CEDEAO, 2020d, p. 4)

Além disso, nesse documento do dia 20 de agosto, a organização também se coloca como "categoricamente oposta a qualquer forma de legitimidade para os militares golpistas e demanda a imediata restauração da ordem constitucional", o que incluía a "imediato reestabelecimento do Presidente Keita como Presidente da República" (ibid., p.4, tradução minha) – uma posição forte, mas que segue o que diz o Protocolo de Democracia e Boa Governança, documento que é citado no item dois (ibid). A postura condenatória do dia 20 de agosto é transparente: a organização nega qualquer tipo de legitimidade para os golpistas e requer que o presidente Keita seja restaurado ao seu mandato. A CEDEAO enviou então uma missão de *fact-finding* para o país afim de garantir o retorno à ordem constitucional.

A missão teve um primeiro problema quanto a CNSP muda de postura quanto à transição civil no dia 24 de agosto: a junta coloca que deseja uma transição liderada por um militar que deverá ser ao mesmo tempo o Chefe de Estado (Daniel, 2020a). No dia 28 de agosto, a organização fez uma declaração sobre os resultados dessa missão liderada por Goodluck Jonathan; e é esse documento que marca a virada na posição da organização. Primeiro, a renúncia do Presidente Keita é retratada de forma mais sutil: apenas se diz que há circunstâncias especiais ao redor dela, e a

organização toma nota da decisão de Keita (CEDEAO, 2020e, p. 3) — assentindo, assim, que a renúncia é de alguma forma legítima, uma vez que houve reconhecimento dela sem que a Comunidade condenasse. Além disso, o documento não fala de negação de legitimidade aos golpistas, elemento presente e talvez até protagonista do documento publicado pela CEDEAO no dia 20 de agosto. Por fim, a organização regional também exige que a transição seja liderada por um Presidente e um Primeiro Ministro, ambos civis, que não poderão ser candidatos nas eleições vindouras que marcarão o fim da transição.

Esses são movimentos que sinalizam que a queda de Keita já não pode mais ser desfeita, e a solução para o problema do Mali deve tomar isso como um fato dado, ao redor do qual se trabalha, mas que, ele próprio, não se pode alterar. Com isso, a estratégia da organização regional também muda para o incentivo de uma transição civil, condicionando o fim das sanções e a retirada da suspensão do Mali dos órgãos de tomada de decisão da CEDEAO ao apontamento de um Presidente da Transição e um Primeiro Ministro – ambos necessariamente civis – que teriam como tarefa principal o estabelecimento de um governo de transição para preparar eleições parlamentares e presidenciais. Por fim, a CEDEAO determinou que nenhum militar deveria ser superior ao Presidente da Transição e que a transição política não deveria exceder 12 meses (ibid, p. 4-5). Reconhecendo a impossibilidade do retorno, a posição da CEDEAO passa, portanto, a ser de incentivo ao retorno à normalidade constitucional o quanto antes for possível ao mesmo tempo em que reduz a chance de um prolongado estado de quebra das normas estipuladas no Protocolo, especialmente os artigos 1 – que prevê a proibição de golpes de Estado e neutralidade política das Forças Armadas – e do 20 – que prevê que as Forças Armadas têm que estar sob autoridade civil (CEDEAO, 2001). O dilema em que a CEDEAO se encontrava nesses dias foi assim resumido por Klatt (2020, p. 2):

"Demands for the reinstatement of IBK as president were dropped within hours (France) or days (ECOWAS) [...]as it quickly became clear that this could only happen against the apparent will of the Malian people. Since the international support needed by Mali requires democratically legitimate partners and cannot be provided on the basis of agreements with putschists, the international actors are faced with a dilemma and are consequently pressing for a very swift transition towards a democratic reorganisation."

Houve, portanto, uma forma de acomodação dos golpistas por parte da CEDEAO: reconhecendo que seria impossível desfazer o golpe, a organização passa a pressionar o CNSP para que o país volte a uma situação de ordem constitucional através de uma transição civil. Como aponta Lorgerie (2020a), a proposta da CNSP para o processo que culminasse no retorno à ordem constitucional era uma transição de três anos com Assimi Goïta à frente do governo – plano categoricamente negado pela CEDEAO. A leitura da situação oferecida por Maïga (Diallo, 2020b) também indica que os primeiros dias após a queda de Keita foram marcados por intensas negociações entre os atores envolvidos:

"We must let the Malians decide in a sovereign manner. In any case, the military will not be able to impose itself on them. The fervor is such that today, no one can impose himself on the people.

I add that the international community must accompany our country instead of imposing on us the opinions of experts who do not know the reality of the country and the mentality of the Malians. Our people are resistant to suggestion. Moreover, since public opinion has had the feeling that Ibrahim Boubacar Keïta was supported from the outside, he has appeared to be a puppet president. His support against all odds would have only confirmed the fact that he was at the service of foreigners."

O golpe no Mali não foi, portanto, fruto apenas da vontade do CNSP em um momento propício. O momento em questão, o clima de desconfiança no governo de Keita, fora instigado e produto, por sua vez, de trabalho do M5-RFP; embora esses dois grupos não tivessem estabelecido uma estratégia aparente, eles agiram de forma que um beneficiou o outro. Por fim, a CEDEAO também é parte integral dessa história: os membros da junta têm ciência das normas internacionais e agem de acordo com elas, de forma a atingir seus interesses sem provocar uma ruptura; ao mesmo tempo, o M5-RFP foi capaz de disputar a legalidade das sanções com base nas mesmas normas que a CEDEAO as fundamentou. Ao mesmo tempo, todos os atores se colocam como favoráveis ao Protocolo, concordando que é esse o conjunto de regras que deve reger a situação em que se encontram.

## 3.2 Os arranjos para a nomeação de líderes civis

Tendo trazido as relações com o CNSP a um tipo de normalização, o início de setembro viu a CEDEAO pressionar a junta militar para que ela nomeie um Presidente e um Primeiro-Ministro civis para liderar a transição – essa posição

também era a da França, que insistia num retorno ao poder civil rápido (RFI, 2020b), o que é relevante pois Maïga já apontava que Keita era apoiado de fora, deixando implícito que seu governo era um fantoche de interesses internacionais que podem ser tanto franceses quanto da CEDEAO. De qualquer modo, durante a 57ª Cúpula dos Chefes de Estado da CEDEAO, os líderes regionais foram enfáticos.

"É um verdadeiro ultimato que os Chefes de Estado da CEDEAO lançaram às novas autoridades malêsas de Bamako, neste 7 de setembro. "O tempo dos golpes de Estado dentro do espaço da CEDEAO passou", disseram em Niamey. O presidente em exercício da CEDEAO, o nigerense Mahamadou Issoufou, clamou novamente ao "reestabelecimento rápido de todas as instituições democráticas".

Com a unanimidade dos Chefes de Estado, todas as sanções tomadas contra a junta se mantêm e – o choque [coup de massue] – a CEDEAO deu um ultimato de uma semana para que a junta designe um Presidente da transição assim como o seu Primeiro Ministro, todos civis. Assim, o novo homem forte de Bamako tem até 15 de setembro de 2020 para responder favoravelmente às exigências da CEDEAO." (Kaka, 2020, tradução livre)

As sanções, como observado anteriormente, eram um ponto crucial a essa altura para os atores domésticos por pelo menos dois motivos: o Mali é um país sem saída para o mar, rodeado de países que fazem parte da CEDEAO pelo oeste, sul e leste, com exceção das fronteiras ao norte, com Mauritânia e Argélia; ao mesmo tempo, a moeda oficial do Mali é o franco CFA ocidental e o banco central emissor dessa moeda fica em Dakar, no Senegal, que também é membro da CEDEAO e, portanto, deveria respeitar as sanções impostas pela organização regional que, entre outras coisas, incluíam o impedimento dos fluxos financeiros. Assim, a capacidade de compra e financiamento de atividades estatais da junta ficou severamente debilitada: até o pagamento de salários de funcionários públicos, transferências bancárias nacionais e saques se tornaram difíceis nos primeiros dias, antes que tais transações fossem possibilitadas através de um aliviamento das sanções – mas esse alívio não incluiu liberação de transações internacionais, incluindo as regionais (RFI, 2020c).

No âmbito doméstico, o M5-RFP e o CNSP se antagonizaram quando a junta organizou consultas com atores importantes do país – como partidos políticos, grupos da sociedade civil, sindicatos, imprensa e antigos rebeldes (Le Point Afrique, 2020) – para discutir o futuro da transição, mas não convidou o movimento social; isto levou o movimento a organizar protestos que lograram impedir as consultas até que o

convite fosse estendido a ele. No entanto, essas desavenças domésticas com a junta militar não impediram que o movimento denunciasse enfaticamente a decisão da CEDEAO. O M5-RFP considerava a manutenção das sanções sobre o Mali de sinal de uma "intransigência insuportável" por parte da Comunidade regional:

"Ce que nous n'acceptons pas et que nous condamnons, c'est le diktat de la Cédéao, c'est cette fuite en avant de la Cédéao, parce que nous attendions au moins un allègement des sanctions. Pour nous, la Cédéao allait au moins alléger les sanctions parce que c'est notre peuple qui souffre de ces sanctions. Ce sont nos entreprises qui souffrent de ces sanctions. C'est notre économie qui souffre. Elle est dure, elle est injuste, elle est insupportable cette décision de la Cédéao de maintenir les sanctions. Pour ce qui est d'une transition dirigée par des civils, c'est un principe sacro-saint de la démocratie. Là-dessus, il n'y a aucun problème. Ils n'ont pas à nous dire, à nous donner un délai pour que nous nous mettions d'accord sur une transition civile. Donc, aujourd'hui, la Cédéao doit être au côté du peuple malien et non aux côtés d'un certain nombre de principes qui en vérité ne tiennent pas la route aujourd'hui." (RFI, 2020d, destaque meu)

O mouvement, portanto, não via razão de manter as sanções ou da instauração de um prazo específico, já que todos os atores estavam de acordo com uma transição civil. Para os nossos fins, é ainda mais relevante a formulação final de que a CEDEAO deveria estar ao lado do povo do Mali e não de um número de princípios que não se aplicam ou sustentam hoje. O argumento do movimento é que a Comunidade internacional, ao manter as sanções, afirma que se importa mais com princípios abstratos do que com o dano muito real causado na economia Mali. Esse jogo de aproximação e afastamento entre o mouvement e a junta militar pode ser explicado pela composição do M5-RFP: Serge Daniel (2020b) aponta que o movimento, à altura do dia 9 de setembro, estava dividido na questão da liderança da transição, tendo grupos a favor de liderança civil e militar coexistindo na mesma organização.

Nos dias seguintes, as consultas prosseguiram e resultaram no roteiro e Carta da transição, que continham provisões para a nomeação de um Presidente e um Vice-Presidente, a serem nomeados por um conselho designado pelos militares; e um corpo legislativo (Bonny, 2020). Um detalhe fica de fora dessa exposição: não ficou explícito na Carta que o Presidente deveria necessariamente ser um civil como exigido pela CEDEAO, e a liderança militar do governo anunciou que o cargo poderia ser ocupado por um civil ou um soldado (BBC, 2020b). O M5-RFP rejeitou o

documento por essa razão e porque o documento não reconheceu o papel do movimento social na derrubada de Keita, também porque não foram negociadas as prerrogativas do vice presidente nem como seriam escolhidos os integrantes do conselho que nomearia o Presidente (Agência Lusa, 2020a). Além dessas razões, Kane e Schwikowski (2020) afirmam que as intenções do M5 eram de nomear o Primeiro Ministro, o que teria a ver com o fato de que o movimento era composto por políticos do governo anterior que pretendiam voltar ao poder.

Mesmo com a oposição do M5, o roteiro foi apresentado no dia 15 à uma mini-cúpula de Chefes de Estado da CEDEAO em Gana. No comunicado resultante deste encontro, a CEDEAO tomou nota do resultado do processo de consulta mencionado acima, da Carta e roteiro produzidos, manteve a posição de que a transição política será liderada por um civil, ou seja, tanto o Presidente quanto o Primeiro Ministro serão civis; o Vice-Presidente da transição não poderá substituir em nenhuma hipótese o Presidente da transição; que a transição durará 18 meses; que a CNSP será dissolvida assim que o governo civil tomar posse; e, finalmente, que as sanções serão retiradas assim que o Presidente e Primeiro Ministro da transição forem designados (CEDEAO, 2020f). O leitor mais atento notará que mesmo nos pontos mais gerais, essa é uma postura de acomodação às propostas do CNSP: o cargo de Vice-Presidente nem existia nas primeiras exigências da CEDEAO; além disso, o Vice-Presidente não pode substituir o Presidente em hipótese alguma, o que é inusitado, mas será importante.

O resultado da cúpula foi negativo para ambas as partes: a CEDEAO viu o prazo do dia 15 de setembro passar sem que a junta nomeasse a liderança civil da transição; por sua vez, a junta também não pôde forçar uma transição liderada por militares por causa da pressão exercida pela comunidade regional principalmente através das sanções. O porta-voz do CNSP, Ismaël Wagué, no dia 17 de setembro também indicou que negociações estavam em aberto e que as demandas da CEDEAO seriam levadas em conta:

"Nous sommes transparent dans ce que nous faisons. L'aspect de l'embargo va être intégré dans la prise de décision finale pour la décision de la transition. Si nous mettons en place une transition militaire et qu'après analyse nous nous rendons

compte que nous ne pouvons pas prendre en compte les effets secondaires de l'embargo, nous allons créer des problèmes au Mali." (Ba, 2020)

A posição da CEDEAO por uma transição liderada por civis era vista pelos militares da junta como não negociável, e que o Mali poderia enfrentar um "embargo total" se não atendesse a essa demanda (RFI, 2020e). Assim como a CEDEAO havia feito ao aceitar como inexorável a renúncia de Keita anteriormente, a junta militar também cedeu em sua intenção de liderar a transição no dia 21 de setembro: a presidência foi dada a Bah Ndaw, antigo ministro de defesa do país e um militar reformado, portanto, um civil; além disso, Assimi Goita – presidente da CNSP – foi encarregado da vice-presidência (Allahoum, 2020). Pode-se presumir que a CEDEAO já estava ciente da intenção da CNSP de manter-se perto do poder, e por isso exigiu no documento do dia 15 que o Vice-Presidente não pudesse ocupar o cargo de Chefe de Estado em nenhuma hipótese.

O M5-RFP, por sua vez, novamente condenou o CNSP por não envolver o movimento popular no processo de tomada de decisão; mais do que isso, acusou a junta de não haver promovido debate, tendo apenas informado ao conselho que deveria escolher o presidente quem seria o ocupante do cargo mais alto do país (Cascais e Kane, 2020). Além disso, a escolha de um militar aposentado também é relevante:

"De acordo com o sociólogo Brema Ely Dicko, a eleição de um ex-coronel à frente da transição representa um baluarte que Goita e seus companheiros do CNSP estão a usar contra a Comunidade Económica da África Ocidental (CEDEAO) - que deu à junta militar um ultimato após o golpe de 18 de agosto. Um presidente civil e um primeiro-ministro teriam de ser nomeados até 22 de setembro, exigiu a CEDEAO.

A CEDEAO pediu uma transição civil. E agora a junta apresentou um soldado aposentado, um semicivil, por assim dizer. De qualquer forma, isso permitenos seguir em frente e pensar num primeiro-ministro civil" (ibid)

Essas considerações, apesar de relevantes, não aparecem nas considerações finais da missão de mediação enviada pela CEDEAO ao Mali, que foram publicadas no dia 25 de setembro – poucos dias após a nomeação do Presidente e de seu Vice. Através desse documento, a Comunidade tomou nota e parabenizou Bah Ndaw por tomar posse como presidente, novamente clamou pela dissolução da CNSP "antes/depois" da cerimônia de posse do Presidente, designou o Vice-Presidente

como responsável pela segurança e defesa e reiterou que o Vice Presidente não poderia substituir o Presidente e que a transição deveria durar 18 meses começando a partir do dia 15 de setembro; por fim, a organização regional determinou que as sanções seriam suspensas assim que o Primeiro Ministro for apontado (CEDEAO, 2020g).

Essas sanções, por sua vez, completavam um mês, e seus efeitos eram mais sentidos nos setores mais ligados ao estrangeiro da economia. Lorgerie (2020b) aponta que casas de câmbio e bancos não conseguiam mais fazer transferências internacionais, setor que representa 6,7% do PIB do Mali, e aproximadamente 70% desses valores vinha de países vizinhos; por isso, muitos recorreram a sistemas de transferência informais de dinheiro. Estoques de indústrias e empresas iam se esgotando, e o reabastecimento era impossível. Exportações de cereais caíram de 1464 toneladas para 813 toneladas no mesmo período de tempo de 2019 e 2020, efeito do fechamento das fronteiras.

Em 27 de setembro, o antigo chefe da diplomacia do Mali, Moctar Ouane, foi nomeado o Primeiro Ministro da transição (Soares, 2020). No entanto, a nomeação não foi suficiente para a suspensão imediata das sanções: a CEDEAO ainda estava preocupada com a Carta de Transição, que não havia sido oficialmente publicada. Daniel (2020c) noticia que a organização regional trabalhava nos bastidores com o fim de garantir que no documento final o Vice-Presidente não pudesse substituir o Presidente em caso algum, pela libertação de presos políticos – por exemplo, o antigo Primeiro Ministro, Boubou Cissé, ainda estava preso desde o golpe – e pela dissolução do CNSP. Por fim, Daniel (2020d) caracterizou o M5 como o grande derrotado desde o golpe até aquele ponto: o movimento não conseguiu emplacar um nome em nenhum dos cargos chave da transição, mesmo depois de ter enviado 14 nomes candidatos à Primeiro Ministro – todos descartados em favor da nomeação de Moctar Ouane.

A Carta de Transição foi publicada no dia primeiro de outubro no jornal oficial (*journal officiel* no original). Ela reitera o compromisso do Mali com o Protocolo da CEDEAO, coloca que as atribuições do Presidente são as mesmas de

antes, dá ao Vice Presidente as funções de defesa e segurança, e determina que ambos serão inelegíveis nas eleições vindouras; além disso, ela concede anistia a todos os envolvidos no golpe de 18 de agosto (Mali, 2020). Apesar de o pesquisador não ter sido capaz de identificar onde na Carta fica explícito que o Vice Presidente não pode substituir o Presidente – demanda da CEDEAO –, Tounkara (2020) reporta que os militares renunciaram a possibilidade de que seu chefe, Goita, pudesse substituir o presidente em caso de impedimento. A falta dessa provisão explícita na Carta apesar da assertividade do jornalista é explicada pelo documento da CEDEAO (2020h) do dia 5 de outubro: nele, a organização regional reconhece que a versão publicada da Carta levou em consideração as decisões anteriores dos Chefes de Estado e Governo da CEDEAO, incluindo a remoção da provisão sobre a possibilidade de o Vice-Presidente poder substituir o Presidente. É possível presumir então que o jornalista se refere à renúncia porque, numa versão anterior e não publicada da Carta, havia uma provisão sobre isso e que ela fora retirada antes da publicação da versão que veio à público, deixando um espaço em branco significativo. Por fim, nesse mesmo documento, a CEDEAO determina a suspensão das sanções mesmo que algumas de suas exigências ainda não tivessem sido cumpridas - entre elas, a libertação dos presos políticos e a dissolução do CNSP. Já a União Africana, que havia suspendido o Mali, reintegrou inteiramente o país aos seus corpos de tomada de decisão no dia 10 de outubro (Al Jazeera, 2020a), dois dias depois da junta libertar Soumaila Cissé e os presos políticos que a CEDEAO havia demandado (RFI, 2020f).

Finalmente, é importante falar do M5-RFP, tão ativo e necessário para a queda de Keita, mas pouco impactante posteriormente. Na Carta de Transição, o M5 é mencionado como importante, porém só recebe um lugar institucional no Conselho Nacional da Transição, órgão legislativo de 121 lugares que seria dividido entre o movimento e partidos políticos, organizações da sociedade civil, centrais sindicais, sindicatos livres e autônomos, organizações de defesa de direitos humanos, malianos no exterior, movimentos signatários do acordo de paz (o processo de Argel), movimentos de inclusão, grupos de mulheres, jovens e pessoas com deficiência, líderes religiosos, entre outros (Mali, 2020, art. 13). Soma-se a isso a derrota do movimento na questão do Primeiro Ministro. Diallo (2020c) concorda com a análise

de Daniel (2020d), que o M5 foi o grande perdedor, e adiciona que o movimento estava à beira da morte naquele momento. Diallo aponta que esse estado era resultado do sucesso do movimento em derrubar Keita; porque o movimento era composto de pessoas com visões muito distintas, desde políticos de carreira, antigos ministros, marxistas, liberais e, é claro, o Imam Dicko – um líder religioso tornado líder político – no momento em que ele teve que apresentar um projeto para o futuro, essas visões contraditórias impediram uma posição unificada.

"« Le M5 est mort de sa belle mort. » Issa Kaou Djim, à la tête de la Coordination des mouvements et associations, sympathisants de l'imam Mahmoud Dicko (CMAS), n'y va pas par quatre chemins. « Nous étions un mouvement très hétéroclite. La seule chose qui nous unissait, c'était un objectif commun : faire partir Ibrahim Boubacar Keïta. Cet objectif a été atteint, il est donc normal que le mouvement soit dissous. Ceux qui continuent à parler en son nom le font pour se donner une certaine légitimité », insiste-t-il." (Diallo, 2020c)

O último documento da CEDEAO (2020i) sobre o Mali pode ser lido como uma forma de encerramento desta seção da história: no dia 11 de outubro, o presidente de Gana e presidente da Autoridade dos Chefes de Estados da CEDEAO, Akufo-Addo, visitou o novo governo maliano para avaliar as condições do processo da transição e reafirmar a solidariedade da CEDEAO para com o Mali. Dessa vez, a missão termina com um chamado à comunidade internacional: Akufo-Addo clama que ela apóie o Mali e dê todo suporte à Transição. Não há demandas nesse documento, apenas uma expressão de apoio ao novo governo; também não há um relatório sobre, por exemplo, a quantas anda a dissolução do CNSP, que era uma das demandas restantes no fim do pronunciamento da comunidade regional anterior, em 5 de outubro.

# 3.3 O governo de transição civil e militar

Já no primeiro mês após o estabelecimento do governo de transição, um desafio em especial recebeu destaque: os ataques terroristas no centro do país. Tanto ataques pontuais como emboscadas com poucas vítimas (RFI, 2020g) quanto ataques maiores, como o que forçou duas mil pessoas a se deslocarem em Farabougou (Mwanamilongo, 2020), formaram o contexto do primeiro mês do governo de transição. Por isso, o governo de Moctar Ouane realizou um esforço de diálogo com grupos terroristas da região numa tentativa de trazer paz à região – o governo francês

se colocou contra essa medida (Al Jazeera, 2020b). A França também havia divergido da política do novo governo com relação à troca de prisioneiros pela libertação de reféns mais cedo no mês: o governo maliano libertou 200 jihadistas em troca da liberdade de Soumaïla Cissé (político líder da oposição a Keita, que havia sido sequestrado no começo do ano e cuja libertação era uma pauta importante para o M5) e outros 3 estrangeiros (Le Point Afrique e AFP, 2020).

Novembro foi um mês marcado pelo início do trabalho para colocar em funcionamento o Conselho Nacional de Transição (CNT), e os membros desse órgão legislativo foram escolhidos e alocados de acordo com categorias: os militares e forças de defesa ficaram com 22 lugares, o M5-RFP com 8, e demais partidos políticos 11 (Baché, 2020a); além disso, Assimi Goita ficou responsável por determinar a lista final de membros (Soumaré, 2020). Por isso, o M5 declarou que "tais decretos desmascaram e revelam a natureza puramente militar da transição, que tem uma aparência externa de civil, mas não engana mais ninguém" (ibid, tradução livre). Mais relevante ainda foi a declaração do presidente da Convergência para o Desenvolvimento do Mali (CODEM, um partido político) de que a Carta de Transição havia sido violada pois segundo ela, o Vice Presidente é exclusivamente responsável por segurança e defesa (ibid). A CODEM foi acompanhada pelo M5, e ambos denunciaram a falta de transparência da alocação de lugares no CNT; somado a eles, a Coordenação dos Movimentos de Azawad (CMA) – uma importante coalizão de grupos rebeldes separatistas do norte do país que em 2015 assinou o acordo de paz com o governo (Maïga, 2016, p. 8-9) – também suspendeu sua participação no órgão legislativo da transição logo após a publicação dos nomes dos seus participantes em 4 de dezembro (Keita, 2020). A explicação dada pela CMA é que a quota de lugares destinados ao grupo era insignificante apesar dos avanços anteriores na construção de uma relação de confiança entre a Coordenação e o governo da Transição (Mohamed, 2020; Baché, 2020b). O CNT, apesar das dificuldades, iniciou suas atividades no começo de dezembro e escolheu Malick Diaw, coronel considerado o número dois da junta, para a presidência do órgão legislativo com 111 votos dos 118 possíveis (RFI, 2020h).

No campo econômico, o recém formado governo também sofria pressão advinda de plataformas sindicais formadas por funcionários do governo: uma das reclamações dos trabalhadores era de que os Governadores apontados pelo Conselho de Ministros, um total de 20 cargos, tinham 13 ocupados por oficiais das forças armadas, enquanto que os quadros da administração civil foram indicados a 6 postos — o último também sendo ocupado por um civil (Sogodogo, 2020; Sangaré, 2020). Haviam ainda outros setores em greve: professores do ensino superior, agentes das prefeituras, trabalhadores de um hospital e supervisores de prisão entraram em greve no curto período entre o golpe e o início de dezembro (Guindo, 2020). Além disso, a principal organização sindical do país, a *Union Nationale des Travailleurs du Mali* (UNTM), chamou uma greve entre 14 e 18 de dezembro pela harmonização dos índices salariais (Baché, 2020c).

Entre os dias 30 de novembro e 4 de dezembro o *Groupe de Soutien a la Transition au Mali* (GST-Mali) teve a sua reunião inaugural em Bamako, no Mali (União Africana, 2020). O Grupo foi criado pelo Conselho de Paz e Segurança da União Africana com o fim de acompanhar, apoiar e avaliar as reformas políticas, econômicas e os desafios de segurança, incluindo o Processo de Argel, e também de mobilizar apoio internacional para a Transição (ibid, art. 3). Apesar de formado dentro da estrutura da U.A., o grupo foi copresidido pela organização continental e pela CEDEAO; a primeira reunião contou com a presença de um representante das Nações Unidas (que também era representante da MINUSMA), representantes de países vizinhos e observadores, e também de organizações internacionais. Essa primeira reunião teve como propósito iniciar os trabalhos do grupo e demonstrar o apoio das organizações envolvidas ao processo de transição.

O início do governo de transição era, então, marcado por diversas crises: securitária, com o recrudescimento do conflito entre forças do governo e grupos prógoverno contra grupos fundamentalistas; crise política, com as contínuas contestações à implementação da CNT e ao caráter cada vez mais militar do governo que deveria ser civil; e crise econômica, com a insatisfação dos trabalhadores de diversos setores. Além disso tudo, o mundo inteiro estava em meio à crise do coronavírus, que também

começava a atingir o Mali e, por isso, o governo decreta estado de emergência no dia 19 de dezembro, fechando restaurantes, escolas e centros de entretenimento (Arslan, 2020)<sup>5</sup>. No entanto, essa é uma medida que despertou preocupação na imprensa uma vez que o estado de emergência permitiria "controle das mídias e redes sociais, possibilidade de limitar deslocamentos, encarcerar sem decisão judicial qualquer um que se oponha às ações do poder público" (Baché, 2020d, tradução livre), ainda mais num momento em que vários setores da sociedade contestavam a Transição; por isso, o governo prometeu que tais prerrogativas só seriam aplicadas para combater o vírus e a ameaça terrorista (ibid). Além disso, o caráter militarizado do governo também preocupava:

"The military now virtually has a stranglehold over the institutions of transition.

Among the coup leaders, Colonel Assimi Goita obtained a tailor-made role as powerful vice president of the transitional government; Colonel Malick Diaw was promoted president of the CNT; and Colonel Sadio Camara and Colonel Major Ismael Wague respectively took charge of the strategic ministries of defence and of reconciliation.

Thirteen of Mali's 20 regional governors are now soldiers following a spate of nominations in November.

— 'Military from the start' —

Mali's transitional president Bah Ndaw and Prime Minister Moctar Ouane are civilians, but when the head of state recently disappeared for several days, speculation swirled that he had been sidelined or had even quit.

"Today it's Goita who makes all the choices. Bah Ndaw is there to sign the decrees and that's all," said governance expert Diawara.

Former justice minister Mamadou Ismaila Konate said people who protest at the militarisation of the regime "have only themselves to blame".

"We let Assimi Goita pick the president, the prime minister, three-quarters of the government and virtually all of the CNT."

"Even the Queen of England and the Pope are not capable of appointing so many figures of the state," he observed.

A Western diplomat took a more measured view, saying: "Those who condemn excessive militarisation forget that the transition was military from the start, and this didn't bother many people at the time."" (AFP, 2020a)

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Soumaila Cissé se tornaria uma vítima do coronavírus em 25 de dezembro (AFP, 2020b). Ele fora opositor de Keita, sequestrado durante campanha em março de 2020, e cuja libertação era uma das pautas centrais dos protestos de 2020.

O trecho acima é um resumo que exemplifica bem como o governo de transição passou a ser visto pouco tempo após o seu estabelecimento, muito em acordo com a descrição do M5 de que havia uma mera máscara civil por cima de um governo que era, em essência, militar. Outra fonte de frustração com o governo de transição vinha do ritmo lento das reformas (ibid): o CNT mesmo só entrou em funcionamento no dia 5 de dezembro na sessão que elegeu Malick Diaw como presidente da CNT. A primeira discussão sobre uma reforma aparece não com atuação da CNT, e vem no dia 24 de dezembro, quando Baché (2020e) aponta que o ministério da Administração Territorial criara um órgão para apoiar o processo eleitoral. A criação da célula de apoio ao processo eleitoral da transição foi recebida também com descrença por atores da socidade civil. A expectativa desses atores com relação a um tal órgão é que ele fosse independente, em concordância com as regras do Protocolo da CEDEAO (Diallo, M. S., 2020).

O fim do ano seria marcado por uma acusação de tentativa de golpe de estado: os serviços de segurança do Mali prenderam seis pessoas, incluindo o antigo primeiro ministro Boubou Cissé (que havia sido libertado da custódia da junta pouco tempo antes), de conspirar para realização de um golpe; outro acusado era o apresentador de rádio conhecido como Ras Bath (Connor, 2020). A acusação contra os suspeitos era feita com base em documentos do serviço secreto aos quais os advogados de defesa não tiveram acesso pelo menos até janeiro (Magassa, 2020), quase quinze dias após os acusados terem sido presos. Isso efetivamente foi sentido como uma quebra da promessa de que o estado de emergência decretado no dia 19 não seria empregado no cerceamento de liberdades civis, o que contribuiu ainda mais para a tese de que o governo de transição era na verdade militar com uma máscara civil.

É em meio a esse cenário que de 11 a 12 de janeiro uma missão de mediação da CEDEAO encabeçada por Goodluck Jonathan chega ao país. Apesar do cenário desafiador, reconhecido pelo documento final da missão, o ex-presidente nigeriano demonstrou apoio e aprovação da CEDEAO para com a Transição:

""I have come with my delegation to reaffirm ECOWAS's support for the transition regarding the priorities relating to political, economic, and development

reforms and security challenges, and I am satisfied with the will expressed by the president to continue the dialogue with ECOWAS," he said." (FORKU, 2021)

De fato, o documento publicado ao final da missão de mediação reitera o apoio da organização regional ao país, apesar de notar que há um caminho ainda a ser percorrido. O documento toma nota da falha em consultas apontada por certos atores; aponta que o CNSP deve ser dissolvido depois da formação dos órgãos da transição; cita os desafios de segurança no país; insiste na necessidade de reforçar os canais de diálogo para garantir que a transição seja inclusiva; lembra que a transição deverá levar a eleições; e, por último, expressa preocupação com a tentativa de desestabilização do país, mas urge que o devido processo legal seja seguido com transparência e respeito aos direitos humanos (CEDEAO, 2021a). Num gesto que indica concordância com a organização regional, o presidente Bah N'daw decretou que o CNSP fosse dissolvido no dia 26 de janeiro (Bonny, 2021a), apenas duas semanas após a conclusão da missão da CEDEAO.

O início de fevereiro foi marcado pela volta do líder religioso Mahmoud Dicko à cena política do país. O Imã de Badalabougou publicou um manifesto que clamava pela refundação do pacto republicano do Mali, e que engajava o Imã a construir pontes entre atores civis e armados – num gesto que fora entendido como menos direcionado ao governo de Transição do que à posição francesa de oposição à negociação com os grupos armados não-signatários do Processo de Argel (RFI, 2021a). Já no dia 20 de fevereiro, o Primeiro Ministro Moctar Ouane criou uma plataforma para abrir um diálogo com esses mesmos grupos armados; sua posição é que o diálogo era uma forma de trazer de volta à república aqueles que a haviam deixado por razões existenciais e não por fanatismo (RFI, 2021b). Além disso, o início de fevereiro também viu a dissolução da Comissão Eleitoral Independente, dado que o mandato dos membros desse órgão chegou ao fim e nenhum substituto foi apontado – o que atraiu críticas do M5-RFP, que acusou o governo de tê-lo feito a despeito das leis. O Ministério da Administração Territorial do Mali, responsável pelas eleições, informou que reflexões estavam em curso para fundar um novo órgão para organizar as eleições vindouras (Daniel, 2021a). O Primeiro Ministro Ouane se colocou como interlocutor principal entre os partidos políticos e a CNT para a

formulação de novas estruturas eleitorais para o Mali; afinal, essa era uma das razões de ser da Transição, e também dos protestos de junho e julho de 2020. Ouane afirmou que a ideia era tirar lições da experiência de abril e agosto do ano anterior (Couteau, 2021), lembrando não só as eleições do início do ano, como também o golpe de Estado – e deixando de fora os meses mais marcados pela mobilização popular de junho e julho. Além disso, ele reiterou a demanda por uma agência única e autônoma de gestão das eleições, advinda do diálogo nacional inclusivo (ibid).

Como previamente apontado, o M5-RFP fora crítico à dissolução do CENI; adicionalmente, em 20 de fevereiro, o movimento convocou uma manifestação dessa vez contra o governo de Transição. As demandas eram pela justiça às vítimas da repressão nos dias 10 a 12 de julho de 2020; denunciar as prisões extrajudiciais (presumivelmente dos acusados de conspiração); e, também, contra a adoção do Processo de Argel caracterizada pelo grupo como 'sem reserva alguma' (Païtao, 2021); realização de auditorias do interior do Estado, instituições da república e outros órgãos; a dissolução do CNT, visto como não representativo pois não fora eleito (RFI, 2021c). No mesmo dia, o Primeiro Ministro Moctar Ouane levou à plenária da CNT seu plano para a transição:

"Le Plan d'Action du Gouvernement de la Transition (PAG) rédigé à la manière des technocrates macronistes comporte: « 6 axes déclinés en 23 objectifs, adossés à 275 actions à évaluer à travers 291 indicateurs », rien de moins... Dans ce document de 28 pages, tout y passe: la sécurité, la promotion de la bonne gouvernance, la réduction du train de vie de l'Etat, la refonte du système éducatif sans oublier les réformes politiques et institutionnelles." (Mondafrique, 2021)

O ambicioso plano fora contestado dentro da CNT mesmo que tenha passado com mais de 100 votos a favor: membros do Conselho fizeram questões sobre, por exemplo, financiamento e calendário do plano, que não foram respondidas (Diamoutené, 2021; Baché, 2021a). Apesar dessas contestações domésticas e internas, o CNT continuava a receber apoio regional: o parlamento da CEDEAO reafirmou seu apoio ao CNT (Vanguard, 2021). Enquanto isso, os acusados de conspiração pelo governo de transição foram libertados após a anulação dos procedimentos contra eles (Laplace, 2021); no entanto, não há menção às pressões exteriores ao processo – tanto domésticas, quanto internacionais – como tendo

relevância na decisão judicial. O Estado, no entanto, apelou a anulação do processo para a instância superior de justiça e, até o dia 14 de março, ainda não havia libertado os detidos por essa acusação (Human Rights Watch, 2021). A Suprema Corte do Mali só confirmaria que as acusações foram retiradas em definitivo em abril, e os acusados também só foram libertados depois do trâmite final pelo órgão máximo de justiça do país oeste-africano (Africanews, 2021).

A comunidade internacional se reuniria novamente para debater sobre o Mali no início de março, durante a segunda reunião do GST-Mali, realizada em Lomé, no Togo. Na agenda estavam os preparativos para a eleição vindoura, pontuando ter tomado nota da dissolução do CENI e esperando pela fundação de um órgão que possa organizar as eleições. O grupo também abordou a situação dos movimentos sociais, requisitando que o governo firmasse um pacto com organizações da sociedade civil e sindicatos afim de criar um clima social mais tranquilo. Finalmente, o grupo também anunciou que o Fundo Monetário Internacional forneceria 57 milhões de dólares em apoio às reformas econômicas previstas para o governo (União Africana, 2021). Ao fim dessa reunião, o governo de transição maliano anunciou que as eleições presidenciais deveriam acontecer em março de 2022, e que estariam sob a responsabilidade de uma nova Comissão Eleitoral Nacional Independente que incluiria representantes da administração, classe política e sociedade civil (Logo, 2021).

Após a confirmação das eleições, o Tenente Coronel Abdoulaye Maiga, líder do Ministério da Administração Territorial, apresentou em abril o calendário específico para as eleições: o primeiro turno aconteceria no dia 27 de fevereiro de 2022, enquanto que os segundos turnos, se necessário, aconteceriam em 13 e 20 de março. Além disso, as eleições legislativas e presidenciais seriam precedidas por um referendo no dia 31 de outubro, que permitiria a adoção de mudanças na constituição – mudanças essas que começariam a ser discutidas em breve (France 24, 2021a). Esse anúncio foi recebido com descrença por Ousmane Sy, antigo ministro da administração territorial, *advisor* do PNUD e também parte da rede *Mission for* 

Decentralization and Institutional Reform in Mali, que questiona a ideia de um Estado centralizado como apropriado para o país em entrevista à The Africa Report:

"The state is the biggest problem in this country. It was built on a foundation that has neglected Mali's true nature. In 1960, we chose to build a unified, centralised state, but that model doesn't reflect the realities of the Malian nation. The state should be a reflection of the nation. It shouldn't be the other way around.

The state in its current iteration has forgotten that our country is so diverse, at both the individual and the community level. It has even tried to combat diversity because it's terrified of building unity. Yet, the political and administrative structure of great empires and kingdoms was much closer to a system of provincial federations than a centralised state. This oversight has created the conditions for communities to refuse to accept the state's authority, as its efforts to stamp out diversity are a way of denying their existence.

So long as the gap between communities and institutions isn't filled, Mali won't be stable. The state is the foundation for all reforms, so it's pivotal that we get the reform of the state right if we want other reforms to have any chance at succeeding.

What kind of state does Mali need, then?

A unified, decentralised state. The country has to be built on a foundation of diversity. That's the lesson we can draw from this series of crises. If you think that allowing an area to govern itself will cause Mali to break apart, that's ideology talking.

One of the first things that the constitutional reform needs to accomplish is to state in the preamble to the Constitution that the state is unified and decentralised. If Mali has always been governed centrally despite the fact that it has been decentralised for 20 years, it's because we haven't amended the Constitution.

Also, we have sidelined two groups of power holders, namely traditional and religious authorities, who were even beaten back when Mali gained its independence, in spite of their importance. This reality is glaringly obvious when problems arise, as the state turns to them for help. It would have cost us nothing to allow them to act as mediators, for example.

If the overhaul of the Constitution doesn't make room for traditional and religious authorities, then they'll continue to conspire against the state. We simply need to recognise their role.

What kind of mechanisms and practices should the overhaul incorporate?

The limitations of our confrontational system are on display. There are alternatives to our confrontational democracy. A consensus-based democracy is better suited to our cultural environment.

Throughout the history of mankind, decision-making through consensus has always been an option, like voting. But we confuse it with unanimity.

The ongoing transition process could have set itself the mandate of rebuilding the country and national unity. That's what's currently under threat. But

the action that's been taken creates the conditions for future revolts. If we rush into elections, as was done in 2012, the country will backslide again. Unfortunately, no real alternative is coming into view.

Does that mean you don't think general elections should be held in 2022?

Holding general elections to meet the demands of the international community in a country where the government can't control what goes on outside the cities and where political parties are hungry for power...that's a recipe for disaster.

Voting will be a mess because it won't take place everywhere. It's the state that's going to preside over the division of the country and the communities that won't take part in the elections for one reason or another won't feel represented by the resulting post-election institutions. Instead, they'll identify with militant leaders like Iyad Ag Ghaly and Amadou Koufa." (Sangaré, 2021a)

A entrevista concedida por Sy é importante principalmente porque é ainda mais um indício de que haviam diferentes projetos para o país – outras formas de democracia, de construção do Estado, de o que *reformar* precisa significar para ser relevante ao Mali – que não necessariamente aparecem nas discussões em que entram a CEDEAO, CNT e outros atores que porventura tomaram o protagonismo dessa história.

O governo de transição colocaria as reformas em discussão através do início dos trabalhos do Comitê Estratégico de Orientação (*Comité Stratégique d'Orientation*, CSO) em 19 de abril. O CSO foi criado como um órgão consultivo onde as reformas políticas seriam discutidas por representantes de diversos setores da sociedade, com uma prioridade em gerar propostas consensuais através do debate inclusivo (RFI, 2021d). Diallo (2021) aponta que a inclusão era um problema para o governo de transição: enquanto que o programa de ação do governo previa certas medidas que já eram lugar comum e unanimidade no debate público do país, como a introdução de proporcionalidade na eleição para deputados, outras estavam longe de ter tal status, como a aplicação do acordo de paz e reconciliação – o Processo de Argel. O calendário das eleições também era visto com desconfiança pelo M5, que o caracterizou como uma dispersão (*saupoudrage*, no original) destinada a saciar a pressão da comunidade internacional que exigia que a transição fosse concluída em 18 meses; outros chegavam a dizer que, dado que a transição já chegava na metade do seu tempo disponível, seria impossível que ela fizesse outra coisa que não organizar

as eleições (ibid), implicando que as reformas ou não poderiam ser aplicadas, ou teriam de ser apressadas de forma a solapar o diálogo necessário.

Já nos primeiros movimentos do COS, as dificuldades anteriormente apresentadas se repetiram: membros da sociedade civil e de partidos políticos denunciaram a pouca representatividade dedicada a eles nesse órgão também; um exemplo disso, dos cinquenta membros, haviam apenas dez mulheres. A designação dos membros deste órgão, assim como da CNT, foi caracterizada por críticos como "obscura e antidemocrática" (Coulibaly, 2021). Enquanto isso, o ministro Maïga já apontava diante da CNT que seria impossível criar um órgão único de gestão das eleições que levasse em conta o prazo do próximo escrutínio (Sidibé, 2021). Outro ponto que criava tensão entre as comunidades no país era a divisão das entidades territoriais nas eleições; a chamada reforma territorial era prevista também pelo acordo de Argel, e incitava comunidades a protestos violentos no país (Sangaré, 2021b). A reforma territorial proposta pela administração central, no entanto, sofria dos mesmos problemas de inclusão: a Coordenação dos Movimentos de Azawad afirmava não ter sido convidada para os trabalhos da comissão que a redigiu, e que os resultados dela foram distantes do que negociações anteriores já haviam proposto, sendo, portanto, perigosos.

"« Ces propositions ne tiennent pas compte des dynamiques socioculturelles, assène Mohamed el Maouloud Ramadan, porte-parole de la CMA. Cette façon de faire, sur une question aussi sensible, n'est pas prudente dans une période de transition où le gouvernement est fragile et assailli de toutes parts ». Au MATD [Ministério da Administração Territorial e Descentralização], on rétorque que « les groupes armés ont toujours été conviés aux concertations et associés à toutes les étapes ».

Face au climat de tension, le ministère promet de « faire le point sur les revendications » avant de soumettre le projet au Conseil des ministres. Le texte devrait ensuite passer devant le Conseil national de transition (CNT), l'organe législatif, où il est attendu de pied ferme. « Il faut d'abord contrôler le territoire avant de vouloir le réorganiser. Ce projet va accentuer la balkanisation du Mali », s'alarme Nouhoum Sarr, membre du CNT." (ibid)

A CEDEAO enviou novamente uma missão de mediação para acompanhar o progresso da Transição entre os dias 9 e 12 de maio. Na agenda estavam o calendário eleitoral, o mandato do COS, o esquema de revisão das leis eleitorais, o problema do órgão consensual que deveria organizar eleições, a ameaça da instabilidade social e os

problemas de segurança (CEDEAO, 2021b). A missão expressou preocupação com as reformas, o problema do órgão de gerenciamento da eleição, as divisões territoriais, o respeito pelo estado de direito e o tema da inclusão na conduta da transição (ibid, art. 11). Além disso, a CEDEAO se mostra favorável novamente ao compromisso do governo com o cumprimento do prazo de 18 meses de transição (ibid, art. 14).

Nos dias que se seguiram, o Ministério da Administração Territorial e Descentralização tomou a decisão de reverter a organização das eleições para a sua configuração anterior: a CENI (que, a essa altura não existia pois havia sido dissolvida), o próprio Ministério e a *Délégation Générale aux Élections* (DGE), cada uma responsável por uma parte específica do esforço de organização eleitoral (F. Diallo, 2021). O problema a ser resolvido era a formação de uma nova CENI, que era composta em parte por membros da oposição e governo com mandatos na Assembleia Nacional:

"Em effet, la loi électorale prévoit que la Ceni soit composée de quinze commissaires, dont dix issus des partis politiques à parité égale entre l'opposition et la majorité présidentielle. Or, dans la configuration actuelle, il n'existe ni opposition ni majorité au Mali car, avec la dissolution de l'Assemblée nationale, les députés n'ont plus de mandats légaux.

Le docteur Abdoul Sogodogo, spécialiste des relations internationales, émet des réserves quant à la formation de cette nouvelle Ceni. « Qui va être l'opposition ? Qui va être la majorité ? Il y a plus de 220 partis politiques au Mali. Comment représenter toutes ces tendances au sein de la future Ceni ? Comment trouver un consensus dans ces partis très divisés ? s'interroge-t-il. Si on veut aller à des élections crédibles, dans le contexte actuel, il est inconcevable de maintenir la Ceni dans sa composition actuelle. »" (ibid)

Em 14 de maio, um dia após as discussões sobre a eleição tomarem conta das manchetes, o Primeiro Ministro Moctar Ouane apresentou sua renúncia ao Presidente Bah N'Daw; horas depois, Ouane foi reapresentado como Primeiro Ministro e dado a missão de formar um novo governo (Bonny, 2021b). Diallo e Diallo (2021) reportam que Ouane foi instruído a constituir um governo mais inclusivo, que tivesse mais lugar para a classe política – o que, segundo as fontes dos jornalistas, não tinha a ver com o relatório da CEDEAO, mas com uma reunião entre Bah N'Daw e Choguel Maïga, líder do M5-RFP. O movimento social mantinha sua posição de pedir pela dissolução do governo, da CNT e a retificação da transição, em favor de uma

instância que respeite a lei. Enquanto o Primeiro Ministro fazia seu primeiro dia de reorganização do governo, o sindicato principal do país (UNTM) promoveu uma nova greve geral, pelos mesmos motivos da anterior: harmonização dos salários dos trabalhadores (Daniel, 2021b).

A nomeação do novo governo de transição foi completada no dia 24 de maio, e os militares mantiveram controle sobre os ministérios da Defesa, Reconciliação, Segurança e Administração Territorial e Descentralização (France 24, 2021b). No entanto, dois coronéis que fizeram parte da CNSP que encabeçavam os ministérios da Segurança e Defesa foram substituídos por dois generais; o partido URD, partido de Choguel Maïga (que também era um importante afiliado do M5), emplacou dois ministros; outros partidos passaram a encabeçar outros cinco ministérios (Sangaré, 2021c). Essa remodelagem do governo de transição não seria bem sucedida: horas após o anúncio do novo governo, militares novamente saíram do campo militar de Kati ao encontro do Primeiro Ministro e do Presidente do Mali. Desta vez, o Primeiro Ministro foi encontrado pelos militares enquanto dava uma entrevista para a AFP, e desligou subitamente após dizer que soldados haviam vindo para pegá-lo (BBC, 2021). Da mesma forma que havia feito meses antes, Assimi Goïta tomou o poder (Ahmed, 2021) do governo de transição que ele próprio e o resto do CNSP haviam trabalhado para erguer.

# 4. Ética e os aparatos

Este capítulo tem como objetivo de argumentar que há algo a ser dito através da intercessão duas abordagens, liberal e construtivista, com as contribuições sobre ética do campo do novo materialismo. Inspirado na preocupação com os compromissos éticos inscritos nas teorias de Relações Internacionais, uma contribuição fundamental dos estudos feministas no campo (True, 2008, p. 408), objetivo também articular consequências éticas de aplicar os aparatos construídos previamente ao caso específico da atuação da CEDEAO no Mali. Além disso, também tentarei construir um aparato calcado no novo materialismo de Karen Barad, baseado na sua interpretação do conceito de *difração* para pensar diferença. É,

portanto, uma tentativa de apontar uma forma de pesquisa que atenda aos padrões de ética que Zanotti (2017, p. 17) identifica como tendo sido elevados pela ontologia do entrelaçamento de Barad.

## 4.1 Aparatos, agência, causalidade e ética

Esta seção tem por objetivo argumentar que os aparatos teóricos têm consequências éticas para a materialização do mundo. Na abertura do capítulo dois, descrevemos as abordagens teóricas como aparatos no sentido de Barad, mas ainda é necessário traçar um movimento que as intra-ações performam antes de entrar nos recortes liberal e construtivistas. Dado que não existem sistemas ou fenômenos fundamentalmente separados na ontologia de Barad, também não pode haver uma estrutura causal unilinear entre duas coisas separadas; nesse sentido, a autora retrabalha o problema da causalidade como um fruto da intra-ação, que gera cortes contingentes no fenômeno e que, entre esses sim, pode haver uma estrutura causal linear específica. É assim que os aparatos resolvem a indecisão e inseparabilidade do fenômeno, através do recorte ontológico entre observador e observado, entre partes componentes do fenômeno, ou outros mais que forem necessários. Mas os aparatos não são únicos: o mundo não é feito de um aparato que resolve essa indeterminação fundamental em todos os casos; então, cada aparato possível resolve o fenômeno de maneiras distintas e, por isso, estabelecem possibilidades de existência distintas para o fenômeno:

"Intra-actions do not simply transmit a vector of influence among separate events. It is through specific intra-actions that a causal structure is enacted. Intra-actions effect what's real and what's possible, as some things come to matter and others are excluded, as possibilities are opened up and others are foreclosed. And intra-actions effect the rich topology of connective causal relations that are iteratively performed and reconfigured. [...] Intra-active practices of engagement not only make the world intelligible in specific ways but also foreclose other patterns of mattering. We are accountable for and to not only specific patterns of marks on bodies – that is, the differential patterns of mattering of the world of which we are a part – but also the exclusions that we participate in enacting" (Barad, 2007, p. 393-394)

Intra-ações excluem possibilidades de materialização ao criar estruturas causais específicas. É por isso que os aparatos teóricos podem ter consequências indesejadas: se eles intra-agem com o mundo de forma a criar estruturas causais que excluem possibilidades de ser – e nós sempre fazemos isso, é impossível não fazer

isso porque existir é intra-agir (ibid, p. 396) —, quer dizer que elas podem excluir prematuramente algumas possibilidades da análise e por conseguinte também contribuir para sua exclusão do campo de possibilidades que constitui o mundo. Essa é precisamente a contribuição mais importante do novo materialismo de Karen Barad para o campo da ética: uma definição de responsabilidade baseada nas possibilidades de transformação contidas em cada intra-ação, em cada momento, em cada encontro.

"The world and its possibilities for becoming are remade with each moment. [...] Intra-acting responsibly as part of the world means taking account of the entangled phenomena that are intrinsic to the world's vitality and being responsive to the possibilities that might help us and it flourish. Meeting each moment, being alive to the possibilities of becoming, is an ethical call, an invitation that is written into the very matter of all being and becoming. We need to meet the universe halfway, to take responsibility for the role that we play in the world's differential becoming." (ibid, p. 396)

Esse é o instrumento com o qual analisamos os cortes que os aparatos selecionados fazem no fenômeno: com a ideia de que cada momento é importante porque cheio de possibilidades entrelaçadas, mas que indetermináveis e, portanto, necessitam do corte que as determine para que possam ser inteligíveis, ao mesmo tempo em que é possível que o próprio corte que torna o fenômeno determinável não seja aberto ou responsivo à possibilidades relevantes para nós – nós, acadêmicos e praticantes que tomamos parte na criação do fenômeno. Há um lugar restrito para qualquer capacidade de agência, humana ou não, na ontologia descrita por Barad, dado que o fenômeno não muda sua natureza de acordo com a intra-ação de qualquer aparato: ele continua sendo indeterminável, e, apesar de poder haver participação humana na sua materialização (pela qual somos responsáveis, mas não sozinhos), ele não pode ser ditado por nenhum ator individualmente. Laura Zanotti (2017, p. 11-12) disserta sobre o tema da responsabilização sem determinação dos resultados da intra-ação como incontornável na perspectiva de Barad:

"We participate in processes of materialization of which we are a part but do not control. "All or nothing" political engagements that aim at bringing about an immanent alternative social order or at realizing abstract idealistic aspirations are entangled in complex clusters of causation and processes of materialization that we as humans may contribute to but do not determine. In this framework, modest and accurate considerations of what is at stake (or, as Barad would put it, of the exclusions and inclusions that the ontological cuts we operate in specific practices produce) become central steps for validating ethical and political action. Practical

processes, rather than abstract principles of reasoning, constitute the basis for ethical decisions."

A formulação de Zanotti busca ressaltar que uma das consequências de uma visão de mundo centrada no entrelaçamento fundamental como marca dos fenômenos é que a ética se torna uma questão não de seguir princípios abstratos – como leis, o que pode ser relevante para nós – mas de avaliar com cuidado o contexto e o que está em jogo. A autora também argumenta que assumir relações lineares de causalidade, princípios universais ou propriedades ontológicas de entidades pode levar a dois efeitos maléficos: a rigidez da imaginação política e a ação baseada em prescrições abstratas ao invés de diagnósticos cautelosos da correlação de forças em uma dada situação (ibid, p. 16). Assim, a autora argumenta, são geradas situações em que a prevalência de normas abstratas se torna irresponsável porque estimula a tomada de decisão que contraria ou independe de avaliações cuidadosas e modestas da situação (ibid, p. 17) – em outras palavras, o corte epistemológico corre o risco de excluir tanto do que é analisável num fenômeno que encontros, materializações relevantes, não são mais levados em conta e, portanto, geram irresponsabilidade.

Zanotti oferece argumentos também relevantes para a construção de nosso aparato que serve para estudar de aparatos: a noção de que uma predisposição a acatar normas abstratas no lugar de uma análise cuidadosa do fenômeno pode ser um problema. No entanto, é impossível levar seu argumento às últimas consequências da ausência total de normas que guiem ação ou da agência em condição de indeterminação, dado que o fenômeno só é inteligível através da intra-ação que, aqui, é performada por aparatos. Por exemplo, uma vez que é na intra-ação que aparecem as estruturas causais lineares, e elas têm um papel fundamental na criação da possibilidade de agência humana, então os aparatos que criam estruturas também habilitam agência humana. Esse é o argumento feito por Samantha Frost em seu "Fear and the Illusion of Autonomy" (2010, p. 168-169), em que a autora usa a obra de Hobbes para discutir a ilusão da agência autônoma como dependente da teoria da causalidade:

"Indeed, it is in this assumption of regularity of movement — of repetition — that we can imagine how to intervene in a causal chain and make things happen as we will. As Hobbes puts the point, "when we see how anything comes about, upon

what causes, and by what manner; when the like causes come into our power, wee see how to make it produce the like effects". Of course, like the observations that come from experience, the insights of science are often uncertain: "onely some particular events answer to [the] pretence [of science], and upon many occasions prove so as [one] sayes they must". That is, only some events regularly transpire in the manner that scientific knowledge specifies. Yet, Hobbes says, despite uncertainty about the accuracy of our observations or the applicability of the rules we formulate about causation, we use them as the basis for our own actions. That is, our knowledge about causation — stipulative and uncertain as it is — makes us feel like efective agents: if I do this, then that will happen. To put the point briefly, then, the theory of causation that is the corollary of the presumption that the past repeats itself enables the subject to take the self as a cause of action."

Se o aparato intra-age no mundo no sentido de criar estruturas causais (pelo menos para os fins desta pesquisa; há muitas outras formas de intra-ação que podem não envolver aparatos, por exemplo no exemplo da Ophiomastix wendtii, um ofiúro usado como exemplo em Barad, 2007, p. 369-384) então o aparato é, ao mesmo tempo, tanto necessário para a agência humana, quanto um ponto focal para ajustes. Como aponta Frost, o aparato por ela estudado (no caso de Frost, o medo) tem como funcionalidade a simplificação do campo causal através da criação de uma corrente de causalidade linear específica, o que reduz as consequências possíveis e, portanto, torna a agência efetiva plausível (Frost, 2010, p. 172). Segundo Barad, aparatos são "práticas materiais-discursivas-intra-ações causais através das quais a matéria é iterativamente e diferencialmente articulada, reconfigurando o campo materialdiscursivo de possibilidades e impossibilidades na dinâmica da intra-atividade contínua que é a agência" (Barad, 2007, p. 170, tradução livre). Enquanto que para Barad o aparato reconfigura o campo material-discursivo de possibilidades e impossibilidades, para Frost o medo reduz o campo de causalidade para permitir a agência. Dessa forma, podemos entender o medo em Frost a partir do conceito de aparato em Barad: ele é uma prática material-discursiva que rearticula diferencialmente a importância e materialização (that which matters) de um dado fenômeno de forma a reconfigurar o campo de possibilidades e impossibilidades da agência.

Nesse sentido, podemos ler Frost como nos fornecendo um estudo sobre um aparato específico, que tem um papel específico, mas ainda assim funciona no sentido de possibilitar uma ação numa corrente causal ao construí-la. Não é necessário que o

medo seja o aparato a gerar a estrutura causal que permite ação através da redução do campo de possibilidades; ler Barad ao lado de Frost também é perceber que a mobilização do medo como instrumento para uma rearticulação do que é possível e impossível através da agência humana é apenas uma possibilidade; como a matéria sempre pode ser articulada diferencialmente, outros aparatos são possíveis. É possível que o aparato seja mais propício à imaginação, no sentido de *reconfigurar* ao invés de reduzir o campo de possibilidades de intervenções nas redes ou correntes causais (a depender do aparato).

Assim, passamos agora a analisar os recortes criados no fenômeno no capítulo três ao utilizar os aparatos teóricos que debatemos no capítulo dois. Um problema é incontornável nesse esforço: a descrição do caso não é neutra; isto é, ela se materializa com a contribuição inevitável dos aparatos. Assim, uma crítica possível a este trabalho é a mesma oferecida aos aparatos aqui criticados: poderíamos ser mais inclusivos e abertos a outros encontros e momentos que contém possibilidades desnecessariamente descartadas. A noção de objetividade de Barad, previamente explorada, oferece uma saída para este problema: ela não é uma condição baseada na separação ontológica de entidades, como se pudesse haver fatos lá fora retratados de maneira idônea sem interferência dos aparatos; pelo contrário, é baseada justamente na descrição cautelosa do próprio aparato de pesquisa, que por sua vez possibilita que outros pesquisadores repliquem o experimento que faço aqui. Nesse sentido, tal crítica não seria mais do que uma consequência do próprio aparato de avaliação de aparatos aqui desenvolvido: é um atestado de sua objetividade, que torna possível que o aparato seja reproduzido mesmo que para que se apontem onde houveram exclusões ou inclusões irresponsáveis.

#### 4.2 O corte liberal

O objetivo desta seção é explorar o fenômeno criado pela intercessão do aparato teórico de Levitsky e Way – junto às contribuições de Hartmann, Luciano e Ramanzini Júnior – afim de criar o fenômeno da influência internacional na mudança de regime de governo ocorrida no Mali entre 2020 e 2021.

No aparato liberal, começamos com os dois conceitos centrais de Levitsky e Way, *leverage* e *linkage* — ou vulnerabilidade e conexão. Ambos serão relativos à força democratizante internacional, neste caso, incorporada na CEDEAO de acordo com a contribuição de Hartmann de que a organização regional pode ser um ponto focal de democratização caso ela possua um mandato para isto. Assim, os conceitos irão se referir a ela e não ao Ocidente como definido pelos autores originais dos conceitos (isto é, EUA e Europa ocidental menos a França; o que é também importante porque os EUA e a União Europeia não figuram constantemente nas matérias de jornal que tratavam da pressão internacional, como vimos no capítulo 3. Esse já é um recorte importante neste aparato: se for impossível que atores que não o Ocidente sejam forças pró-democratização, então a CEDEAO está excluída da análise como um ator relevante — o que me forçaria a fechar esse capítulo aqui e agora, daí a importância da contribuição de Hartmann para esta seção. Sem ela, seria impossível tratar a comunidade oeste-africana como um protagonista neste fenômeno.

A vulnerabilidade do Mali em relação à CEDEAO é determinada por três fatores: capacidades do Mali frente à CEDEAO, em termos militares e econômicos; interesses diversos da organização regional em relação ao Mali que não a democratização; presença de *dark knights*, isto é, outras potências interessadas no país que possam apoiar um regime autocrático. A seguir, busco nas informações do terceiro capítulo onde podemos ver esses fatores que ajudam a determinar a vulnerabilidade do Estado frente à organização.

O primeiro dos indicadores de vulnerabilidade é capacidade do Estado, e a história contada no capítulo três começa com um episódio já importante: o golpe militar é dependente de um momento de fragilidade institucional, falha do Estado m prover serviços básicos gerando impopularidade e guerra civil. Fragilidade institucional porque o próprio presidente havia rearranjado sua segurança no dia do atentado, além dos meses de protestos e amplo questionamento do governo de Keita seguidos pela agitação social dos meses de reorganização da liderança do país que viram greves e luta política de vários atores por espaço em esferas de poder. O Estado também falhara em prover serviços de educação, saúde e justiça, além dos golpes

sofridos pelo setor agrícola por causa do conflito interno (Morgan, 2020, p. 43). "Este golpe", coloca Marc-André Boisvert, "não foi necessariamente planejado, mas foi amadurecendo" (Diallo e Soumaré, 2020, em tradução livre), o que parece querer dizer que num primeiro momento o Mali se encontrava em um estado de fragilidade institucional. Enquanto isso, a CEDEAO é descrita por Hartmann como tendo performado um papel forte e crucial no golpe de 2012 e nas subsequentes eleições no Mali (Hartmann, 2015, p. 94); além disso, a organização tem sido muito ativa no campo da promoção de democracia e adquiriu mecanismos mais fortes para este fim (Luciano e Ramanzini, 2020, p. 16). Ambos os autores também concordam que as capacidades da organização são em larga medida financiadas pela Nigéria, classificada por Hartmann como um Estado hegemônico na região com interesse em promover democracia (Hartmann, 2016, p. 87 e 90). Luciano e Ramanzini Júnior (2020, p. 9) também enfatizam a centralidade da maior economia da região para a promoção de democracia, o que contribui para o argumento de que a CEDEAO dispunha de meios para agir - até mesmo militarmente, como evidenciado pela requisição de que as forças militares da organização ficassem de prontidão no documento que sancionava o Mali e condenava o golpe de estado (CEDEAO, 2020a, item g). É razoável, segundo essa linha de raciocínio, dizer que o Mali não estava em uma posição de força nas negociações com a CEDEAO, o que pode contribui para uma vulnerabilidade maior do país em questão com relação a organização regional.

O segundo fator de vulnerabilidade é sobre outros objetivos estratégicos da organização regional com relação ao Mali que não a democratização. Uma possibilidade é a estabilidade militar na região: dado que o país se encontra em guerra civil e conta com a presença de tropas internacionais em seu território, incluindo uma missão de paz da ONU, é razoável argumentar que a CEDEAO buscou agir com cautela afim de não tornar mais complicada uma situação já difícil. Nesse sentido, o objetivo conflitante com a promoção de democracia seria a estabilidade securitária regional, o que pode explicar o recuo da CEDEAO e a aceitação de que o presidente Keita não voltaria ao seu cargo na declaração do dia 28 de agosto, após a missão de mediação liderada por Jonathan (CEDEAO, 2020e).

Já o terceiro fator de vulnerabilidade corresponde a existência de outras potências interessadas na região com disposição de bancar um regime autocrático. A potência internacional mais ativa no Mali historicamente é a França, o antigo colonizador de boa parte do Oeste Africano e que mantém interesses econômicos na região até hoje. Afirmar que é possível que Paris apoie um regime autocrático no Mali é razoável dado o histórico entre a França e a região (Levitsky e Way, 2006, p. 383). No entanto, também parece haver uma contraditória aproximação dos interesses oeste-africanos e franceses no caso do conflito do Mali:

"A surprising voice of support for French efforts in Mali came from Nigeria's late foreign minister, Olugbenga Ashiru, who noted in April 2013: "If the French had not intervened at the time they did, the situation in Mali would have been different today. Nigeria and indeed all members of the AU are grateful for the French intervention." 48 At their summit in the Ivorian town of Yamoussoukro in February 2013, ECOWAS leaders had also expressed "profound gratitude" to Paris for its "decisive action". 49 Led by Nigeria, these West African governments were acting like supplicants to a French patron, not recognizing the embarrassment of a former colonial power intervening in the core responsibilities of a supposedly sovereign state five decades after its independence." (Adebajo, 2018, p. 220)

A citação do ministro de relações exteriores nigeriano é um ponto que deve ser ressaltado dada a posição central da Nigéria na CEDEAO, dada a posição de *paymaster* que Luciano e Ramanzini (2020, p. 15) atribuem ao país na organização regional oeste-africana. Segundo os autores, os interesses nigerianos são especialmente relevante para determinar o que são os interesses da CEDEAO – com a capacidade da organização de agir em situações críticas também sendo dependente do *paymaster*. Em um sentido similar, Hartmann (2015, p. 87) coloca a Nigéria como o membro hegemônico da organização que fornece a ela o "músculo militar", e que em cuja ausência a CEDEAO não seria capaz de exercer suas políticas e atividades. Tendo isso em mente, voltamos nossa atenção para a seguinte citação:

"Perhaps the most damaging sign of the loss of influence in Nigeria's recent foreign policy was the French-led military intervention into Mali. While the elimination of the militant threat in northern Mali was in the interest of both Africa and the West, France still effectively launched an old-style neo-colonial intervention into a country in Nigeria's backyard. Paris's simultaneous sending of troops to guard uranium mines in neighbouring Niger exposed some of the other interests at the heart of its regional role. Rather than seeking to ensure that parochial Gallic interests were not entrenched in its sub-region, and that a genuine international security force was established in Mali under a unified UN military

command, Nigeria instead acted as a cheerleader, deploying troops that effectively became auxiliaries of French foreign policy in the country." (Adebajo, 2018, p. 226, meu grifo)

Adebajo crucialmente aponta no trecho grifado que os interesses da África e do Ocidente em eliminar a ameaça militante no norte do Mali foram, neste caso e momento, coincidentes. Mas a coincidência é parcial: há outros interesses em jogo na relação entre a França e a Nigéria que também aparecem no segundo trecho grifado que afastam os interesses dessas duas partes. Dessa maneira, podemos dizer que os interesses das potências estrangeiras mais relevantes para o caso são divididos, mas possivelmente engendram cooperação em situações específicas. No capítulo três, vimos que a França aparece principalmente em duas ocasiões: quando Paris demonstra apoio a uma transição civil (RFI, 2020b), no começo dos arranjos para a nomeação de líderes civis; e se opondo à decisão do novo governo transicional de realizar uma troca de prisioneiros que resultou na suposta libertação de 200 militantes e de quatro reféns, dentre os quais Soumaïla Cissé e Sophie Pétronin eram os mais conhecidos (Le Point Afrique e AFP, 2020). Além disso, Morgan (2020, p. 43) aponta que a população maliana reconhecia que a França e a comunidade internacional insistiam na aplicação de normas abstratas a qualquer custo, o que indica que havia uma percepção de que os interesses da comunidade internacional que podemos entender como sendo também formada pela CEDEAO, dado o contexto de condenação pela organização internacional do golpe recém-promovido pela CNSP àquela altura – estavam alinhados aos da França.

Para concluir a discussão sobre a vulnerabilidade aplicada a este caso, observamos que há um Estado institucionalmente fraco, o que contribui para a democratização. Os interesses da CEDEAO são no melhor dos casos mistos: há o compromisso com a promoção de democracia pelo mandato do Protocolo, ao mesmo tempo em que há o interesse na manutenção da estabilidade na situação de segurança da região. Já sobre o terceiro indicador, os interesses de potências estrangeiras na região, há também interesses mistos: o interesse na estabilidade regional abre uma via pela qual a cooperação com a CEDEAO é possível ao mesmo tempo em que a comunidade internacional é percebida como agindo em conluio com a França. Dessa forma, o conceito de vulnerabilidade intra-age para criar um fenômeno onde o Mali é

um Estado vulnerável à pressão internacional por democratização por sua instabilidade institucional e pelo aparente alinhamento de interesses entre a comunidade internacional, a CEDEAO e a França de pressionar pela democratização – levando em conta, é claro, que a CEDEAO tem um protagonismo aparente maior que o da França neste caso.

A conexão, por sua vez, denota a densidade das ligações entre as sociedades analisadas; neste caso, entre o Mali e os demais estados da CEDEAO. É um conceito composto por seis dimensões, como vimos no capítulo dois: conexões econômicas; intergovernamentais; sociais; informacionais; sociedade civil; e proximidade geográfica. Este último já pode ser analisado primeiro: o Mali é parte integral do que se chama de África Ocidental, fazendo fronteira apenas com países da CEDEAO à exceção da Mauritânia e Argélia. Dado que esta é a variável que mais importa para Levitsky e Way (2006, p. 384; 2007, p. 54), já é possível argumentar que o Mali provavelmente tem alta densidade de conexões com esta região. Assim sendo, vamos às demais:

A primeira dimensão de conexão é a econômica, que denota os fluxos de trocas, comércio, investimento e crédito. O grau desta conexão é alto, como ficou evidenciado pelo episódio das sanções da comunidade regional ao país, impedindo fluxos financeiros entre o Mali e o resto da CEDEAO, que foram aplicadas logo após o golpe (CEDEAO, 2020a, item f). As sanções envolvendo os órgãos financeiros foram logo contestadas pelo M5-RFP (Diallo, 2020b); essas sanções foram especialmente duras porque a moeda corrente no Mali é o franco CFA ocidental, que é emitido pelo Banco Central dos Estados da África Ocidental, com sede no Senegal, o que significou que o país fora separado de seu banco central, impedindo transferências bancárias e saques, por exemplo (RFI, 2020c). Com isso, podemos considerar que as conexões econômicas entre o Mali e a CEDEAO são densas.

O segundo indicador do grau de conexão entre a organização regional e o Mali são as conexões intergovernamentais, compostas por participação em alianças, tratados e organizações internacionais. O último parágrafo já revela parte desse elemento: o Mali divide sua moeda com outros países da África Ocidental, sendo

parte do BCEAO. Além disso, participa obviamente da CEDEAO e da União Africana, as organizações regionais mais relevantes para a promoção de democracia neste caso. Além disso, o GST-Mali, grupo com representantes de diversas organizações internacionais para apoiar a transição civil no país, também é uma evidência em si de que o país estava envolvido não só com as organizações regionais ou continentais, mas também com as organizações globais como o FMI, que prometeu financiar as reformas econômicas prometidas pelo governo de transição no começo de março (União Africana, 2021). Dessa maneira, podemos afirmar que o Mali também gozava de conexões intergovernamentais densas.

O terceiro indicador são as conexões sociais, dadas pelos fluxos de pessoas entre as fronteiras dos países, como refugiados, diásporas e turismo. Tais dados aparecem apenas na preocupação com a representação dos malianos no exterior no Conselho Nacional de Transição (Mali, 2020, art. 13); por isso, é necessário buscar outras fontes de porquê essa preocupação é relevante: segundo a Organização Internacional das Migrações, boa parte das migrações na África Ocidental são intrarregionais, com trabalhadores migrantes temporários e permanentes "deixando países como o Mali e o Níger em direção a países como Gana e Costa do Marfim" (OIM, 2020, p. 64, minha tradução). Em 2013, a organização compilou três estimativas: na mais recente, de 2013, haviam em torno de quatro milhões de malianos no estrangeiro; na as outras duas, de 2001, estimavam ao menos 2.7 milhões, e 900 mil (Bacchi, Devillard e Noack, 2015, p. 222). Se levarmos em consideração a estimativa mais recente, que coloca a diáspora como representando entre 25% e 30% da população total do país (ibid), chegamos à conclusão de que o Mali também possui conexões regionais sociais densas e que essa preocupação com representar malianos radicados no exterior é uma evidência disso.

O quarto indicador da conexão é informacional. Neste caso, é possível afirmar que os efeitos de conexões informacionais são também exemplificados pela relação entre os protestos e os documentos da CEDEAO, especialmente nos momentos próximos ao golpe. A organização toma nota e dos protestos contra o presidente Keita, e não só das imagens de pessoas na rua, mas também das demandas dessas

pessoas – todo o esforço de mediação empreendido pela organização regional no país antes do golpe é também possibilitado por esse indicador. Um ponto crucial é o dia 18 de agosto, quando ocorre o golpe de Estado e, no mesmo dia, a CEDEAO anuncia as sanções a serem impostas contra essa violação das normas da organização (CEDEAO, 2020a). Essa rapidez na resposta aos eventos no Mali aponta para uma conexão informacional densa.

Finalmente, o quinto indicador é a conexão com a sociedade civil internacional, o que inclui partidos, grupos religiosos, redes transnacionais de organizações não-governamentais, etc. Apesar de não figurar na narrativa, a CEDEAO apresenta um histórico de atuação para fortalecer organizações da sociedade civil em seus países membros e também de criação de ligações entre essas organizações nos diferentes países da África Ocidental através da WACSOF (Yaya, 2014, p. 96). Mesmo com o ativismo de organizações como o M5-RFP tendo um lugar central na história do golpe e transição civil do Mali entre 2020 e 2021, não podemos afirmar que essas ligações tiveram um papel relevante nesse caso através deste estudo.

Assim, podemos estabelecer que o Mali possui um grau de conexão alto com relação à CEDEAO: cinco dos seis indicadores indicam conexões que tendem a serem mais densas, e um não apresenta dados o suficiente para que possamos determinar se é denso ou não. Levitsky e Way criam um aparato onde um cenário com vulnerabilidade mediana e conexão alta pode gerar pressão por democratização: ambos os mecanismos atuam no sentido de aumentar os custos dos abusos autoritários e os benefícios para o comportamento de aderência às normas de democracia. Já a conexão trabalha mais no sentido doméstico, criando laços entre as sociedades que se tornam imprescindíveis para certos grupos sociais e, por isso, a própria sociedade doméstica funcionará de forma similar à internacional: aumentando os custos do abuso autoritário, e também elevando os benefícios da aderência às normas internacionais. O fenômeno aqui descrito possui linhas transparentes de causalidade: conexão e vulnerabilidade altas elevam a chance de que a

democratização seja completa – mas sem determinar finalmente os resultados, os autores reconhecem que há exceções à sua teoria (Levitsky e Way, 2010b, p. 24).

O corte agencial do aparato liberal divide o fenômeno em pelo menos dois lados: o exterior, internacional, que influencia os desenvolvimentos no doméstico, nacional. Esse é um dos objetivos expressos do aparato desenvolvido pelos autores, feito para explorar a influência do internacional nos processos de mudança de regime domésticos do pós-guerra fria (Levitsky e Way, 2007, p. 50; Levitsky e Way, 2006, p. 379). Nisso, o aparato tem uma fortaleza: entender, por exemplo, as sanções da CEDEAO contra a junta logo após o golpe de 2020 como uma forma de aumento dos custos de abusos autoritários é criar uma rede causal que permite a compreensão do fenômeno. Mais do que isso, criar essa rede causal também é criar a capacidade de agência: assim como Frost identifica a função do medo em Hobbes como a criação de um campo causal que torna possível a agência do sujeito (Frost, 2010, p. 167-168); em outras palavras, nosso conhecimento sobre causalidade nos faz sentir como se fôssemos agentes efetivos (ibid, p.168-169). Assim, o aparato criado por Levitsky e Way não pode ser compreendido apenas como uma forma de tornar inteligível o mundo; é também um esforço de tornar o mundo manipulável através das cadeias causais delineadas pelo aparato. Os autores sabem disso: falando sobre a área da antiga União Soviética, apontam que suas ideias têm consequências para a política de democratização futura.

"This analysis has straightforward policy implications. To promote democracy in the region, Western actors must increase both leverage on and linkage with the former Soviet Union. In the short run, the most effective means of promoting democracy would be to continue EU expansion, which has been so effective precisely because it generates both high levels of linkage and powerful leverage. However, even in the absence of further expansion, which may be politically difficult, increased contact between the West and the former Soviet Union will do a great deal to promote the growth of pluralism in the region—albeit at a slower pace. To generate denser ties with the West among the political elite, the United States and EU countries should focus on increasing educational exchanges at both the university and midcareer levels. An ambitious but worthwhile goal for the United States and EU countries would be to ensure that every staff member and minister of national governments in the former Soviet Union has an opportunity to spend at least half a year in the West at some point in his or her career." (Levitsky e Way, 2007, p. 62, meu grifo)

Um dos pontos mais importantes da história contada no capítulo três é sobre como os militares de carreira, do nível intermediário, foram os principais responsáveis pelo golpe: eram eles quem integravam a CNSP, e alguns deles tinham passado por educação no ocidente, incluindo Assimi Goïta, o líder da junta (Diallo e Soumaré, 2020). Além disso, outros militares formados no ocidente, mas que não integram a junta oficialmente também tiveram importantes ligações com a comunidade internacional: o general Cheikh Fanta Dembélé, apontado por Diallo e Soumaré como uma peça importante na operação, trabalhou na Comissão de Paz e Segurança da União Africana (ibid). Assim, a rede de causalidade posta por Levitsky e Way se complica um tanto, uma vez que o adensamento da conexão entre as partes do fenômeno cria a condição de possibilidade justamente do abuso autoritário. É por compreender as regras do jogo, por compreenderem de como as normas internacionais das organizações internacionais mais relevantes para o Mali, que os militares em questão puderam realizar o seu golpe de Estado. Assim, a conexão teve um efeito contrário ao que o aparato prevê: ao invés de criar uma demanda doméstica por comportamento congruente com as normas internacionais – que foram passadas aos golpistas –, essa conexão criou a condição de possibilidade para o golpe.

Por fim, o aparato de Levitsky e Way é capaz de justificar intervenções que podem ser descritas como irresponsáveis sob a ética do entrelaçamento que o novo materialismo propõe:

""All or nothing" political engagements that aim at bringing about an immanent alternative social order or at realizing abstract idealistic aspirations are entangled in complex clusters of causation and processes of materialization that we as humans may contribute to but do not determine. In this framework, modest and accurate considerations of what is at stake (or, as Barad would put it, of the exclusions and inclusions that the ontological cuts we operate in specific practices produce) become central steps for validating ethical and political action. Practical processes, rather than abstract principles of reasoning, constitute the basis for ethical decisions." (Zanotti, 2017, p. 11-12, meu grifo)

Levando em conta que nós, seres humanos, só temos agência num sentido complexo e em meio a "nuvens complexas de causalidade e materialização", não somos capazes de determinar o resultado dos processos em que interferimos. Por isso, Zanotti aponta que os engajamentos políticos radicais, tudo ou nada, podem ser irresponsáveis: mesmo que não sejamos capazes de controlar os resultados, devemos

reconhecer a complexidade das redes causais em que interferimos e reconhecer a responsabilidade sobre consequências intencionais e não-intencionais também (ibid, p. 14).

Voltando ao aparato liberal, há nela um risco que decorre de sua corrente causal linear: a justificação de intervenções radicais que visem dobrar a aposta na linha de causalidade criada pelo aparato; em outras palavras, elevar decisivamente o custo do abuso autoritário pode ter efeitos diversos daqueles que se espera. Se uma intervenção modesta, como a internacionalização de militares em organizações regionais, pode ter contribuído para a realização deste golpe de Estado, a manutenção das sanções por mais tempo poderia ter engendrado consequências imprevisíveis e negativas para o Mali. Segundo o aparato liberal, o caminho a seguir para garantir a democratização poderia ser o recrudescimento da pressão internacional sobre os golpistas. A CEDEAO, no entanto, reconheceu as possibilidades contidas nos contextos através das missões de mediação e mudou seu curso de uma defesa das normas internacionais, como colocou Choguel Maïga (Morgan, 2020, p.44), para uma postura mais apaziguadora ou mediadora, buscando trabalhar com os golpistas de forma a retornar o país para a democracia o mais rápido possível. Esse dilema crucial foi reconhecido por Klatt (2020, p. 2): a CEDEAO teve de escolher entre seguir as próprias normas, dadas no Protocolo, ou agir de acordo com o que a situação requisitava dela e permitia, de acordo com as possibilidades do momento. Sobre essa tensão, Barad e Zanotti estão de acordo com a análise contextual e a tomada de decisão responsável baseada não em princípios abstratos, mas em análises contextuais cuidadosas das possibilidades intrínsecas a cada momento:

"Intra-acting responsibly as part of the world means taking account of the entangled phenomena that are intrinsic to the world's vitality and being responsive to the possibilities that might help us and it flourish. Meeting each moment, being alive to the possibilities of becoming, is an ethical call, an invitation that is written into the very matter of all being and becoming." (Barad, 2007, p. 396)

Mas essa não é uma avaliação das práticas da CEDEAO; na verdade, é uma avaliação da ética inscrita no aparato liberal como desenhado por Levitsky e Way. Este aparato também carrega responsabilidade pelas políticas que ele torna possíveis. O ponto aqui não é argumentar que os autores de alguma maneira descrevem o

mundo de uma forma incorreta. Minha crítica a este aparato é do campo ético: o que ele torna possível e justifica através de seus diagnósticos? Como coloca Zanotti (2017, p. 16), teorizar é uma forma de agência política, e toda agência política requer prudência. O aparato liberal deve, portanto, levar em conta as possibilidades contidas em cada momento e levar em consideração o que é ser responsável em um mundo fundamentalmente entrelaçado em que as consequências para nossas ações frequentemente estão além da nossa capacidade de as prever ou determinar. Portanto, o fenômeno que ele intra-age para criar no caso do golpe de 2020 no Mali corre o risco de prescrever ações irresponsáveis nesse sentido: de colocar normas abstratas, de democracia, acima de avaliações cuidadosas do contexto.

### 4.3 O aparato construtivista

Amitav Acharya cria um aparato com a noção de circulação normativa através da articulação de seus conceitos anteriormente formulados, de localização e subsidiariedade. Neste aparato, as normas são moldadas enquanto viajam entre os atores: as internacionais são contestadas e localizadas, enquanto que essa contestação é repatriada para o internacional com outras normas localmente construídas, o que pode modificar ou fortalecer a norma global em questão, no que o autor chama de subsidiariedade (Acharya, 2013, p. 469). Tal formulação indica que a localização de uma norma, sua adaptação a um contexto local específico, pode ter implicações para a norma original no internacional:

"Whatever the point of initiation, the influences on norm creation are multiple and complex; the prior ideas and agency of actors other than the visible initiators of norms may be present at the point where the norm actually originated. Moreover, the initial norm goes through a period of contestation, leading to its localization or translation. This might create a feedback/repatriation effect which might travel back to the point of origin of the norm in the transnational space and lead to its modification or qualification. At the same time, locally-constructed norms in similar issue areas (including those in the West or non-West) might be exported to the transnational space and acquire a global resonance, thereby modifying the definition or promotion of the more globally prominent norm/s in similar issue areas. This multiple-agency, two-way, multi-step process of norm diffusion, based on resistance, feedback and repatriation, is the essence of my idea of norm circulation. Such circulation does not imply the weakening of the norm. Instead, it can lead to the strengthening of the norm and enhance the prospects for application and compliance." (Acharya, 2013, p. 471)

Essa teorização de dois passos significa que a norma é um processo, e se altera enquanto é mobilizada. Aplicando isso ao caso do Mali podemos argumentar que a escolha colocada por Klatt (2020), entre reconhecer ou não o governo golpista – que pode ser rearticulada como entre dar legitimidade enquanto interlocutor para a junta ou negar a legitimidade internacional ao governo do Mali por reconhecer que ele estava em desacordo com as normas do que é um governo legítimo - acarreta riscos não só para o Mali, como também para as normas defendidas pela CEDEAO. Isso porque a norma, como colocou Acharya na citação acima, pode ser redefinida ou qualificada, isto é, de ser aplicável a menos situações do que antes. Efetivamente, o golpe desferido pelo CNSP pode ter aberto uma nova rota para novos golpes de Estado no Mali, preocupação ecoada por Allahoum (2020). Além da dimensão doméstica, os eventos do Mali podem refletir sobre toda a região: de acordo com o aparato teórico, se a norma for qualificada, isso quer dizer que golpes de Estado são aceitáveis se resultarem em transições e derrubarem presidentes impopulares. Não é exagerado apontar que esse pode ser o surgimento de um novo padrão de transição não-constitucional de poder na região: em 2014, Burkina Faso passou por uma situação comparável quando protestos populares contra o então presidente Blaise Compaoré o forçaram a renunciar e a presidência foi disputada por quatro pessoas até ser provisoriamente ocupada por um coronel, Isaac Zida, que liderou o início da transição antes de passar o poder para Michel Kafando, presidente durante o restante da transição (Bertrand, 2021). Ainda que divergentes certos aspectos, os casos de Burkina Faso e do Mali dividem certas coincidências: tomadas inconstitucionais de poder por grupos militares em meio a protestos massivos contra um presidente impopular, e o apontamento de líderes civis para um período especial denominado transição cujo papel mais importante é a organização de eleições.

O aparato construtivista difere do liberal principalmente porque nele pode haver mudanças tanto no agente quanto na estrutura, de acordo com a premissa da coconstituição (Hurd, 2008). É nesse âmbito que o aparato construtivista é mais útil para estudar este caso: podemos observar, por exemplo, como se desenrolam disputas interpretativas sobre as normas de democracia da CEDEAO ao longo do tempo. Começando a partir do dia 18 de agosto de 2020, a organização oeste-africana e os

diversos atores se engajam em uma série de interpretações sobre a situação política no Mali frente às normas da CEDEAO: primeiro, a comissão da organização interpreta o ocorrido como um golpe, e sanciona o país de acordo com o Protocolo (CEDEAO, 2020a); no dia 20 de agosto, a organização ainda nega legitimidade à junta e categoriza a renúncia de Keita como golpe, incluindo a sua restituição como presidente do Mali (CEDEAO, 2020d, p. 4). Já no dia seguinte Choguel Maïga, do M5-RFP, argumenta que de acordo com os protocolos da CEDEAO, era o antigo regime que deveria ter sido sancionado (Diallo, 2020b); no dia 24, a junta que até então dizia-se favorável a uma transição civil (Ahmed, 2020), muda de postura e declara que pretende organizar uma transição liderada por militares (Daniel, 2020a). A CEDEAO volta a se pronunciar no dia 28 de agosto, acatando a renúncia do antigo presidente como legítima e propondo uma transição liderada por civis (CEDEAO, 2020e, p. 3). O CNSP recuaria de sua posição por uma transição militar em setembro, acatando a proposição da organização regional de uma transição civil (Bonny, 2020), e apontam Bah Ndaw para o cargo de presidente da transição civil (Allahoum, 2020). Cascais e Kane (2020) apresentam a seguinte leitura da situação:

"De acordo com o sociólogo Brema Ely Dicko, a eleição de um ex-coronel à frente da transição representa um baluarte que Goita e seus companheiros do CNSP estão a usar contra a Comunidade Económica da África Ocidental (CEDEAO) - que deu à junta militar um ultimato após o golpe de 18 de agosto. Um presidente civil e um primeiro-ministro teriam de ser nomeados até 22 de setembro, exigiu a CEDEAO.

A CEDEAO pediu uma transição civil. E agora a junta apresentou um soldado aposentado, um semicivil, por assim dizer. De qualquer forma, isso permitenos seguir em frente e pensar num primeiro-ministro civil"

Através do aparato construtivista, essa passagem é sinal de que os atores estão constantemente disputando as interpretações uns dos outros sobre as normas em questão: o acontecimento do dia 18 de agosto foi ou não um golpe de Estado? Isso importa para determinar se as sanções são ou não legítimas — assim como importa para dizer se o governo da junta é ou não legítimo. O presidente precisa ser um civil, afinal o embargo precisa acabar porque ele pode "criar problemas para o Mali" (Ba, 2020, em minha tradução) — mas um militar aposentado conta como civil e agrada aos militares da junta. Já o M5-RFP questiona se o Protocolo é o que determina que as sanções devem ser aplicadas ao Mali por causa de violações às suas cláusulas, então

as sanções deveriam ter sido aplicadas contra Keita que havia presidido sobre repressões violentas contra protestos que resultaram em mortes (RFI, 2020a).

Portanto, a ideia de circulação normativa nos ajuda a entender como mesmo uma norma bem especificada de democracia, como apresentada pelo Protocolo da CEDEAO, pode ter sua aplicação reinterpretada a ponto de gerar um potencial para contradição: a organização acaba por conceder legitimidade à junta, e elimina as sanções contra o país após a nomeação de um governo civil, o que pode ser entendido como ilegal segundo o Protocolo, dado os seus itens a seguir:

- "b) Cada adesão ao poder deverá ser realizada através de eleições livres, justas e transparentes.
- c) Não existirá tolerância para o poder obtido ou mantido através de meios inconstitucionais.
- d) Participação popular na tomada de decisões, adesão firme a princípios democráticos e descentralização de poder em todos os níveis de governança.
- e) As forças armadas deverão ser politicamente neutras e deverão servir uma autoridade política legalmente constituída; nenhum membro activo das forças armadas poderá procurar candidatar-se a político elegível." (CEDEAO, 2001, art. 1)

A junta *nomeia* um governo civil; ele não foi a chapa vencedora de um pleito livre, justo e transparente. O poder obtido através de meios inconstitucionais foi não só tolerado, como permitido que escolhesse o próximo governo; mesmo que a renúncia de Keita seja legítima, não há meio legal de explicar como a CNSP se encaixa na sucessão governamental (Mali, 1991, art. 36). O CNT – órgão legislativo da transição – começa a se reunir em novembro (Baché, 2020a), e seus membros foram selecionados pelo coronel Assimi Goita (Soumaré, 2020; AFP, 2020a), o que pode ser questionado com base tanto nos dois últimos itens mencionados acima: um legislativo indicado por um militar vai contra princípios democráticos ao mesmo tempo em que mina a posição de neutralidade requerida das forças armadas. Neste sentido, o conceito de democracia como essencialmente contestável de Milja Kurki é útil:

"The idea of essential contestability generally refers to the idea that a concept can take on a variety of different meanings at any given time (Whitehead 2002:14) or, as Gallie argued "essentially contested concepts are such that their criteria of correct application are multiple, evaluative, and in no settled relation of priority with one another" (paraphrased in Gray 1977:332). Essential contestability

means, not only thatconcepts are contested in a historical sense, but that in principle it is impossible to conclusively decide on the correct application of the concept (Gray 1977:338). It is also important to note that "an essentially contested concept is a concept such that any use of it in a social or political context presupposes a specific understanding of a whole range of other contextually related concepts whose proper uses are no less disputed and which lock together so as to compose a single, identifiable conceptual framework" (Gray 1977:332). Essentially contested concepts then are contested not in isolation but within and between wider value and thought systems, which give meaning to specific understandings of contested concepts." (Kurki, 2010, p. 371, meu destaque)

A parte em destaque é especialmente importante porque o conceito de democracia não parece ser questionado de forma sistemática pelos atores no caso — dentre eles, Ousmane Sy é o que mais chega perto de propor outro conceito. Mesmo assim, o que ele propõe não é tanto um outro conceito de democracia como uma revisão de prioridades: ao invés de eleições, o problema mais importante é a reorganização territorial baseada na ideia de descentralização (Sangaré, 2021a). A organização regional da África Ocidental também cita a descentralização como princípio no seu Protocolo de Democracia (2001, art. 1, item 4), e inclui a preocupação com as divisões territoriais como uma das prioritárias para a transição no relatório da missão de avaliação de maio de 2021 (CEDEAO, 2021b, art. 11). Assim, o conceito de contestabilidade essencial pode ser útil uma vez que ele também inclui a impossibilidade de decidir finalmente sobre a correta aplicação do conceito, neste caso, o de democracia (Mali, 2020, preâmbulo; CEDEAO, 2020a, 2020d, 2021a, 2021b).

# 4.4 Um aparato novo materialista

Para além de analisar criticamente outros aparatos ou abordagens teóricas, também é possível aplicar a perspectiva do entrelaçamento de Barad, junto a outras contribuições do campo nos novos materialismos, para construir uma perspectiva sobre o papel da CEDEAO na crise de 2020-21 no Mali. Nesta seção, busco trazer alguns dos conceitos da autora para iniciar a construção de um aparato para estudar o caso, um que mantenha em primeiro plano os padrões de ética e responsabilidade delineados nessa literatura. O primeiro passo para trazer as ideias de Barad para o nosso caso é explorar a indeterminação do fenômeno e a sua raiz na difração. A

importância desta reflexão é proporcionar uma forma específica de pensar a diferença que será útil para a construção do referido aparato novo materialista.

Começamos por uma revisão do conceito de difração nos escritos da autora. Ela é um fenômeno físico em que ondas sofrem interferência de forma a criar um padrão que é determinado pela natureza das ondas e do que interfere com elas (outra onda ou obstáculos são exemplos). Há várias formas de interferência com ondas que geram padrões de difração, exemplificadas de diferentes formas: duas pedras caindo próximas num lago ao mesmo tempo, gerando padrões que se cancelam e somam até formar um padrão único, como se fosse apenas uma pedra; ou ondas do mar passando por uma abertura estreita e se curvando atrás dela, entre outros. Enquanto que esses experimentos são úteis para Barad (2007, p. 71-94), colocaremos no centro de nossa análise uma manifestação específica do fenômeno da difração, que surge de um aparato que projeta luz sobre um objeto com bordas retas. O trecho a seguir descreve um experimento antigo, enquanto que a imagem ilustra o mesmo experimento performado com um aparato mais contemporâneo (em vez da luz do sol, um laser; curiosamente, a lâmina retangular se mantém):

"Grimaldi is performing a series of experiments whereby sunlight is constrained to enter a dark room through a pinhole, and whereby the narrow stream of light is made to encounter a thin rod in its course, casting its shadow on a screen. Grimaldi observes that the boundary of the shadow is not sharply defined and that a series of colored bands lie near the shadow of the rod. He is certain that these observations cannot be explained by known laws of ray propagation: reflection and refraction. For starters, the shadow is larger than the projected geometrical area; geometrical optics doesn't cut it.

Replacing the thin rod with a rectangular blade he observes diffraction fringes – bands of light inside the edge of the shadow. Bands of light appear *inside* the shadow region – the region of would-be total darkness; and bands of darkness appear outside the shadow region. Thereis no sharp boundary separating the light from the darkness: light appears within the darkness within the light within . . . Grimaldi is clear that the explanation for these remarkable findings could not lie with the corpuscular theory of light. Imagining light to behave as a fluid which upon encountering an obstacle breaks up and moves outwards in different directions, Grimaldi dubbed this phenomenon diffraction, citing the Latin verb *diffringere – dis (apart)* and *frangere (break)*." (Barad, 2014, p. 170-171)



FOTOGRAFIA 1: PADRÃO DE DIFRAÇÃO EM UMA LÂMINA

FONTE: Harvard University, 2021.

Os padrões iluminados dentro da lâmina e as regiões de sombra ao redor dela são padrões de difração: regiões onde as ondas de luz se curvam e sofrem interferências, que podem funcionar tanto para criar zonas com luz dentro da sombra da lâmina como para criar zonas de sombras fora dela, onde há luz. Difração, portanto, é um processo que mapeia diferenças que importam (Barad, 2014, p. 381) – algumas ondas possuem propriedades específicas distintas que podem se anular para criar zonas sombreadas, enquanto criam também regiões mais iluminadas, o que sinaliza as diferenças. No entanto, a difração não é produto da diferença e só: ela mapeia onde diferenças específicas se encontram. As diferenças só importam – isto é, criam o efeito de difração – onde se encontram, porque aí sim criam o padrão. Uma onda sozinha não produz padrões de difração; a difração só existe quando há o encontro de diferença, de maneira a produzir um padrão específico que desafia a ideia de fronteiras bem demarcadas entre um e outro componente do fenômeno.

"Diffraction marks the limits of the determinacy and permanency of boundaries. One of the crucial lessons we have learned is that agential cuts cut things together and apart. Diffraction is a matter of differential entanglements. Diffraction is not merely about differences, and certainly not differences in any absolute sense, but about the entangled nature of differences that matter. This is the deep significance of a diffraction pattern. Diffraction is a material practice for making a difference, for topologically reconfiguring connections." (ibid, p. 381)

Diferenças, sozinhas e desconectadas, não fazem diferença. É só quando ondas, ou matéria, ou fenômenos sociais, são conectadas, quando interferem umas nas outras, é que produzem padrões de difração e passam a ter importância. Difração pressupõe o entrelaçamento entre as diferenças, e é por isso que as relações são a unidade fundamental da forma de entender o mundo criada por Barad. É através do entrelaçamento das diferenças, que por sua vez criam efeitos materiais – como os padrões de difração – que o mundo se torna inteligível. E é precisamente isto que o aparato novo materialista deve buscar: onde as diferenças criam efeitos materiais de interferência, onde podemos traçar as intra-ações que ao mesmo tempo cortam o fenômeno ao meio e o entrelaçam novamente ("cut things together and apart", no original).

Passemos, então, a uma reflexão sobre essas intra-ações que são a condição de possibilidade do fenômeno. Na versão de ontologia delineada por Karen Barad, fenômenos são descritos como relações primitivas que não possuem componentes prévios; os seus componentes surgem junto uns aos outros, com fronteiras necessariamente indeterminadas até que se realize o corte agencial. Através de intra-ações agenciais, cortes são feitos nos fenômenos e tornam possível a descrição dele como interações entre duas entidades; em outras palavras, a criação da fronteira onde antes não havia uma é um passo primordial para a compreensão do fenômeno, sem o qual não é possível entendê-lo:

Crucially, then, intra-actions enact agential separability-the condition of exteriority-within-phenomena. The notion of agential separability is of fundamental importance, for in the absence of a classical ontological condition of exteriority between observer and observed, it provides an alternative ontological condition for the possibility of objectivity. Moreover, the agential cut enacts a causal structure among components of a phenomenon in the marking of the "measuring agencies" ("effect") by the "measured object" ("cause"). It is in this sense that the measurement can be said to express particular facts about that which is measured; that is, the measurement is a causal intra-action and not "any old playing around. [...] I argue that phenomena are not the mere result of laboratory exercises engineered by human subjects; rather, phenomena are differential patterns of mattering ("diffraction patterns") produced through complex agential intra-actions of multiple material-discursive practices or apparatuses of bodily production, where apparatuses are not mere observing instruments but boundary-drawing practices specific material (re)configurings of the world – which come to matter." (Barad, 2007, p. 140)

É através da realização desse corte que são articuladas as estruturas causais entre os componentes dos fenômenos são criadas. É também através desse corte que podemos efetivar o corte entre o pesquisador, o observador, e o objeto de pesquisa. A separação dos componentes, é, portanto, o passo primordial que permite que sejam criadas as estruturas que, como vimos com Samantha Frost (2010, p. 168-169), são também uma pré-condição para a ilusão da agência humana efetiva. Assim, o aparato inspirado nas contribuições do novo materialismo, com especial atenção à perspectiva delineada por Barad, deve começar através da busca das intra-ações que criam a condição de exterioridade dentro do fenômeno.

A primeira linha de separação não pode ser outra que não um dos problemas mais clássicos das Relações Internacionais: a divisão entre o Estado e o Internacional. Neste caso, a linha separa o Mali do seu entorno imediato, a CEDEAO. É claro que existem outras linhas no mundo, e seria possível e proveitoso incluir outras divisões; essa é só uma entre muitas, mas é uma fundamental sem a qual o caso se torna ininteligível. A própria empreitada desta dissertação, as outras perspectivas teóricas e também a narrativa construída no capítulo três perde o sentido sem essa linha de separação: como determinar qual o papel da CEDEAO durante a crise do Mali se não podemos separar o que é o Mali e o que é a CEDEAO? Mesmo que essa linha seja fundamental para a materialização do fenômeno, ela também não denota separação absoluta: vimos como a conexão é uma condição de normalidade a qual fora perturbada, por exemplo, por sanções. Como o BCEAO, banco central do Mali e de outros países da região, é sediado em Dakar, no Senegal, o Mali ficou excluído dos fluxos financeiros que incluíam seu próprio banco central: a emissão de títulos públicos do país ficou suspensa, e com isso o Mali deixou de mobilizar 60 bilhões de francos CFA (91,5 milhões de euros) durante o período em que as sanções estiveram em vigor (Coulibaly, 2021). Por outro lado, o representante do internacional nesta pesquisa também não poderia ser o que é sem o Mali: a organização internacional é formada por Estados Membros. A determinação das fronteiras dos componentes do fenômeno, portanto, não supõe que essas fronteiras significam separação absoluta. Pelo menos no caso do Mali, a fronteira desenhada pela intra-ação que separa doméstico do internacional pressupõe a interação entre as partes.

Levar em consideração a artificialidade da linha que separa o doméstico do internacional tem relevância para a análise desenvolvida e para as consequências éticas que dela derivam. Porque se o internacional e o doméstico são entrelaçados, e se sua separação não é mais do que o efeito de intra-ações iterativas – isto é, feitas e refeitas novamente ao longo do tempo –, então qualquer que seja o problema identificado, qualquer que seja a corrente causal que fundamente a agência humana, é preciso ter em mente que o internacional é parte constitutiva desse problema. Nesse sentido, esta análise tem que se diferenciar da liberal em um de seus vieses estruturantes: naquela, o internacional era a fonte que irradiava democracia para o doméstico; nesta, doméstico e internacional são separados apenas como efeitos de intra-ações, o que quer dizer que não pode haver uma estrutura causal linear de sentido único – de maneira similar ao aparato construtivista. O aparato liberal funciona adequadamente para explicar a lógica inicial da intervenção da CEDEAO: o aumento de custos do autoritarismo significa sancionar golpistas e fazer pressão a partir do internacional.

No entanto, há uma limitação importante no que o aparato faz: não há como entender o recuo da CEDEAO senão enquanto sinal de fraqueza segundo esta abordagem teórica – a organização adotou uma postura mais conciliatória pois não tinha força suficiente para adequar o estado de coisas à sua vontade. Tal análise até pode estar correta, apesar de assumir que um país fraco (nos próprios termos da teoria de Levitsky e Way) fora mais forte que a O.I., mas mesmo correta ela ignora a progressiva harmonização da posição da comunidade regional com a do governo golpista ao longo do tempo. As sanções aliadas às negociações, na forma de cúpulas, reuniões e missões de mediação desenvolvidas pela organização regional foram fundamentais para que o CNSP assumisse compromissos com a organização e aceitasse uma transição liderada por civis de com 18 meses de prazo (a proposta do comitê era de três anos, segundo Lorgerie, 2020a); assim como é impossível entender o recuo da CEDEAO sem levar em conta que havia apoio popular ao golpe, o que formou um reconhecimento de que a volta de Keita havia se tornado impossível tanto no doméstico quanto no internacional (Adetuyi, 2021; Diallo, 2020b; Klatt, 2020). Apreciar o papel da CEDEAO nesta crise deve também passar por salientar que a

organização agiu de forma a influenciar o processo político no sentido de uma redemocratização, reconhecendo as limitações implicadas em cada um dos momentos em que se coloca. Esse reconhecimento é necessário dada a fragilidade do processo, exemplificada pela ruptura final: exigir concessões demais do CNSP poderia também significar um rompimento do então governo vigente do Mali com a organização, o que significaria também rompimento com os princípios democráticos enumerados em seus tratados.

Já a análise construtivista introduz a ideia de co-constituição, em que o internacional pode influenciar o doméstico e vice-versa. Dessa maneira, o aparato da circulação normativa proposto por Acharya é capaz de explicar as negociações entre o doméstico e o internacional uma vez que ele leva em conta o que está em jogo para ambos os lados da circulação. Essa preocupação aparece, por exemplo, no seguinte trecho da entrevista concedida por Hamidou Boly, representante da CEDEAO no Mali:

"[Entrevistador:] Certains acteurs politiques, notamment le Mouvement du 5 juin – Rassemblement des Forces Patriotiques (M5-RFP), estiment que les sanctions de la Cedeao sont injustes envers le peuple malien, qu'elles touchent au premier chef. Qu'en pensez-vous ?

[Boly:] Ces sanctions sont prévues dans nos protocoles, dans les traités et traités additionnels que les Maliens et le Parlement de la Cedeao ont approuvé. Les sanctions sont applicables à tous les pays membres. Dès qu'il y a une interruption du processus démocratique par des moyens non conventionnels ou non constitutionnels, nous sommes obligés de les appliquer rapidement, afin de pousser les auteurs à discuter. Cela permet également de dissuader d'autres personnes de faire un coup d'État dans les pays de la zone." (Diallo, A., 2020, meu destaque)

A resposta do entrevistado evidencia que houve uma preocupação em sancionar os golpistas de maneira rápida porque era necessário dissuadir outras pessoas de promoverem um golpe de Estado na região. A teoria da circulação normativa nos permite dizer tanto que o internacional influencia no doméstico aqui, quanto o doméstico influencia o internacional: na eventualidade de um golpe de Estado passar incólume, não sancionado pela organização, isto pode significar que há a possibilidade de outros golpes de Estado na região também não serem sancionados. Isto só pode acontecer porque a co-constituição é levada em conta: caso o agente não

pudesse afetar a estrutura, não é lógico concluir que uma aplicação da norma pode afetar as aplicações subsequentes dela.

Partir da ideia de que a divisão entre o internacional e o nacional não é o fato fundamental, mas sim o entrelaçamento entre esses dois componentes do fenômeno, muda a análise resultante. Mantém-se a ideia de que o doméstico pode influenciar o internacional, porém também se torna relevante apontar que o internacional é parte integrante dos problemas identificados como do âmbito doméstico. Nesse sentido, o aparato novo materialista aponta para a mútua constituição de internacional e doméstico na crise: é preciso levar em conta que os golpistas tinham treinamento no exterior - no ocidente, por organizações do Oeste Africano e continentais (Diallo e Soumaré, 2020) – e por isso conheciam bem as regras que governavam a reação da CEDEAO à golpes de Estado. É daí que vem a afirmação de Boisvert de que o golpe pode não ter sido planejado, mas foi amadurecido (ibid): apesar de ser impossível dizer se houve um plano ou não, o fato de que os golpistas lograram o reconhecimento internacional sugere que eles entendiam muito bem o que faziam. Tendo isso em mente, é possível argumentar que o internacional também deve assumir sua responsabilidade no próprio golpe de Estado que ele condenara nos dias após 18 de agosto de 2020: por um lado, a organização internacional participou na legitimação do CNSP como um interlocutor nas semanas que se sucederam; por outro, essas organizações moldaram o formato que o golpe teve uma vez que informaram os golpistas em suas normas e procedimentos. Com isso, não quero argumentar que a CEDEAO e suas posições contra trocas não-constitucionais de poder foram a causa do golpe; apenas que o golpe se materializou na presença dessas posições e regras, portanto fazendo delas parte integrante do golpe, também. De outra maneira, o fenômeno sobre o qual este estudo se debruça seria inteiramente distinto do que descrevemos até aqui.

Há pelo menos mais uma linha que corta o fenômeno que deve ser conceituada antes de tratar das materializações dessas linhas: a que separa o golpe de estado e o abuso autoritário de um estado democrático. Essa separação entre autoritarismo e democracia é relevante porque não há como entender o papel da

CEDEAO na crise do Mali de 2020-21 sem traçar a linha entre o que é democracia — ou uma mudança constitucional de governo — e o que é autoritarismo — ou mudança não-constitucional. Sem a separação entre democracia e autoritarismo, não há mandato legal para que a CEDEAO se intrometa em assuntos domésticos. Hartmann destaca a importância do mandato para a capacidade de agência de uma organização regional que busca intervir na política doméstica de seus Estados membros, usando os termos do aparato liberal:

"Whether regional arrangements can indeed exert such leverage depends in the first place on the legal mandate of the organisation dealing with the domestic politics of member states, as well as the range of activities available to effectively reward or punish behaviour of member state elites. Diplomatic pressures, suspension of membership, and resulting regional isolation can help to delegitimise an authoritarian regime at home. If regional peers and institutional partners treat the regime as a pariah state, some influence on public and elite perceptions of the regime within this state should be expected. Ultimately, regional arrangements may have legal norms that entitle them to intervene with military means to defend humanitarian principles or the constitutional rule in the wake of military and other coups d'état. Below the level of military enforcement other regional sanctions might also involve costs or the loss of benefits linked to membership in a regional arrangement. Suspension from participation might create problems for the export of goods within regional integration schemes." (Hartmann, 2015, p. 84)

Esse argumento foi parte central da contribuição do autor para o aparato liberal já estudado aqui, e também é indicativo dessa outra intra-ação que determina fronteiras entre os Estados: a criação da separação entre os Estados que cumprem e não cumprem as normas da organização é também uma pré-condição para intervenção da CEDEAO no Mali. Mas como essa intra-ação se dá, materialmente falando? Em quais objetos podemos encontrar o esforço por separar o democrático do autoritário?

Para responder essas perguntas é necessário olhar para pelo menos dois locais de produção dessa separação: o primeiro são as declarações da CEDEAO sobre o Mali no decorrer do período estudado; já o segundo é o Protocolo de Democracia e Boa Governança da CEDEAO. Entre 18 de agosto de 2020 e 29 de maio de 2021 – o recorte temporal deste trabalho – houveram 9 declarações, comunicados ou notas de imprensa publicadas pela organização regional do oeste africano com relação à crise do Mali. O primeiro local é relevante pois é através dele que a organização se coloca

em relação ao mundo; são esses documentos que oficializam e removem sanções, dão as decisões da organização a respeito de como a transição deverá ocorrer, marcam quem é ou não um interlocutor legítimo, etc. O segundo deriva sua relevância do primeiro: o Protocolo é repetidamente citado como a fonte da racionalidade para as decisões tomadas nesses comunicados. Um exemplo dessa relação entre os dois locais de produção dessa separação é articulado na imposição de sanções pela CEDEAO contra o Mali no dia 18 de agosto, logo após o que a organização então descreveu como um golpe:

"This seizure of power intervenes within a difficult socio-political context. Indeed, ECOWAS recalls that a mediation process has been on-going during the last two months, with a view to find a solution to this crisis. Following this power grab by Malian military putschists, which is likely to have a negative impact on peace and stability in Mali and in the Sub-Region, ECOWAS:

- a) Utterly condemns the overthrowing of President Ibrahim Boubacar Kéita's democratically elected Government;
- b) Categorically denies any kind of legitimacy to the putschists and demands the immediate reinstatement of the constitutional order;
- c) Reminds the military their accountability for the safety and security of President Ibrahim Boubacar Kéita and officials arrested:
- d) Demands the immediate release of President Ibrahim Boubacar Keita and of all official arrested;
- e) Suspends Mali from all ECOWAS decision-making bodies with immediate effect, as per the Additional Protocol on Democracy and Good Governance, and this, until effective reinstatement of the constitutional order;
- f) Decides to close all land and air borders, as well as to stop all economical, trade and financial flows and transactions between ECOWAS Member States and Mali, and encourages all partners to do the same" (CEDEAO, 2020a, meu destaque)

A suspensão do Mali dos corpos de decisão da CEDEAO se dá *de acordo* com o Protocolo sobre Democracia e Boa Governança. Como apontado por Hartmann (2016), organizações regionais precisam justificar suas intervenções pró-democracia com base em mandatos legais; como o único tratado citado no comunicado que fecha todas as fronteiras da organização ao Mali é o Protocolo, pode-se inferir que o mandato legal para as sanções é este tratado. O mesmo acontece no documento de 20 de agosto, em que a organização flexibiliza parcialmente as sanções para permitir a importação de equipamentos e remédios contra COVID-19 pelo Mali (CEDEAO,

2020d) – neste, apesar das flexibilizações, a organização do ocidente africano ainda se posiciona como "categoricamente contra qualquer forma de legitimidade para os militares golpistas e demanda o retorno imediato da ordem constitucional" (ibid, p. 5, minha tradução). Finalmente, o Protocolo é citado até mesmo na Carta da Transição como sinal do compromisso do Mali com os valores e princípios democráticos, ao lado da Carta Africana de Democracia, Eleições e Governança (Mali, 2020, p. 2), que é o tratado da União Africana análogo ao Protocolo. Nesse sentido, é possível entender o tratado como uma ferramenta que permite separar o que é democrático do que é autoritário; ou, utilizando os conceitos de Barad, que o Protocolo é um aparato que efetua um corte agencial que junta/separa o lícito – trocas de governo constitucionais, práticas democráticas, boa governança, etc. – do que é ilícito – trocas não-constitucionais de governo, abusos autoritários, violações do estado de direito, etc.

Dada essa importância do Protocolo para a materialização da separação entre democracia e autoritarismo, é preciso analisar o que o próprio tratado diz ou como ele efetua o corte que separa/junta o que deve ser sancionado e o que não deve. Ao definir o que é lícito ou não, ele também descreve o que é democrático ou não. Há regras que estipulam, por exemplo, que a adesão ao poder somente se dará por eleições livres, transparentes e justas (CEDEAO, 2001, art. 1, item b); sobre a organização das eleições (ibid, seção II), detalhando inclusive boas práticas de gestão como registros de nascimento e óbito (ibid, art. 4, item 1) e sobre a conduta dos candidatos derrotados (ibid, art. 9). Um dos efeitos de tornar a democracia um conjunto específico de normas, descrito em um documento, é que a democracia se torna uma questão de aplicação desse conjunto específico. Quando pensando democracia, esse movimento vem com custos: primeiro, ela se torna uma norma abstrata da qual pode-se extrair indicações para ação que são irresponsáveis porque permitem ignorar os entrelaçamentos e forças em jogo no fenômeno (Zanotti, 2017, p. 16); segundo, a democracia tornada texto definitivo exclui possibilidades de outras interpretações do que pode ser democracia.

"First, democracy today is treated as a factual "thing," and democracy promotion is about the transposition of these technically efficient ways of governing

to others globally. As such, crucially, democracy and its promotion now seem to have nothing self-evidently to do with "ethical" debate about values, what ought to be, or normative questions as to how we should treat each other. Ethical and value-laden statements were in the 1990s characteristic of democracy promotion, but policy practices, however varied, tend to assume that democracy is a standard of modern statehood, and that as a result it is self-evident that democracy should be encouraged (see e.g. European Council 2015; US State Department 2017). This is the case partly because "factually" democracy has been observed to create more stability and harmony in international affairs, but also because ethically it is assumed that democracy "is a good thing."" (Kurki, 2018, p. 429)

A democracia, de acordo com Kurki, é vista como boa logo têm de ser promovida – e o Protocolo serve para definir o que é democracia. Dessa forma, com o Protocolo a democracia se torna um conjunto de objetivos específicos a serem cumpridos, sob a pena de sanções. Outras abordagens sobre democracia incluem por vezes menos objetivos e por vezes mais deles, que é o campo em que Levistky e Way debatem quando incluem o *level playing field* em sua definição de democracia em relação à definição que eles chamam de Schumpeteriana (Levitsky e Way, 2010, p. 63-64). Com isso, colocar a democracia como um conjunto específico de objetivos – não importando a sua abrangência, ele sempre será um conjunto definido maior ou menor – tem o efeito de tornar a democracia uma coisa, uma norma definida enquanto objeto no sentido de Krook e True (2012), com formas fixas e determinadas ao contrário de um processos de disputa, em constante definição e redefinição:

"Although norms may take different forms, their boundaries are largely understood as fixed: norms are taught (Finnemore, 1996), advocated (Keck and Sikkink, 1998; True and Mintrom, 2001) and internalized (Risse et al., 1999). They may be contested, yet tensions do not spring from internal contradictions or dissonance, but rather from competition with other, often opposing, norms and would-be norms (Florini, 1996).

This dominant approach has been challenged by recent studies, which acknowledge the complex processes at work as norms are adopted and translated into practice, but note also that norms themselves are dynamic (Sandholtz, 2008; Van Kersbergen and Verbeek, 2007; Wiener, 2004). This research observes that the norms that spread across the international system tend to be vague, enabling their content to be filled in many ways and thereby to be appropriated for a variety of different purposes. In contrast to more fixed notions, it views norms as 'processes', as works-in-progress, rather than as finished products. The ongoing potential for contestation means, in turn, that co-optation, drift, accretion and reversal of a norm — including disputes over whether it is a norm at all — are all constant possibilities (cf. March and Olsen, 1989)." (Krook e True, 2012, p. 104)

Essa ideia de que uma norma pode ser um objeto determinado é disputada pelas autoras, que argumentam que normas são na verdade processos de contestação constantes — de maneira consistente com o aparato construtivista. Em concordância com as autoras, Milja Kurki aponta que o conceito de democracia é impossível de ser definitivamente determinado, ele sempre estará aberto a contestações e, portanto, não há uma aplicação específica dele que possa ser a finalmente correta (Kurki, 2010, p. 371).

"Essential contestability means that we cannot, in a simple and direct sense, use concepts simply to "refer" to, categorize and explain the world out there. Not only can our understandings of a concept, be it globalization or democracy, be in disjuncture with the interpretation of the same notion by different social actors, but also we must recognize that how we decide to conceptualize an idea is a deeply political, normative, and ideological matter. **All conceptual definitions are bound up with complex political, ethical, and ideological lines of contestation**. It follows from this that all theories of a concept that is essentially contestable are implicated in normative and political power relations and positions: indeed, "in virtue of the essential contestability of its constitutive concepts, any kind of social theory is a form of moral and political practice."" (ibid)

Isso, por sua vez, significa que aplicar o conceito de democracia, um conceito essencialmente contestado, necessariamente é tomar uma posição ética, política e ideológica num debate contínuo. O Protocolo é, portanto, uma posição específica desse debate uma vez que nenhuma conceitualização de democracia pode esperar ser mais do que isso. Essa é uma das formas pelas quais podemos apontar que esse tratado é uma ferramenta utilizada para intra-agir uma separação entre um tipo de democracia específico e autoritarismo, mas que essa intra-ação necessariamente resulta num padrão de difração específico, onde democracia e autoritarismo também podem resultar em padrões de diferença entrelaçados.

Tendo em mente que democracia é um conceito essencialmente contestado, essa ferramenta tem utilidade limitada e precisa ser por vezes complementada por outros esforços e, outras vezes, deixada de lado quando não serve para a tarefa a ser cumprida. O Protocolo adota uma abordagem abrangente sobre democracia: afirma a separação dos poderes, independência do judiciário e liberdade de atuação para os advogados (CEDEAO, 2001, art. 1), a neutralidade das forças armadas e a necessidade de estarem "sob autoridade de autoridades civis legalmente constituídas"

(ibid, art. 20), encoraja descentralização e participação popular e determina que "não existirá tolerância para o poder obtido ou mantido através de meios inconstitucionais" (ibid, art. 1). Todos esses elementos entram em jogo em um ou outro ponto da crise do Mali: o judiciário é chamado a realizar seu papel com respeito aos direitos humanos por exemplo no caso das prisões por acusação de conspiração pela CEDEAO no início de 2021 (CEDEAO, 2021a); a impassividade da CEDEAO de não aceitar de forma alguma que o vice-presidente pudesse substituir o presidente, dado que o vice seria um membro da CNSP e, portanto, militar, é um exemplo de forma com a qual a organização buscou tornar efetiva a determinação do Protocolo de que militares devem ser comandados por autoridades civis; a organização requisitou que os processos da transição fossem feitos em consultas e diálogo com diversos atores do país (CEDEAO, 2021a, 2021b), e rapidez na resolução da questão das divisões territoriais (CEDEAO, 2021b) o que a coloca de acordo com o encorajamento à descentralização prevista no Protocolo. A separação entre lícito e ilícito é materializada nos documentos publicados pela CEDEAO ao longo do período estudado, e essas materializações são informadas em parte pelo Protocolo e em parte por análises do contexto político – o que é feito, por exemplo, através das missões de mediação e fact finding.

Como colocado anteriormente, esses documentos podem ser entendidos como a materialização da relação entre os componentes do fenômeno num determinado momento do tempo. Em alguns, apontados acima, a CEDEAO julga necessário mobilizar o Protocolo; em outros, ela o exclui. Isso é relevante porque eles nos permitem traçar os movimentos dessa relação: por exemplo, da enfática negação da legitimidade aos golpistas nos comunicados do dia 18 (CEDEAO, 2020a) e do dia 20 (CEDEAO, 2020d), a posição da organização muda já no documento publicado no dia 28 de agosto, principalmente na sua referência à queda do presidente Keita:

"It is recalled that this meeting follows the Extraordinary Summit held on 20 August 2020, in wake of the political developments of 18 August 2020 that saw the resignation of His Excellency Ibrahim Boubacar Keita, President of the Republic. In view of the special circumstances surrounding this resignation as the President was taken away by soldiers following a military mutiny, the Authority took key decisions and decided to immediately dispatch a fact-finding mission to Mali led by ECOWAS Mediator, H. E. Goodluck Ebele Jonathan. The mission, comprising

also the Chair of the Council of Ministers and the President of the ECOWAS Commission, was tasked with, among other things ensuring a speedy return to constitutional order.

- [...] After extensive discussions on the conclusions and recommendations contained in the Mediator's mission report, the Summit made the following decisions:
- a) takes note of the decision of President Ibrahim Boubacar Keita to resign as stated by the Mediator;
- b) welcomes the release of President Ibrahim Boubacar Keita as well as the other detained government officials;
- c) recalls the responsibility of the CNSP to ensure the security of President Ibrahim Boubacar Keita and the other government officials;
- d) calls on the CNSP leadership to immediately begin the process for a civilian transition in consultation with the Constitutional Court as well as all relevant parties and stakeholders;" (CEDEAO, 2020e, p. 2, meus destaques)

No espaço de oito dias, a relação entre a junta e a organização oeste africana passou de uma negação total de legitimidade à junta (CEDEAO, 2020d, p. 4) para uma em que o CNSP era responsável por iniciar o processo de consultar diversos atores relevantes da sociedade maliana com o fim de liderar uma transição civil inclusive com a tarefa de nomear o presidente civil que guiaria a transição (CEDEAO, 2020e, p. 3). Isto implica que o CNSP agora é um interlocutor legítimo, ao passo que não o era há não mais que duas semanas. A renúncia do presidente também deixa de ser vista como um golpe, assinada sob ameaças armadas (CEDEAO, 2020d, p. 4) para ser aceita pela organização (CEDEAO, 2020e, p. 3). Além disso, o Protocolo deixa de ser citado na declaração do dia 28, enquanto anteriormente, o tratado que rege a governança democrática na região fora citado três vezes em dois documentos – indicando que a razão de ser deste documento não condizia com a finalidade do Protocolo; isto é, que um instrumento utilizado para separar Estados democráticos de Estados autoritários não era apropriado para os fins a que este documento se propõe. O que passa a informar a posição da CEDEAO no documento do dia 28 é a missão de mediação, evidenciado pelo trecho destacado na citação acima, e cujo relatório infelizmente não é possível acessar - eles não foram publicados.

De acordo com os argumentos até aqui desenvolvidos, podemos esperar que a separação entre estados democráticos e autoritários seja a o efeito de um corte num

fenômeno que é por natureza indeterminado. Nesse sentido, o corte pode sempre ser complicado; da mesma maneira como foi feito com o primeiro corte agencial, um aparato novo materialista deve se dedicar a evidenciar como a separação entre democracia e autoritarismo é um processo complexo e iterativo, que não é feito de separações absolutas e comporta ambiguidades que são constantemente trabalhadas e retrabalhadas: a CEDEAO se posiciona ao afirmar em múltiplos documentos que houve um golpe; o M5-RFP e a junta militar questionam a ideia de que houve um golpe (Diallo e Soumaré, 2020). Vimos também que a defesa da democracia pode ser um objetivo complexo dado que a democracia não possui uma única definição, sendo um conceito essencialmente contestado. Há ainda a posição de Hamidou Boly – representante da CEDEAO em Bamako – que parece conciliar as duas primeiras posições em uma entrevista sobre as sanções impostas ao Mali concedida à Jeune Afrique no dia 28 de agosto, próximo ao momento que destacamos como de virada na relação entre a comunidade regional e a junta:

"[Entrevistador:] Pensez-vous qu'à l'étape actuelle des négociations, le sommet des chefs d'États qui se tient ce vendredi 28 août pourrait décider d'une levée de ces sanctions ?

[Boly:] Les sanctions ont déjà partiellement été levées, et des allègements pourraient être de nouveau annoncés lors de ce sommet. Selon le médiateur qui est venu constater ce qu'il se passe sur le terrain, ce sont des jeunes de bonne foi qui ont fait un coup d'État qui n'en est pas un. Il n'y a pas eu d'effusion de sang, ni de sévices sur le président qu'ils ont ensuite libéré.

Ils semblent également respecter les institutions et les partenaires du Mali, notamment la Cedeao, l'Union africaine, l'Union européenne... Tous les partenaires ont été reçus et ils ont montré des signes positifs.

Les militaires doivent également nous faire des propositions sur un cadre de transition avant la rencontre des présidents. Hier [jeudi 27 août, NDLR], une mission du CNSP conduite par le colonel Malick Diaw s'est rendue au Niger pour y rencontrer le président en exercice de la Cedeao, Mahamadou Issoufou. La mission s'est ensuite rendue à Ouagadougou, pour échanger avec Roch Marc Christian Kaboré. L'objectif était de leur présenter leur vision des choses, afin d'obtenir leur soutien en amont de la rencontre de ce vendredi." (Diallo, A., 2020, meus destaques)

Destaquei dois trechos das repostas de Boly à duas perguntas (a primeira está algumas páginas atrás); nelas, podemos ler uma certa contradição se desenhando. Por um lado, as sanções são necessárias porque os protocolos o requerem, se houve uma interrupção do processo democrático por meios inconstitucionais é necessário que se

apliquem sanções rapidamente com o fim de dissuadir novos golpes de Estado - o que é muito próximo à lógica construtivista em que a aplicação da norma tem consequências para iterações futuras da mesma. Por outro, foram apenas "bons jovens" que realizaram um golpe de Estado que não é bem um golpe de Estado, afinal nem sangue fora derramado e o presidente destituído fora libertado prontamente. Isto foi dito não por um representante da junta ou partidário da queda de Keita, mas por um representante da CEDEAO em Bamako – que literalmente havia afirmado uma pergunta antes que as sanções eram necessárias para dissuadir outros golpes de Estado na região, na citação que fizemos dele anteriormente. Esta contradição entre as duas passagens referenciadas mostra que os esforços empregados para criar a fronteira entre o que é ou não um comportamento aceitável podem ser descritos pelo conceito de difração segundo Karen Barad: mesmo em um ator em que se esperaria encontrar uma afirmação forte contra o golpe, que seguisse as normas da CEDEAO, o que se encontra é uma aparente contradição entre afirmar ambos os lados e manter uma forma de ambiguidade viva – um padrão de interferência entre diferenças entrelaçadas que permanece mal resolvido. E essa não-resolução da ambiguidade do golpe que não é bem um golpe impede, por exemplo, a aplicação do Protocolo de Democracia e Boa Governança aos documentos nesse segundo momento: ora, segundo o tratado o que aconteceu no dia 18 de agosto é irremediavelmente um golpe – ou ao menos uma troca não-constitucional de poder, o que também é proibido.

Assim, enquanto a ambiguidade do governo do CNSP – o produto do golpe que não é bem um golpe – precisa se sustentar, a CEDEAO não pode fazer uso de seu aparato de resolução de ambiguidades. Porque resolver a ambiguidade segundo o Protocolo é negar legitimidade ao governo que se estabeleceu em Bamako, e isso quer dizer manter o bloqueio – que tem um custo humanitário – e prejudicar as relações do país com a organização; o que pode ser indesejável uma vez que uma ruptura com a CEDEAO também significaria uma ruptura com o Protocolo e consequentemente com os princípios e valores democráticos que o compõe. É possível, portanto, que a ambiguidade tenha como consequência manter a junta ligada a esses princípios e que, no futuro, o Mali pudesse voltar a ser descrito como democrático, segundo os termos do Protocolo. De fato, as citações ao Protocolo estão

ausentes dos documentos emitidos pela CEDEAO entre agosto e outubro, assim como as menções ao golpe como tal. Após a conclusão da nomeação do governo civil com a nomeação do primeiro ministro da transição, a organização do Oeste Africano volta a citar o Protocolo justamente no documento em que as sanções contra o Mali são removidas e em que a crise do dia 18 de agosto volta a ser nomeada um golpe de estado (CEDEAO, 2020h). Partir do entrelaçamento nos permite, neste caso, entender a ausência do Protocolo como um possível fator contribuinte para a sua realização em um momento futuro: o não-uso do tratado sobre democracia permite que a organização mantenha o Mali comprometido com suas normas mesmo quando elas são quebradas. A ausência do Protocolo, portanto, é também um padrão de difração onde a exclusão está entrelaçada com a inclusão dele em um momento futuro.

Por fim, também o tratado é uma condição de possibilidade do golpe. Com o perdão da(o) leitora(o) pela repetição do argumento, voltemos a afirmação de André Boisvert concedida em entrevista:

"There are, among the putschists, officers who are used to working with the international community. They understood that they had to be careful not to end up like Sanogo, and immediately spoke of a transition. This putsch was not necessarily planned, but it was matured." (Diallo e Soumaré, 2020)

Não é só uma coincidência que os militares fossem bem conhecedores das normas internacionais e que familiares com a comunidade internacional. O Protocolo prevê que os militares de cada um dos países membros devam conhecer sobre os princípios e regras da CEDEAO sobre democracia:

"As forces armada, a polícia e outras agências de segurança devem receber, durante a formação, instruções sobre a Constituição do país, princípios e regulamentações da CEDEAO, direitos humanos, princípios humanitários da lei e da democracia. Neste aspecto, cada certo tempo devem ser organizados seminários e reuniões onde se reúnem membros das forças armadas, da polícia, de outras agências de segurança e de outros sectores da sociedade." (CEDEAO, 2001, art. 23, item 1)

Nesse sentido, o golpe não acontece *apesar* da existência de regras e normas sobre democracia, de sua extensão ou de sua força na região. Ele é formado e acontece também *por causa* dessas regras: o mesmo tratado que proíbe golpes de Estado também prevê que militares devem conhecer as normas sobre democracia da organização, o que, muitos anos depois, se tornou condição de possibilidade para um

golpe de Estado – que ocorreu uma vez que os perpetradores eram conhecedores das normas que eles infringiram. Não é o caso de afirmar que militares não devam conhecer nada além do que estritamente necessário. O que deve ser feito é reconhecer que há cadeias de causalidade complexas que podem fazer com que intervenções aparentemente inofensivas ou benéficas, como ensinar aos militares as regras internacionais sobre democracia em vigor na região, resultem em consequências inesperadas e indesejáveis. Também não é o caso de deixar de agir para escapar das consequências imprevisíveis e inesperadas; como coloca Zanotti (2017, p. 11-12) nós podemos intervir no mundo, mas não somos capazes de determinar resultados das redes causais complexas que o formam. Aceitar essa condição é um primeiro passo para entender melhor a capacidade de influenciar nas redes de causalidade complexa que formam o mundo. Além disso, o fato de que estratégias podem dar errado não quer dizer que o abandono de todo e qualquer projeto de intervenção seja viável:

""Do I dare disturb the universe?" What can such a question mean? Shall we stand outside the universe and just let it "run"?

[...]

What fantasy of distance is this? What notion of responsibility is presumed? "Do I dare disturb the universe?" is not a meaningful question, let alone a starting point for ethical considerations. Disturbance is not the issue, and "dare" is a perverse provocation. There is no such exterior position where the contemplation of this possibility makes any sense. We are of the universe-there is no inside, no outside. There is only intra-acting from within and as part of the world in its becoming." (Barad, 2007, p. 395-396)

A provocação do novo materialismo não é sobre a impossibilidade de agir: é sobre a necessidade de intra-agir de maneira responsável com o mundo, levando em consideração o entrelaçamento dos fenômenos e suas materializações. Nisso, o aparato materialista se diferencia do construtivista porque articula uma posição ética derivada de sua ontologia: Richard Price argumenta que o construtivismo não implica em comprometimento ético ou normativo por si mesmo, mas pode apoiar uma posição entre o ceticismo e o utopianismo com relação às mudanças nas normas internacionais (Price, 2008, p. 320). O autor produz uma posição ética baseada no construtivismo – que é inclusive similar à desenvolvida aqui (ibid, p. 324-325) – mas admite que ela é contingente e necessariamente aberta à desafios empíricos (ibid, p. 325) e também que não há nada que impeça, por exemplo, construtivismos iliberais:

"While it may be the case that, to this point in the English-speaking academy of international relations, a predominantly "progressivist" cast has characterized much constructivist scholarship, on this reading there is nothing to preclude realist or other illiberal constructivisms, even if constructivism to date typically has not been harnessed to such perspectives." (ibid, p. 321)

Já o aparato novo materialista deriva sua posição e comprometimento ético de sua ontologia do entrelaçamento de matéria, discurso, humanos e não-humanos. As redes causais complexas são a condição de possibilidade da agência – humana ou não –, e agir de maneira responsável nesse caso é de agir a despeito das possíveis consequências catastróficas, mas reconhecendo que qualquer intervenção pode potencialmente resultar nelas e que, portanto, a única saída viável é tomar decisões de acordo com análises cautelosas da melhor informação disponível no tempo dado e tomar responsabilidade pelas consequências das decisões tomadas (ibid, p. 396).

"If we accept Barad's position that we are "of the world" and not above the world, theorizing looks more like a practice endowed with performative political effects than a quest for the discovery of the "true nature" of what exists. Therefore, intellectual undertakings are a form of political agency and come with great responsibility. Such responsibility requires the need for exercising prudence in making truth statements about what is universally good or naturally inevitable. Assumptions about linearity of causal relations, universal laws of history, or ontological properties of entities yield two problematic effects. On the one hand, they may stifle political imagination; on the other hand, they could encourage actions based upon abstract prescriptions rather than upon careful diagnosis of the forces that obtain in the situation at hand. In an entangled world, there are no externalities. Arguments that divert responsibility by basing political choices upon abstract principles or aspirations and, as a result, that treat what happens on the ground as "unintended consequences" or "collateral damage," are ethically thin and politically dangerous." (Zanotti, 2017, p. 16)

Portanto, podemos concluir que a CEDEAO após o golpe agiu de maneira responsável, mas sem ser responsabilizada. A organização foi guiada por seus princípios morais e éticos, dados no Protocolo, mas sem perseguir normas abstratas acima de análises contextuais responsáveis, como podemos ver no recuo da posição de negação de legitimidade à junta para uma posição de manutenção do comprometimento do Mali com os princípios democráticos inscritos no Protocolo. Assim, a organização manteve sua capacidade de influenciar o processo político desencadeado no golpe de 2020, mesmo que ao custo de precisar ignorar o Protocolo durante um período de tempo específico, até que a transição fosse passada para um governo civil. Reconhecer os limites da própria capacidade de influenciar o fenômeno

imediatamente, recuar e reter a capacidade de influir no resultado do processo baseado em análises contextuais informadas por missões de mediação – é possível apontar esse curso de ação como responsável e ético considerarmos a interpretação de Zanotti (2017, p. 11-12) da posição de Barad de que processos práticos ao invés de princípios racionais, são a base das decisões éticas. Mas a organização não se responsabiliza por seu papel também constitutivo no golpe de Estado; o que é importante não porque é preciso redimir ou martirizar a organização, mas porque entender e reconhecer o papel que ela própria teve na gestação e também durante a crise do Mali importa para continuar aperfeiçoando suas intervenções no mundo.

## 5. Conclusão

Nesta conclusão, começo reavaliando a pergunta de pesquisa e hipótese – uma breve recapitulação do trabalho feito por partes anteriores da dissertação. Primeiro, a pergunta era sobre as consequências políticas e éticas da aplicação de teorias de Relações Internacionais para o estudo do caso do papel desempenhado pela CEDEAO no golpe militar e transição do Mali entre 2020-2021. A hipótese deste trabalho era que a literatura de promoção de democracia em Relações Internacionais poderia encontrar pelo menos dois usos distintos do novo materialismo de Karen Barad: um, como quadro ontológico de premissas metateóricas para a comparação de teorias de relações internacionais, através da discussão de produção científica de conhecimento por meio de aparatos; o segundo, como uma forma de estudar o caso da reação internacional ao golpe de estado de 2020 no Mali, tomando o conceito de difração como base para pesquisar como os cortes agenciais são materializados no fenômeno.

Considero que a maior utilidade da obra de Barad para esse caso não pressupõe que essa teoria suplemente as outras; isto é, a leitura do fenômeno que o aparato novo materialista propõe não descarta as análises liberais e construtivistas. Pelo contrário, uma das conclusões é que decisões responsáveis segundo o novo materialismo devem levar em conta as contribuições dos outros aparatos. Afinal, ambos encontram respaldo no caso estudado: o primeiro aparato, liberal, podemos entender sua relevância através de toda a discussão sobre as sanções, como elas eram

vistas como um meio importante, mas com consequências adversas e tiveram que ser contidas. Por exemplo, nos comunicados de 18 de agosto (CEDEAO 2020a) e 20 de agosto (CEDEAO, 2020e), em que as sanções passam de um fechamento completo de todas as fronteiras aéreas e terrestres da organização com o Mali, uma posição sem reservas, para sanções que excluem certos itens como combustíveis, comida e equipamentos para luta contra a COVID. O segundo aparato, construtivista, também pode ser defendido a partir do caso estudado se pensarmos, por exemplo, nas considerações de Boly sobre o efeito de dissuasão que a aplicação das regras previstas nos protocolos teria contra novos golpes militares na região (Diallo, A., 2020). Tais considerações só podem ser explicadas se a aplicação da norma no Mali for capaz de ter efeitos para o internacional, se ela puder circular da forma como Acharya descreve.

Tendo explorado a obra de Barad, especialmente o seu conceito de fenômeno, a hipótese não é tanto descartada, quanto deve ser complementada. Dizer que os aparatos têm seus focos e problemas em termos de consequências éticas é insuficiente no sentido que todos, sem exceção, sempre os terão. Se o fenômeno é caracterizado por uma indeterminação fundamental, então os cortes agenciais que resolvem esse problema têm que ser contingentes; isto é, eles são apenas uma entre várias formas possíveis, todas dependentes das encenações e cortes agenciais efetuados e nunca finais. O conhecimento, como coloca Barad, é uma intra-ação contínua:

"Knowing is a matter of differential responsiveness (as performatively articulated and accountable) to what matters. As such, agential realism goes beyond both humanist and antihumanist accounts of the knowing subject as well as recent insights concerning the knower as a prosthetically enhanced human. Knowing is not about seeing from above or outside or even seeing from a prosthetically enhanced human body. Knowing is a matter of intra-acting. Knowing entails specific practices through which the world is differentially articulated and accounted for. In some instances, "nonhumans" (even beings without brains) emerge as partaking in the world's active engagement in practices of knowing. Knowing entails differential responsiveness and accountability as part of a network of performances. Knowing is not a bounded or closed practice but an ongoing performance of the world." (Barad, 2008, p. 149)

Este trecho é importante em pelo menos alguns sentidos: o conhecimento como intra-ação implica que muitas intra-ações sobre um mesmo fenômeno são possíveis e não são necessariamente excludentes umas das outras – podem ser, mas

não precisam ser. Ao mesmo tempo, conhecer também é responsividade diferencial e prestação de contas; é dizer que há um sentido de responsabilidade na intra-ação (criação/mobilização) de conhecimento, porque intra-agir é tomar parte num mundo. Daí a base para comparação entre teorias não mediante qualidade, parcimônia ou relevância, mas fundamentada nas possíveis respostas às questões criadas pelas teorias. Cada um dos aparatos construídos neste texto faz análises relevantes para tomada de decisão responsáveis em algum sentido: há que se levar em conta tanto as contribuições liberais quanto as construtivistas para intra-agir de forma responsável com o fenômeno estudado. Mas eles também não exaurem as possibilidades de intra-ação responsável no fenômeno: especialmente ao determinar correntes causais diretas, correm o risco de informar ações baseadas num resultado esperado de uma intervenção no fenômeno de acordo com normas abstratas, o que Laura Zanotti, a partir de sua leitura da obra de Karen Barad, argumenta que é eticamente arriscado e politicamente perigoso (Zanotti, 2017, p. 16).

Assim, a segunda interface com a obra de Barad traz como maior contribuição uma noção de ética que está entrelaçada com a própria ontologia que guia o estudo. As noções de *accountability* e *responsability* norteiam a concepção de ética do novo materialismo estudado aqui, pois a ontologia do entrelaçamento requer que reconheçamos as redes de causalidade entrelaçadas e múltiplas que têm de ser levadas em conta para que as decisões tomadas sejam o mais responsáveis quanto possível no momento em que têm de ser tomadas. Intra-agir num mundo caracterizado pelo entrelaçamento fundamental é um dever, afinal não há alternativa senão tomar parte nele; no entanto, intra-agir também requer um sentido específico de responsabilidade que é desafiador:

"With each intra-action, the manifold of entangled relations is reconfigured. And so consequentiality, responsibility, and accountability take on entirely new valences. There are no singular causes. And there are no individual agents of change. Responsibility is not ours alone. And yet our responsibility is greater than it would be if it were ours alone. Responsibility entails an ongoing responsiveness to the entanglements of self and other, here and there, now and then. If, as Levinas suggests, "proximity, difference which is non-indifference, is responsibility," then entanglements bring us face to face with the fact that what seems far off in space and time may be as close or closer than the pulse of here and now that appears to beat from a center that lies beneath the skin. The past is never finished once and for all

and out of sight may be out of touch but not necessarily out of reach. Intra-active practices of engagement not only make the world intelligible in specific ways but also foreclose other patterns of mattering. We are accountable for and to not only specific patterns of marks on bodies – that is, the differential patterns of mattering of the world of which we are a part – but also the exclusions that we participate in enacting. Therefore accountability and responsibility must be thought in terms of what matters and what is excluded from mattering." (Barad, 2008, p. 394)

O desafio, portanto, é sobre como intra-agir no mundo de forma responsável, o que quer dizer como incluir e excluir partes ou possibilidades do mundo através de nossos cortes agenciais, e de tomarmos responsabilidade (*be accountable*) por isso. Por exemplo, Samantha Frost também aponta que é possível ter agência efetiva em meio a uma rede complexa de causalidade, através da interdependência complexa de que todas as nossas ações dependem para gerarem efeitos no mundo (Frost, 2010, p. 173). O desafio para ela também decorre do fato que a ilusão da capacidade de agência efetiva do indivíduo requer que haja uma forma de exclusão dessa interdependência (ibid). O que é incluído e excluído está no cerne da discussão dela: a ilusão de agência individual requer a exclusão de uma ideia de agência interdependente.

Nesse sentido, os aparatos criam intra-ações que excluem e incluem. E o fazem porque tem que fazer, é impossível não o fazer. Daí, também, o incômodo de que falei na introdução: não é que o caso estudado aqui seja mal explicado ou confundido através da criação dos aparatos liberal e construtivista; o caso só não pode ser exaurido por nenhum deles, e havia algo a mais a ser dito sobre ele que não se encaixava nos aparatos examinados no capítulo dois. Também não é minha intenção argumentar que tudo que foi dito exaure as possibilidades neste caso; exaure meramente o conjunto de coisas que eu queria dizer sobre este caso neste instante.

Através do aparato novo materialista, é possível apreciar justamente essa dimensão interconectada da agência da CEDEAO na crise do Mali. A ideia de um promotor de democracia externo, puramente do internacional, que está mais focado em suas normas abstratas, na promoção de um tipo de democracia, é criticada em pelo menos dois momentos desta pesquisa: o segundo, através do movimento teórico que resumi acima; o primeiro, fora articulado pelo M5-RFP quando criticava as sanções da CEDEAO contra o Mali e pedia que a organização apoiasse o povo

maliano (Diallo, 2020b). Essas são críticas à ideia de que a Comunidade poderia ter agência efetiva sem reconhecer as ligações que a cercavam; ou, ao contrário, que os fins da organização deveriam ser atingidos através da cooperação entre os diversos atores em cena. E é isso que a organização regional também se propõe a fazer, quando toma o papel de parte negociadora com a junta militar e demanda uma transição civil.

O papel da organização no caso estudado aqui segundo os aparatos liberal e construtivista pode ser descrito como de fraqueza ou problemático, uma vez que a organização recua de uma defesa da ordem constitucional vigente e aceita a junta como interlocutor legítimo, o que cria um precedente perigoso para a região. Por outro lado, a história não é tão simples através do aparato novo materialista. O reconhecimento de que a capacidade de interferir no mundo é limitada e que a agência efetiva só pode ser fruto de interdependência entre os vários componentes que formam o fenômeno, pelo contrário, deve ser visto como sinal de ação responsável. A CEDEAO toma decisões a partir de missões de observação e mediação, através das quais os Chefes de Estado se mantêm atualizados sobre o desenrolar dos eventos – e estar aberto aos encontros e materializações é o que Barad sinaliza como sendo a atitude ética a ser tomada.

Considerando o objetivo geral desta dissertação, *lesson-drawing* para outros casos similares em outras regiões do mundo, podemos tentar apontar uma parte importante. Uma passagem chave de pouco depois do golpe é um bom exemplo de um problema que a CEDEAO enfrenta de forma responsável que pode servir de inspiração para outras organizações:

"Demands for the reinstatement of IBK as president were dropped within hours (France) or days (ECOWAS) [...]as it quickly became clear that this could only happen against the apparent will of the Malian people. Since the international support needed by Mali requires democratically legitimate partners and cannot be provided on the basis of agreements with putschists, the international actors are faced with a dilemma and are consequently pressing for a very swift transition towards a democratic reorganisation." (Klatt, 2020, p. 2)

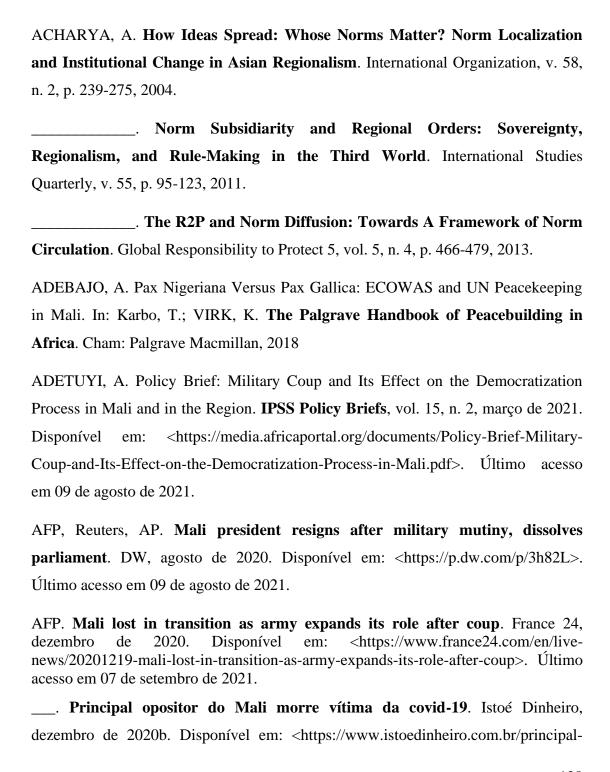
Nesse trecho, Klatt descreve o dilema no qual se encontrava a CEDEAO: aceitar que o golpe funcionou, e tratar a junta como o governo legítimo do Mali; ou

continuar negando legitimidade aos golpistas. Por fim, a CEDEAO opta por um curso de ação que concedia legitimidade à junta militar, mas que também a mantinha ligada aos compromissos com valores democráticos feitos no âmbito regional e continental. A própria manutenção do compromisso se torna um objetivo, ao passo que o ajustamento da realidade a ele é adiado. Dessa forma, uma lição que podemos tirar desse caso é que a manutenção da relação com um Estado Membro pode ser, momentaneamente, um objetivo mais importante para uma organização internacional do que promover a adesão aos princípios abstratos de democracia. Reconhecer as possibilidades contidas em cada momento da intra-ação é a base da tomada de decisão responsável para perspectiva novo-materialista de Karen Barad; o que se opõe à fundamentação de tais decisões em normas abstratas. Esse argumento ressoa com o discurso, por exemplo, do M5-RFP, que pede que a CEDEAO fique ao lado do povo maliano e não de princípios (RFI, 2020d). A ideia não é descartar os princípios abstratos da democracia, por exemplo, mas de reconhecer que há limitações impostas pela incapacidade de prever todas as consequências de nossas intra-ações. Isto é inerente a qualquer intervenção em redes causais complexas e, portanto, coloca a necessidade de ter como princípios norteadores a accountability e a responsabilidade ao tomar as decisões para intervir no mundo.

Esta pesquisa também aponta para direções potencialmente produtivas que novos trabalhos podem tomar. Um deles é o diálogo entre os novos materialismos e as literaturas de Relações Internacionais e, mais especificamente, o campo da democratização: por exemplo, há uma dimensão do termo "materialização" que fica em segundo plano nesta pesquisa, mas que sugere uma abordagem potencialmente produtiva para o campo, que é a ideia de *embodiment*, materializar no sentido de tomar forma no mundo. As perguntas que esta pesquisa deixa em aberto, mas são relevantes, por exemplo, 'como as sanções da CEDEAO se materializaram?' 'Por quais meios os agentes que policiam as fronteiras do Mali foram informados que elas haviam sido fechadas?' Estudos materialistas como o de Annelise Riles (2008), em que a autora seguiu contratos de seguro do mercado financeiro buscando as funções performadas por eles nos meios em que eles passavam, podem informar pesquisas na

área de democratização sobre a forma como, por exemplo, sanções como as que a CEDEAO impôs ao Mali após o golpe são materializadas.

## 6. Bibliografia



opositor-do-mali-morre-vitima-da-covid-19/>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

AFRICANEWS. Mali drops coup charges against ex-prime minister, radio host. Africanews, abril de 2021. Disponível em: <a href="https://www.africanews.com/2021/04/20/mali-drops-coup-charges-against-ex-prime-minister-radio-host/">https://www.africanews.com/2021/04/20/mali-drops-coup-charges-against-ex-prime-minister-radio-host/</a>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

AGÊNCIA LUSA. **Mali: Oposição recusa plano de transição por dar privilégios aos militares**. DW, setembro de 2020. Disponível em: <a href="https://www.dw.com/pt-002/mali-oposi%C3%A7%C3%A3o-recusa-plano-de-transi%C3%A7%C3%A3o-por-dar-privil%C3%A9gios-aos-militares/a-54911734">https://www.dw.com/pt-002/mali-oposi%C3%A7%C3%A3o-recusa-plano-de-transi%C3%A7%C3%A3o-por-dar-privil%C3%A9gios-aos-militares/a-54911734</a>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_\_. Mali: Presidente e primeiro-ministro detidos por militares. DW, maio de 2021. Disponível em: < https://www.dw.com/pt-002/mali-presidente-e-primeiro-ministro-detidos-por-militares/a-57649425>. Último acesso em 11 de agosto de 2021.

AHMED, B. 'There has been no coup d'état in Mali' – Ismaël Wagué, CNSP spox. The Africa Report, agosto de 2021. Disponível em: <a href="https://www.theafricareport.com/38723/there-has-been-no-coup-detat-in-mali-ismael-wague-cnsp-spox/">https://www.theafricareport.com/38723/there-has-been-no-coup-detat-in-mali-ismael-wague-cnsp-spox/</a>. Último acesso em 09 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_\_. Mali: Assimo Goïta a pris le contrôle du pays après avoir démis le président et le PM. L'actualité, maio de 2021. Disponível em: <a href="https://lactualite.com/actualites/mali-le-president-et-le-pm-sont-toujours-detenus-par-des-mutins-de-larmee/">https://lactualite.com/actualites/mali-le-president-et-le-pm-sont-toujours-detenus-par-des-mutins-de-larmee/</a>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

AKINWOTU, E. **Kidnapped Mali politician and French aid worker freed**. The Guardian, outubro de 2020. Disponível em: < https://www.theguardian.com/world/2020/oct/06/kidnapped-mali-politician-and-french-aid-worker-freed >. Último acesso em 06 de agosto de 2021.

AL JAZEERA. African Union lifts Mali's suspension imposed in the wake of coup. Al Jazeera, outubro de 2020a. Disponível em:

<a href="https://www.&lt;/th&gt;&lt;th&gt;aljazeera.com/n&lt;/th&gt;&lt;th&gt;ews/2020/10&lt;/th&gt;&lt;th&gt;)/9/african-uni&lt;/th&gt;&lt;th&gt;on-lifts-malis-suspe&lt;/th&gt;&lt;th&gt;nsion-&lt;/th&gt;&lt;/tr&gt;&lt;tr&gt;&lt;td&gt;imposed-in-the&lt;/td&gt;&lt;th&gt;e-wake-of-coup&lt;/th&gt;&lt;td&gt;&gt;. Último ac&lt;/td&gt;&lt;td&gt;esso em 07 de&lt;/td&gt;&lt;th&gt;setembro de 2021.&lt;/th&gt;&lt;td&gt;&lt;/td&gt;&lt;/tr&gt;&lt;tr&gt;&lt;td&gt;&lt;/td&gt;&lt;td colspan=9&gt; Mali, France differ over holding talks with armed groups. Al&lt;/td&gt;&lt;/tr&gt;&lt;tr&gt;&lt;td&gt;Jazeera,&lt;/td&gt;&lt;th&gt;outubro&lt;/th&gt;&lt;td&gt;de&lt;/td&gt;&lt;td&gt;2020.&lt;/td&gt;&lt;th&gt;Disponível&lt;/th&gt;&lt;td&gt;em&lt;/td&gt;&lt;/tr&gt;&lt;tr&gt;&lt;td&gt;&lt;a href=" https:="" td="" www.<=""><th>aljazeera.com/n</th><td>ews/2020/10</td><td>)/26/mali-franc</td><th>ce-at-odds-over-talk</th><td>s-with-al-</td></a>	aljazeera.com/n	ews/2020/10	)/26/mali-franc	ce-at-odds-over-talk	s-with-al-
qaeda-linked-f	ighters>. Último	o acesso em	07 de setembr	o de 2021.	
ALLAHOUM	, R. <b>At 60 and</b>	with new ru	ılers, Mali on	ce again at a cross	roads. Al
Jazeera,	setembro	de	2020.	Disponível	em
<a 07="" 20.="" acesso="" de<="" disponível="" em="" href="https://www.&lt;/td&gt;&lt;th&gt;aljazeera.com/n&lt;/th&gt;&lt;td&gt;ews/2020/9/&lt;/td&gt;&lt;td&gt;21/at-60-and-v&lt;/td&gt;&lt;th&gt;with-new-rulers-mal&lt;/th&gt;&lt;td&gt;i-once-&lt;/td&gt;&lt;/tr&gt;&lt;tr&gt;&lt;td&gt;again-at-a-cros&lt;/td&gt;&lt;th&gt;ssroads&gt;. Último&lt;/th&gt;&lt;td&gt;o acesso em&lt;/td&gt;&lt;td&gt;07 de setembr&lt;/td&gt;&lt;th&gt;o de 2021.&lt;/th&gt;&lt;td&gt;&lt;/td&gt;&lt;/tr&gt;&lt;tr&gt;&lt;td&gt;declares-10-da&lt;br&gt;setembro de 20&lt;br&gt;BA, A. K. I&lt;br&gt;compromis''.&lt;/td&gt;&lt;th&gt;y-emergency-to&lt;br&gt;021.&lt;br&gt;La junte souh&lt;br&gt;BBC,&lt;/th&gt;&lt;td&gt;aite dirige&lt;/td&gt;&lt;td&gt;-19/2082011&gt;  r le Mali m  de 20&lt;/td&gt;&lt;th&gt;www.aa.com.tr/en/af . Último acesso e  aais est " no="" prête="" th="" à=""><td>tous les</td></a>	tous les				
West Africa. https://publica acesso em 03 d	Viena: Internat tions.iom.int/bode de novembro de	ional Centroks/survey-1 2021.	e for Migrationigration-polic	ey on Migration Pon Policy. Disponív	vel em: < Último
				futur Conseil na	
	•	RFI, nov		2020a. Disponí	
_	_			nt-son-installation-leesso em 07 de set	
2021.	ar-u anstuon-pt %	0 C3 /0 A3C1S	Omno ac	esso em o/ de set	cinoro de
<i>202</i> 1.					

. Conseil national de transition au Mali: la transparence et le flou.

RFI, dezembro de 2020b. Disponível em: <a href="https://www.rfi.fr/fr/afrique/20201204-">https://www.rfi.fr/fr/afrique/20201204-</a>

consei	l-nat	ional-	de-transi	tion-au-r	nali-la-t	ranspa	rence-	-et-le-flo	u>. Ultin	no ace	SSO	em
07 de	seten	nbro d	e 2021.									
		. La p	rincipa	le organ	isation s	syndic	ale ap	pelle les	s Maliens	à cin	q jo	urs
de	gre	eve.	RFI,	deze	embro	de	2	2020c.	Dispor	nível	(	em:
<https< td=""><td>://wv</td><td>vw.rfi.</td><td>fr/fr/afri</td><td>que/2020</td><td>01214-la</td><td>ı-princ</td><td>ipale-</td><td>organisa</td><td>tion-syndi</td><td>icale-a</td><td>ıppel</td><td>lle-</td></https<>	://wv	vw.rfi.	fr/fr/afri	que/2020	01214-la	ı-princ	ipale-	organisa	tion-syndi	icale-a	ıppel	lle-
les-ma	aliens	-%C3	%A0-ci	nq-jours-	de-gr%(	C3%A	8ve>.	Último	acesso	em	07	de
seteml	bro d	e 2021	l.									
		. Mal	i: le goi	uvernem	ent assi	ure ne	e pas	vouloir	remettre	en ca	iuse	les
									Dispo			em:
<https< td=""><td>://wv</td><td>vw.rfi.</td><td>fr/fr/afri</td><td>que/2020</td><td>01220-m</td><td>nali-le-</td><td>gouve</td><td>ernement</td><td>-assure-no</td><td>e-pas-</td><td></td><td></td></https<>	://wv	vw.rfi.	fr/fr/afri	que/2020	01220-m	nali-le-	gouve	ernement	-assure-no	e-pas-		
vouloi	r-ren	nettre-	en-cause	e-les-libe	rt%C3%	A9s-p	oubliq	ues>. Úl	timo aces	sso en	n 07	de
seteml	bro d	e 2021	l.									
		. Ma	ıli: la	cellule	d'appu	ıi au	x éle	ections,	nouvelle	sou!	rce	de
contes				deze				020e.				em:
<https< td=""><td>://wv</td><td>vw.rfi.</td><td></td><td>que/2020</td><td></td><td></td><td>-cellul</td><td>e-d-appu</td><td>•</td><td></td><td></td><td></td></https<>	://wv	vw.rfi.		que/2020			-cellul	e-d-appu	•			
%C3%	6A916	ection	s-nouvel	le-source	e-de-con	testati	on>.	Último	acesso	em	07	de
seteml	bro d	e 2021	l.									
		Mal	i· le Pr	emier m	inistre	devan	ıt le (	'NT RE	I, fevere	iro de	202	)1a
									ali-le-prer			
•				cesso em		•			an ie prei	11101 11		
											_	.=
			O				•	_	m Physi			the
Entan	iglem	ient o	i Mattei	and Me	eaning.	Londre	es: Du	ke Unive	ersity Pres	ss, 200	)/.	
		<b>Dif</b>	frating	Diffract	ion: Cu	tting '	<b>Foget</b> l	her-Apa	<b>rt</b> . Paralla	ax, vo	1. 20	), n.
3, julh	o de	2014,	p. 168-1	187.								
BBC.	Mal	i cou	p: Mili	tary pro	omises	electio	ons af	fter ous	ting pre	sident	. BI	BC,
agosto	o de	202	20a. D	isponíve	l em:	<http< td=""><td>os://wv</td><td>ww.bbc.c</td><td>om/news</td><td>/world</td><td>l-afri</td><td>ica-</td></http<>	os://wv	ww.bbc.c	om/news	/world	l-afri	ica-
53833	925>	. Últir	no acess	so em 09	de agost	to de 2	2021.					

Mali coup: Opposition rejects transition deal as 'power grab'. BBC,						
setembro de 2020b. Disponível em: <a href="https://www.bbc.com/news/world-africa-">https://www.bbc.com/news/world-africa-</a>						
54137087>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.						
UN calls for immediate release of Mali President Bah Ndaw. BBC, maio de						
$2021.\ Disponível\ em:\ < https://www.bbc.com/news/world-africa-57236104>.\ \'Ultimo$						
acesso em 07 de setembro de 2021.						
BERTRAND, E. Mobilization, Negotiation, and Transition in Burkina Faso.						
United States Institute of Peace, n. 491, março de 2021. Disponível em:						
<a href="https://www.usip.org/sites/default/files/2021-03/sr_491-">https://www.usip.org/sites/default/files/2021-03/sr_491-</a>						
mobilization_negotiation_and_transition_in_burkina_faso.pdf>. Último acesso em 12						
de agosto de 2021.						
BOLLY, M.; TIH, F. Mali opposition welcomes military coup. Anadolu Agency,						
agosto de 2020. Disponível em: <a href="https://www.aa.com.tr/en/africa/mali-opposition-">https://www.aa.com.tr/en/africa/mali-opposition-</a>						
welcomes-military-coup/1948694>. Último acesso em 09 de agosto de 2021.						
BONNY, A. 18-month transition period adopted in Mali. Anadolu Agency,						
setembro de 2020. Disponível em: <a href="https://www.aa.com.tr/en/africa/18-month-">https://www.aa.com.tr/en/africa/18-month-</a>						
transition-period-adopted-in-mali/1971740>. Último acesso em 07 de setembro de						
2021.						
Mali 'dissolves' military junta, 5 months after coup. Anadolu						
Agency, janeiro de 2021a. Disponível em: <a href="https://www.aa.com.tr/en/africa/mali-">https://www.aa.com.tr/en/africa/mali-</a>						
dissolves-military-junta-5-months-after-coup/2123976>. Último acesso em 07 de						
setembro de 2021.						
Government resigns, prime minister reappointed in Mali. Anadolu						
Agency, maio de 2021b. Disponível em:						
$<\!\!https://www.aa.com.tr/en/africa/government-resigns-prime-minister-reappointed-in-com.tr/en/africa/government-resigns-prime-minister-reappointed-in-com.tr/en/africa/government-resigns-prime-minister-reappointed-in-com.tr/en/africa/government-resigns-prime-minister-reappointed-in-com.tr/en/africa/government-resigns-prime-minister-reappointed-in-com.tr/en/africa/government-resigns-prime-minister-reappointed-in-com.tr/en/africa/government-resigns-prime-minister-reappointed-in-com.tr/en/africa/government-resigns-prime-minister-reappointed-in-com.tr/en/africa/government-resigns-prime-minister-reappointed-in-com.tr/en/africa/government-resigns-prime-minister-reappointed-in-com.tr/en/africa/government-resigns-prime-minister-reappointed-in-com.tr/en/africa/government-resigns-prime-minister-reappointed-in-com.tr/en/africa/government-resigns-prime-minister-reappointed-in-com.tr/en/africa/government-resigns-prime-minister-reappointed-in-com.tr/en/africa/government-resigns-prime-minister-reappointed-in-com.tr/en/africa/government-reappointed-in-co$						
mali/2241975>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.						
CASCAIS, A.; KANE, M. Quem é Ba N'Daou, o Presidente transitório do Mali?						

%C3%A9-ba-ndaou-o-presidente-transit%C3%B3rio-do-mali/a-55028708>. Último acesso em 07 de 2021.

CEDEAO. Protocolo A/SP1/12/01 sobre a Democracia e Boa Governança Suplementário ao Protocolo relativo ao Mecanismo para a Prevenção de Conflitos, Gestão, Resolução, Manutenção da Paz e Segurança. Comunidade dos Estados Da África Ocidental, Dakar, dezembro de 2001. Disponível em: <a href="https://eos.cartercenter.org/uploads/document\_file/path/314/ECOWAS\_Protocol\_Po">https://eos.cartercenter.org/uploads/document\_file/path/314/ECOWAS\_Protocol\_Po</a> rtuguese.pdf>. Último acesso em 11 de agosto de 2021. . PRESS RELEASE ON THE SITUATION IN MALI. Comissão da Comunidade dos Estados da África Ocidental, Abuja. Agosto de 2020a. Disponível em: <a href="https://www.ecowas.int/communique-sur-la-situation-au-mali/">https://www.ecowas.int/communique-sur-la-situation-au-mali/</a>. Último acesso em 30 de junho de 2021. \_. Declaration of ECOWAS Heads of State and Government on the Socio-Political Crisis in Mali. Videoconferência. Julho de 2020b. Disponível em: <a href="https://www.ecowas.int/wp-content/uploads/2020/08/EN-DECLARATION-">https://www.ecowas.int/wp-content/uploads/2020/08/EN-DECLARATION-</a> SIGNEE-MALI210820.pdf>. Último acesso em 29 de junho de 2021. \_. COMMUNIQUE OF THE ECOWAS MEDIATION MISSION ON THE RESOLUTION OF THE SOCIO-POLITICAL CRISIS IN MALI. Comissão da Comunidade dos Estados da África Ocidental, Bamako. Julho de 2020c. <a href="https://www.ecowas.int/wp-content/uploads/2020/07/ENG.-">https://www.ecowas.int/wp-content/uploads/2020/07/ENG.-</a> Disponível em: COMMUNIQU%C3%89-FINA.pdf>. Último acesso em 29 de junho de 2021. **ECOWAS STATEMENT**  $\mathbf{BY}$ HEADS OF STATE AND GOVERNMENT ON MALI. Comissão da Comunidade dos Estados da África Videoconferência. 2020d. Ocidental, Agosto de Disponível em: <a href="https://www.ecowas.int/wp-content/uploads/2020/08/EN-DECLARATION-">https://www.ecowas.int/wp-content/uploads/2020/08/EN-DECLARATION-</a> SIGNEE-MALI210820.pdf >. Último acesso em 30 de junho de 2021. . Declaration by ECOWAS Heads of State and Government on Mali.

Comunidade Africana dos Estados da África Ocidental, Videoconferência. Agosto de

2020e. Disponível em: <a href="https://www.ecowas.int/declaration-by-ecowashosg-on-mali-">https://www.ecowas.int/declaration-by-ecowashosg-on-mali-</a>
28082020/>. Último acesso em 30 de junho de 2021.
Communique: Meeting of ECOWAS Heads of State and Government
with the National Committee for the Salvation of the People (CNSP) of Mali.
Aburi, Gana, setembro de 2020f. Disponível em: <a href="https://www.ecowas.int/wp-">https://www.ecowas.int/wp-</a>
content/uploads/2020/09/Eng_Communique-Reunion-Chefs-dEtat-avec-CNSP_15-
Sept-2020.pdf >. Último acesso em 19 de agosto de 2021.
Communique: ECOWAS Mediation Mission in Mali. Comunidade dos
Estados da África Ocidental, Bamako, setembro de 2020g. Disponível em:
<a href="https://www.ecowas.int/wp-content/uploads/2020/09/Eng-Communique-Final-">https://www.ecowas.int/wp-content/uploads/2020/09/Eng-Communique-Final-</a>
Mediation-Mali-25-sept-2020-Ok.pdf>. Último acesso em 20 de agosto de 2021.
DECLARATION OF THE ECOWAS HEADS OF STATE AND
GOVERNMENT ON MALI. Comunidade dos Estados da África Ocidental, Accra,
outubro de 2020h. Disponível em: <a href="https://www.ecowas.int/wp-">https://www.ecowas.int/wp-</a>
content/uploads/2020/10/Eng_Declaration-levee-de-sanctions-Mali-Octobre-
2020.pdf>. Último acesso em 30 de junho de 2021.
COMMUNIQUE: MISSION OF THE CHAIR OF THE ECOWAS
AUTHORITY OF HEADS OF STATE AND GOVERNMENT TO MALI.
Comissão da Comunidade dos Estados da África Ocidental, Bamako. Outubro de
2020i. Disponível em: <a href="https://www.ecowas.int/wp-content/uploads/2020/10/En-">https://www.ecowas.int/wp-content/uploads/2020/10/En-</a>
Communique-Visite-Chair-in-Mali-Oct-11.pdf>. Último acesso em 30 de junho de
2021.
COMMUNIQUE OF THE ECOWAS EVALUATION MISSION ON
THE ONGOING TRANSITION IN MALI. Comissão da Comunidade dos Estados
da África Ocidental, Bamako. Janeiro de 2021a. Disponível em:
<a href="https://www.ecowas.int/wp-content/uploads/2021/01/Eng_Communique_on-">https://www.ecowas.int/wp-content/uploads/2021/01/Eng_Communique_on-</a>
Mali_12-Jan-2021.pdf>. Último acesso em 30 de agosto de 2021.
COMMUNIQUE ECOWAS EVALUATION MISSION ON THE
TRANSITION IN MALI. Comissão da Comunidade de Estados da África

Ocidental, Bamako, 12 de maio de 2021b. Disponível em: <a href="https://www.ecowas.int/ecowas-evaluation-mission-of-the-transition-in-mali/">https://www.ecowas.int/ecowas-evaluation-mission-of-the-transition-in-mali/</a>. Último acesso em 03 de setembro de 2021.

CONNOR, R. **Mali charges former PM with coup attempt**. DW, dezembro de 2020. Disponível em: <a href="https://www.dw.com/en/mali-charges-former-pm-with-coup-attempt/a-56107301">https://www.dw.com/en/mali-charges-former-pm-with-coup-attempt/a-56107301</a>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

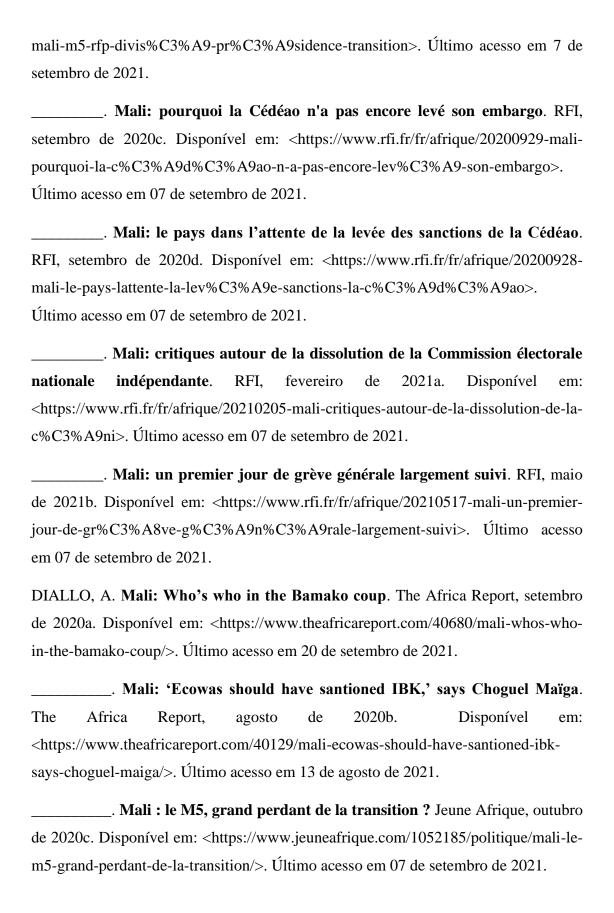
COULIBALY, N. Sanctions contre le Mali : les finances publiques et le commerce durement frappés. Jeune Afrique, setembro de 2020. Disponível em: <a href="https://www.jeuneafrique.com/1048133/economie/sanctions-contre-le-mali-les-finances-publiques-et-le-commerce-durement-frappes/">https://www.jeuneafrique.com/1048133/economie/sanctions-contre-le-mali-les-finances-publiques-et-le-commerce-durement-frappes/</a>. Último acesso em 18 de novembro de 2021

COULIBALY, Z. Mali: Mise en place du comité d'orientation stratégique : La démarche solitaire du gouvernement dénoncée. Maliactu, maio de 2021. Disponível em: <a href="https://maliactu.net/mali-mise-en-place-du-comite-dorientation-strategique-la-demarche-solitaire-du-gouvernement-denoncee/?\_\_cf\_chl\_jschl\_tk\_\_=pmd\_afebe91cef39e32b02e554a4475c70d601babd5 0-1631046021-0-gqNtZGzNAw2jcnBszQii>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

COUTEAU, F. À la Une: un début de décrispation politique au Mali. RFI, fevereiro de 2021. Disponível em: <a href="https://www.rfi.fr/fr/podcasts/revue-de-presse-afrique/20210211-%C3%A0-la-une-un-d%C3%A9but-de-d%C3%A9crispation-politique-au-mali">https://www.rfi.fr/fr/podcasts/revue-de-presse-afrique/20210211-%C3%A0-la-une-un-d%C3%A9but-de-d%C3%A9crispation-politique-au-mali</a>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

DANIEL, S. **Mali: la junte propose une transition de trois ans avec une direction militaire**. RFI, agosto de 2020a. Disponível em: <a href="https://www.rfi.fr/fr/afrique/20200824-mali-junte-transition-trois-ans-cedeao-direction-militaire">https://www.rfi.fr/fr/afrique/20200824-mali-junte-transition-trois-ans-cedeao-direction-militaire</a>. Último acesso em 07de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_. Transition civile ou militaire pour le Mali? Le M5-RFP se divise. RFI, setembro de 2020b. Disponível em: <a href="https://www.rfi.fr/fr/afrique/20200909-">https://www.rfi.fr/fr/afrique/20200909-</a>



Mali : pour la transition, le plus dur reste à faire. Jeune Afrique,							
abril	de	2021.	Disponível	em:			
<a href="https://www.&lt;/td&gt;&lt;td&gt;w.jeuneafrique.co&lt;/td&gt;&lt;td&gt;om/1157142/politiqu&lt;/td&gt;&lt;td&gt;ıe/mali-pour-la-trans&lt;/td&gt;&lt;td&gt;sition-le-plus-&lt;/td&gt;&lt;/tr&gt;&lt;tr&gt;&lt;td&gt;dur-reste-a-f&lt;/td&gt;&lt;td&gt;faire/&gt;. Último ac&lt;/td&gt;&lt;td&gt;esso em 07 de seten&lt;/td&gt;&lt;td&gt;nbro de 2021.&lt;/td&gt;&lt;td&gt;&lt;/td&gt;&lt;/tr&gt;&lt;tr&gt;&lt;th&gt;&lt;/th&gt;&lt;th&gt;. Mali – Hamido&lt;/th&gt;&lt;th&gt;ou Boly : « Pour la&lt;/th&gt;&lt;th&gt;Cedeao, il faut que&lt;/th&gt;&lt;th&gt;e le président de&lt;/th&gt;&lt;/tr&gt;&lt;tr&gt;&lt;td&gt;la transitio&lt;/td&gt;&lt;td&gt;n soit un civil&lt;/td&gt;&lt;td&gt;». Jeune Afrique,&lt;/td&gt;&lt;td&gt;agosto de 2020d.&lt;/td&gt;&lt;td&gt;Disponível em:&lt;/td&gt;&lt;/tr&gt;&lt;tr&gt;&lt;td&gt;&lt;a href=" https:="" td="" www.<=""><td>w.jeuneafrique.co</td><td>om/1035766/politiqu</td><td>ue/mali-hamidou-bo</td><td>ly-pour-la-</td></a>	w.jeuneafrique.co	om/1035766/politiqu	ue/mali-hamidou-bo	ly-pour-la-			
cedeao-il-fa	ut-que-le-preside	nt-de-la-transition-se	oit-un-civil/>. Últim	no acesso em 18			
de novembre	o de 2021.						

DIALLO, A.; DIALLO, F. **Mali : démission du gouvernement, le Premier ministre Moctar Ouane reconduit**. Jeune Afrique, maio de 2021. Disponível em: <a href="https://www.jeuneafrique.com/1172376/politique/mali-demission-du-gouvernement-le-premier-ministre-moctar-ouane-reconduit/">https://www.jeuneafrique.com/1172376/politique/mali-demission-du-gouvernement-le-premier-ministre-moctar-ouane-reconduit/</a>>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

DIALLO, A.; SOUMARÉ, M. Mali Coup d'État: The soldiers who brought down IBK. The Africa Report, agosto de 2020. Disponível em: <a href="https://www.theafricareport.com/38414/mali-coup-detat-the-soldiers-who-brought-down-ibk/">https://www.theafricareport.com/38414/mali-coup-detat-the-soldiers-who-brought-down-ibk/</a>. Último acesso em 09 de agosto de 2021.

DIALLO, F. **Présidentielle au Mali: à un an du scrutin, le processus électoral continue de diviser**. Jeune Afrique, maio de 2021. Disponível em: <a href="https://www.jeuneafrique.com/1171532/politique/presidentielle-au-maliaf-a-un-an-du-scrutin-le-processus-electoral-continue-de-diviser/">https://www.jeuneafrique.com/1171532/politique/presidentielle-au-maliaf-a-un-an-du-scrutin-le-processus-electoral-continue-de-diviser/</a>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

DIALLO, M. S. Transition au Mali : La société civile dénonce la création de la cellule d'appui au processus électoral /\*:la mise en place d'un organe unique de gestion des élections exigée. Maliweb, dezembro de 2020. Disponível em: <a href="https://www.maliweb.net/politique/transition-au-mali-la-societe-civile-denonce-la-creation-de-la-cellule-dappui-au-processus-electoral-la-mise-en-place-dun-organe-reation-de-la-cellule-dappui-au-processus-electoral-la-mise-en-place-dun-organe-

unique-de-gestion-des-elections-exigee-2909547.html>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

DIAMOUNTENÉ, S. Mali: CNT: Moctar Ouane réussit son examen de passage. Maliweb, fevereiro de 2021. Disponível em: <a href="https://maliactu.net/mali-cnt-moctar-ouane-reussit-son-examen-de-ouane-reus

passage/?\_\_cf\_chl\_jschl\_tk\_\_=pmd\_b7fb5a210ee956ab420493c5a672986fb549a6c1-1631044513-0-gqNtZGzNAs2jcnBszQo6>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

DIARRA, A. **Mass grave with 21 bodies found near Mali military base**. Reuters, dezembro de 2013. Disponível em: <a href="https://www.reuters.com/article/us-mali-soldiers-idUSBRE9B317W20131204">https://www.reuters.com/article/us-mali-soldiers-idUSBRE9B317W20131204</a>. Último acesso em 09 de agosto de 2021.

FINNAN, D. Mali's central bank stranded outside international financial system after coup. RFI, agosto de 2020. Disponível em: < https://www.rfi.fr/en/africa/20200827-mali-s-central-bank-stranded-outside-international-financial-system-after-coup-keita>. Último acesso em 9 de agosto de 2021.

FORKU, R. **West Africa bloc reaffirms support for Mali**. Anadolu Agency, janeiro de 2021. Disponível em: <a href="https://www.aa.com.tr/en/africa/west-africa-bloc-reaffirms-support-for-mali/2108259">https://www.aa.com.tr/en/africa/west-africa-bloc-reaffirms-support-for-mali/2108259</a>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

FOUCAULT, M. Polemics, Politics, and Problematizations. In: RABINOW, P. (Ed.) **Essential Works of Foucault, vol. 1: Ethics**. Nova Iorque: New York Press, 1994, p. 111-121.

FRANCE24. **African Union suspends Mali's membership as international community condemns coup**. France24, agosto de 2020. Disponível em: <a href="https://www.france24.com/en/20200819-mali-coup-leaders-face-international-condemnation-au-suspends-membership">https://www.france24.com/en/20200819-mali-coup-leaders-face-international-condemnation-au-suspends-membership</a>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_\_. Mali : le pouvoir fixe les élections présidentielle et législatives à début 2022. France24, abril de 2021a. Disponível em: <a href="https://www.france24.com/fr/afrique/20210415-mali-le-pouvoir-fixe-les-">https://www.france24.com/fr/afrique/20210415-mali-le-pouvoir-fixe-les-</a>

case>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

HURD, I. Constructivism. In: REUS-SMIT, C.; SNIDAL, D. **The Oxford Handbook of International Relations**. Oxford: Oxford University Press, 2008, p. 298-316.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. **World Migration Report 2020**. Genebra: Organização Internacional das Migrações, 2019. Disponível em: <a href="https://publications.iom.int/system/files/pdf/wmr\_2020.pdf">https://publications.iom.int/system/files/pdf/wmr\_2020.pdf</a>. Último acesso em 3 de novembro de 2021.

JEUNE AFRIQUE. **Mali: Gunfire heard at Kati military camp near Bamako**. The Africa Report, agosto de 2020. Disponível em: <a href="https://www.theafricareport.com/38039/mali-gunfire-heard-at-kati-military-camp-near-bamako/">https://www.theafricareport.com/38039/mali-gunfire-heard-at-kati-military-camp-near-bamako/>. Último acesso em 09 de agosto de 2021.

KAKA, M. Mali: la Cédéao demande la désignation d'un président civil d'ici le 15 septembre. RFI, setembro de 2020. Disponível em <a href="https://www.rfi.fr/fr/afrique/20200907-mali-cedeao-president-civil-15-septembre-niger-niamey-mahamadou-issoufou">https://www.rfi.fr/fr/afrique/20200907-mali-cedeao-president-civil-15-septembre-niger-niamey-mahamadou-issoufou</a>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

KANE, M; SCHWIKOWSKI, M. Mali: Como será a transição depois do golpe de Estado? DW, setembro de 2020. Disponível em: <a href="https://www.dw.com/pt-002/mali-como-ser%C3%A1-a-transi%C3%A7%C3%A3o-depois-do-golpe-de-estado/a-54931352">https://www.dw.com/pt-002/mali-como-ser%C3%A1-a-transi%C3%A7%C3%A3o-depois-do-golpe-de-estado/a-54931352</a>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

KEITA, A. Décret nominatif des membres du CNT: La CMA se retire du processus, le M5 et la Codem crient à la violation de la charte. Maliweb, dezembro de 2020. Disponível em: <a href="https://www.maliweb.net/societe/decret-nominatif-des-membres-du-cnt-la-cma-se-retire-du-processus-le-m5-et-la-codem-crient-a-la-violation-de-la-charte-2907594.html">https://www.maliweb.net/societe/decret-nominatif-des-membres-du-cnt-la-cma-se-retire-du-processus-le-m5-et-la-codem-crient-a-la-violation-de-la-charte-2907594.html</a>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

KLATT, C. After the Coup D'État Hopes and Challenges in Mali. Berlim: Friedrich Ebert Stiftung, outubro de 2020. Disponível em: < http://library.fes.de/pdf-files/iez/16650.pdf>. Último acesso em 09 de agosto de 2021.

KROOK, M. L.; TRUE, J. Rethinking the Life Cycles of International Norms: The United Nations and the Global Promotion of Gender Equality. European Journal of International Relations, vol. 18, n. 1, 2010, p. 103-127.

KRASNER, S. D. Structural Causes and Regime Consequences: Regimes as Intervening Variables. International Organization, vol. 36, n. 2, 1982, p. 185-205.

KURKI, M. Democracy and Conceptual Contestability: Reconsidering Conceptions of Democracy in Democracy Promotion. International Studies Review, vol. 12, 2010, p. 362-385.

\_\_\_\_\_\_. The Contested Ethics of Democracy Promotion. In: BROWN, C.; ECKERSLEY, R. (ed.). **The Oxford Handbook of International Political Theory**. 1 ed. Oxford: Oxford University Press, 2018. p. 428-439.

LAPLACE, M. Mali: la procédure contre Boubou Cissé et Ras Bath annulée par la cour d'appel. Jeune Afrique, maço de 2021. Disponível em: <a href="https://www.jeuneafrique.com/1130077/politique/mali-la-procedure-contre-bouboucisse-et-ras-bath-annulee/">https://www.jeuneafrique.com/1130077/politique/mali-la-procedure-contre-bouboucisse-et-ras-bath-annulee/</a>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

LE POINT AFRIQUE. **Mali : la junte presse le pas vers la transition**. Le Point Afrique, setembro de 2020. Disponível em: <a href="https://www.lepoint.fr/afrique/mali-la-junte-presse-le-pas-vers-la-transition-01-09-2020-2389937\_3826.php">https://www.lepoint.fr/afrique/mali-la-junte-presse-le-pas-vers-la-transition-01-09-2020-2389937\_3826.php</a>. Último acesso em 7 de setembro de 2021.

LE POINT AFRIQUE; AFP. La France et le Mali en désaccord sur le dialogue avec les djihadistes. Le Point Afrique, outubro de 2020. Disponível em: <a href="https://www.lepoint.fr/afrique/la-france-et-le-mali-en-desaccord-sur-le-dialogue-avec-les-djihadistes-26-10-2020-2398101\_3826.php">https://www.lepoint.fr/afrique/la-france-et-le-mali-en-desaccord-sur-le-dialogue-avec-les-djihadistes-26-10-2020-2398101\_3826.php</a>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

LEVITSKY, S.; WAY, L. A. **International Linkage and Democratization**. Journal of Democracy, vol. 16, n. 3, 2005, p. 20-34.

donnent

de

la

voix.

Linkage versus Leverage. Rethinking the
<b>International Dimension of Regime Change</b> . Comparative Politics, vol 38, n. 4, 2006, p. 379-400.
Links and Language and the Best Communicat Divide
Linkage, Leverage, and the Post-Communist Divide
East European Politics and Sciences, vol. 21, n. 1, 2007, p. 48-66.
Why Democracy Needs a Level Playing Field
Journal of Democracy, vol. 21, n. 1, 2010a, p. 57-68.
Competitive Authoritarianism: Hybrid Regimes
After the Cold War. Cambridge: Cambridge University Press, 2010b.
LOGO, A. Mali to hold presidential elections in March 2022. Anadolu Agency
março de 2021. Disponível em: <a 08="" 2020="" 28="" afrique="" article="" href="https://www.aa.com.tr/en/africa/mali-to-hold-decompto-balance-nation-lead-decompto-balance-nation-bala&lt;/td&gt;&lt;/tr&gt;&lt;tr&gt;&lt;td&gt;presidential-elections-in-march-2022/2169508&gt;. Último acesso em 07 de setembro de&lt;/td&gt;&lt;/tr&gt;&lt;tr&gt;&lt;td&gt;2021.&lt;/td&gt;&lt;/tr&gt;&lt;tr&gt;&lt;td&gt;LORGERIE, P. Au Mali, la Cédéao appelle à la désignation d'une « personnalité&lt;/td&gt;&lt;/tr&gt;&lt;tr&gt;&lt;td&gt;civile » pour conduire la transition. Le Monde, agosto de 2020a. Disponível em&lt;/td&gt;&lt;/tr&gt;&lt;tr&gt;&lt;td&gt;&lt;a href=" https:="" mali-la-cedeao-appelle-a-la-cedeao-a-appelle-a-la-cedeao-appelle-a-la-cedeao-appelle-a-la-cedeao-appelle-a-la-cedeao-appelle-a-la-cedeao-appelle-a-la-cedeao-appelle-a-la-cedeao-appelle-a-la-cedeao-appelle-a-la-cedeao-appelle-a-<="" td="" www.lemonde.fr=""></a>
designation-d-une-personnalite-civile-pour-conduire-la-
transition_6050249_3212.html>. Último acesso em 9 de agosto de 2021.
Mali : l'embargo imposé par les Etats voisins a pesé sur
l'économie du pays. Le Monde Afrique, setembro de 2020b. Disponível em
$<\!\!https:\!//www.lemonde.fr/afrique/article/2020/09/25/mali-l-embargo-impose-par-lessure and the contraction of the contractio$
etats-voisins-a-pese-sur-l-economie-du-pays_6053661_3212.html>. Último acesso
em 07 de setembro de 2021.
LUCIANO, B. T.; RAMANZINI JUNIOR, H. Regionalism in the Global South
Mercosur and ECOWAS in trade and democracy protection. Third World
Quarterly, vol. 41, n. 9, 2020, p. 1498-1517.

MAGASSA, K. Mali: les avocats des suspects d'atteinte à la sûreté de l'État

janeiro

de

2021.

RFI,

em:

Disponível

<a href="https://www.rfi.fr/fr/afrique/20210109-mali-les-avocats-des-suspects-d-atteinte-%C3%A0-la-s%C3%BBret%C3%A9-de-l-%C3%A9tat-donnent-de-la-voix">https://www.rfi.fr/fr/afrique/20210109-mali-les-avocats-des-suspects-d-atteinte-%C3%A0-la-s%C3%BBret%C3%A9-de-l-%C3%A9tat-donnent-de-la-voix</a>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

MAÏGA, I. **Armed groups in Mali: Beyond the labels**. Institute for Security Studies, West Africa Report, n. 17, junho de 2016. Disponível em: <a href="https://media.africaportal.org/documents/WestAfricaReport17.pdf">https://media.africaportal.org/documents/WestAfricaReport17.pdf</a>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

MALI. **La Constituition du Mali**. Decreto n. 92-0731 P-CTSP portando a promulgação da constituição, 1991. Disponível em: < https://www.un.int/mali/sites/www.un.int/files/Mali/decret\_ndeg\_92-0731\_p-ctsp\_portant\_promulgation\_de\_la\_constitution.pdf>. Último acesso em 9 de agosto de 2021.

MALI. **Transition Charter**. DECREE 2020-0072/PT-RM OF 1 OCTOBER 2020 ENACTING THE TRANSITION CHARTER. Bamako, Mali: Government Secretariat-General, 2020. Disponível em: <a href="https://constitutionnet.org/sites/default/files/2020-10/mali-jo-2020-17-sp.pdf">https://constitutionnet.org/sites/default/files/2020-10/mali-jo-2020-17-sp.pdf</a>>. Último acesso em 30 de junho de 2021.

MINH-HA, T. T. Not You/Like You: Post-colonial Women and the Interlocking Questions of Identity and Difference. Center for Cultural Studies, UCSC: Inscriptions, vol. 3-4, 1988. Disponível em: <a href="https://culturalstudies.ucsc.edu/inscriptions/volume-34/trinh-t-minh-ha/">https://culturalstudies.ucsc.edu/inscriptions/volume-34/trinh-t-minh-ha/</a>. Último acesso em 16 de dezembro de 2021.

MOHAMED, A. A. **Processus de mise en place du CNT : La CMA annonce son retrait**. Maliweb, dezembro de 2020. Disponível em: <a href="https://www.maliweb.net/communique/processus-de-mise-en-place-du-cnt-la-cma-annonce-son-retrait-2907320.html">https://www.maliweb.net/communique/processus-de-mise-en-place-du-cnt-la-cma-annonce-son-retrait-2907320.html</a>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

MONDAFRIQUE. **Mali, cette transition qui se prépare ... à durer!** Mondafrique, fevereiro de 2021. Disponível em: <a href="https://mondafrique.com/mali-cette-transition-qui-se-prepare-a-durer/">https://mondafrique.com/mali-cette-transition-qui-se-prepare-a-durer/</a>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

MORGAN, A. **Democracy versus the people**. Index on Censorship, vol. 49, n. 4. Dezembro de 2020, pp. 42-45.

MWANAMILONGO, S. Plus de 2000 déplacés après l'attaque de Farabougou au Mali. DW, outubro de 2020. Disponível em: <a href="https://www.dw.com/fr/plus-de-2000-d%C3%A9plac%C3%A9s-apr%C3%A8s-lattaque-de-farabougou-au-mali/a-55278690">https://www.dw.com/fr/plus-de-2000-d%C3%A9plac%C3%A9s-apr%C3%A8s-lattaque-de-farabougou-au-mali/a-55278690</a>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

PAÏTAO, B. Gestion désastreuse de la transition politique au Mali : Le Mouvement du 5 juin/Rassemblement des forces patriotiques (M5-Rfp) sonne l'alerte. Maliweb, fevereiro de 2021. Disponível em: <a href="https://www.maliweb.net/societe/gestion-desastreuse-de-la-transition-politique-au-mali-le-mouvement-du-5-juin-rassemblement-des-forces-patriotiques-m5-rfp-sonne-lalerte-2916170.html">https://www.maliweb.net/societe/gestion-desastreuse-de-la-transition-politique-au-mali-le-mouvement-du-5-juin-rassemblement-des-forces-patriotiques-m5-rfp-sonne-lalerte-2916170.html</a>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

PRICE, R. The Ethics of Constructivism. In: REUS-SMIT, C.; SNIDAL, D. **The Oxford Handbook of International Relations**. Oxford: Oxford University Press, 2008, p. 317-326.

RFI. **Mali: Protest leaders released, Bamako remains tense**. RFI, julho de 2020a. Disponível em: <a href="https://www.rfi.fr/en/africa/20200714-mali-protest-leaders-have-been-released-but-bamako-remains-tense">https://www.rfi.fr/en/africa/20200714-mali-protest-leaders-have-been-released-but-bamako-remains-tense</a>. Último acesso em 09 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_. Junta militar golpista no Mali promete devolver o poder aos civis num prazo de 18 meses. RFI, setembro de 2020b. Disponível em: <a href="https://www.rfi.fr/pt/geral/20200913-junta-militar-golpista-no-mali-promete-devolver-o-poder-aos-civis-num-prazo-de-18-meses">https://www.rfi.fr/pt/geral/20200913-junta-militar-golpista-no-mali-promete-devolver-o-poder-aos-civis-num-prazo-de-18-meses</a>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

\_\_\_\_. Coup d'État au Mali: le volet financier des sanctions. RFI, Agosto de 2020c. Disponível em: <a href="https://www.rfi.fr/fr/afrique/20200826-mali-coup-etat-volet-sanctions-finances">https://www.rfi.fr/fr/afrique/20200826-mali-coup-etat-volet-sanctions-finances</a>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

\_\_\_\_. Mali: la Cédéao demande la désignation d'un président civil d'ici le 15 septembre. RFI, setembro de 2020d. Disponível em:

<a href="https://www.rfi.fr/fr/afrique/20200907-mali-cedeao-president-civil-15-septembre-">https://www.rfi.fr/fr/afrique/20200907-mali-cedeao-president-civil-15-septembre-</a>
niger-niamey-mahamadou-issoufou>. Último acesso em 7 de setembro de 2021.
Mali: la junte se dit favorable à une transition menée par un militaire. RFI,
setembro de 2020e. Disponível em: <a href="https://www.rfi.fr/fr/afrique/20200917-mali-">https://www.rfi.fr/fr/afrique/20200917-mali-</a>
apr%C3%A8s-le-sommet-daccra-la-junte-favorable-%C3%A0-une-transition-
men%C3%A9e-militaire>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.
Mali former PM Cissé in group of 11 released by junta. RFI, outubro de
2020f. Disponível em: <a href="https://www.rfi.fr/en/africa/20201008-mali-former-pm-">https://www.rfi.fr/en/africa/20201008-mali-former-pm-</a>
ciss%C3%A9-in-group-of-11-released-by-junta>. Último acesso em 07 de setembro
de 2021.
Mali: plusieurs morts civils et militaires lors de trois attaques successives
dans le centre du pays. RFI, outubro de 2020g. Disponível em:
<a href="https://www.rfi.fr/fr/afrique/20201013-mali-12-militaires-tu%C3%A9s-lors-deux-">https://www.rfi.fr/fr/afrique/20201013-mali-12-militaires-tu%C3%A9s-lors-deux-</a>
attaques-successives-le-centre-pays>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.
Mali: le colonel Malick Diaw élu à la tête du Conseil national de transition.
RFI, dezembro de 2020h. Disponível em: <a href="https://www.rfi.fr/fr/afrique/20201205-">https://www.rfi.fr/fr/afrique/20201205-</a>
mali-le-colonel-malick-diaw-%C3%A9lu-%C3%A0-la-t%C3%AAte-du-conseil-
national-de-transition>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.
Mali: l'imam Dicko publie un manifeste et se veut rassembleur. RFI, janeiro
de 2021a. Disponível em: <a href="https://www.rfi.fr/fr/afrique/20210206-mali-l-imam-">https://www.rfi.fr/fr/afrique/20210206-mali-l-imam-</a>
dicko-publie-un-manifeste-et-se-veut-rassembleur>. Último acesso em 07 de
setembro de 2021.
Mali creates group to open dialogue with Islamist insurgents. RFI, fevereiro
de 2021b. Disponível em: <a href="https://www.rfi.fr/en/africa/20210220-mali-creates-a-">https://www.rfi.fr/en/africa/20210220-mali-creates-a-</a>
group-to-open-dialogue-with-islamist-insurgents>. Último acesso em 07 de setembro
de 2021.
Mali: le M5 organise son premier meeting à Bamako depuis le coup d'État.
RFI, fevereiro de 2021c. Disponível em: <a href="https://www.rfi.fr/fr/afrique/20210221-">https://www.rfi.fr/fr/afrique/20210221-</a>
KFI, leveleno de 2021c. Disponivei em. <mups. 20210221-<="" amque="" m="" td="" www.m.m=""></mups.>

mali-le-m5-organise-son-premier-meeting-%C3%A0-bamako-depuis-le-coup-d
%C3%A9tat>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

\_\_\_\_. **Mali: début des travaux sur la réforme institutionnelle**. RFI, abril de 2021. Disponível em: <a href="https://www.rfi.fr/fr/afrique/20210419-mali-d%C3%A9but-des-travaux-sur-la-r%C3%A9forme-institutionnelle">https://www.rfi.fr/fr/afrique/20210419-mali-d%C3%A9but-des-travaux-sur-la-r%C3%A9forme-institutionnelle</a>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

RILES, A. The Anti-Network: Private Global Governance, Legal Knowledge, and the Legitimacy of the State. The American Journal of Comparative Law, vol. 56, n. 3, 2008, p. 605-630.

RISSE, T. The Diffusion of Regionalism. In: BORZEL, A. et RISSE, T. (Ed.). **The Oxford Handbook of Comparative Regionalism**. Oxford: Oxford University Press, 2016, p. 87-103.

RODRIGUEZ, J. C. C. **A (re)transição brasileira para uma democracia plena**. Nexo Jornal, setembro de 2021. Disponível em: <a href="https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2021/A-retransi%C3%A7%C3%A3o-brasileira-para-uma-democracia-plena">https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2021/A-retransi%C3%A7%C3%A3o-brasileira-para-uma-democracia-plena</a>. Último acesso em 28 de setembro de 2021.

SANDNER, P.; KANE, M. Mali: Um imã contra o Presidente Ibrahim Boubacar Keita. DW, julho de 2020. Disponível em: <a href="https://www.dw.com/pt-002/mali-um-im%C3%A3-contra-o-presidente-ibrahim-boubacar-keita/a-54181818">https://www.dw.com/pt-002/mali-um-im%C3%A3-contra-o-presidente-ibrahim-boubacar-keita/a-54181818</a>. Último acesso em 09 de agosto de 2021.

SANGARÉ, B. **Mali : Keba Sangaré, un général-gouverneur controversé**. Jeune Afrique, dezembro de 2020. Dísponível em: <a href="https://www.jeuneafrique.com/1084971/politique/mali-keba-sangare-un-general-gouverneur-controverse/">https://www.jeuneafrique.com/1084971/politique/mali-keba-sangare-un-general-gouverneur-controverse/</a>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_\_. 'Mali was built on a foundation that has neglected its true nature' says Ousmane Sy. The Africa Report, abril de 2021a. Disponível em: <a href="https://www.theafricareport.com/79852/mali-was-built-on-a-foundation-that-has-neglected-its-true-nature-says-ousmane-sy/">https://www.theafricareport.com/79852/mali-was-built-on-a-foundation-that-has-neglected-its-true-nature-says-ousmane-sy/</a>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

Élections au Mali : une réforme territoriale sous tension. Jeune										
Afrique,	r	naio	de 2021b.				Disponível			em:
<https: td="" w<=""><td colspan="10"><a href="https://www.jeuneafrique.com/1166656/politique/elections-au-mali-une-reforme-">https://www.jeuneafrique.com/1166656/politique/elections-au-mali-une-reforme-</a></td></https:>	<a href="https://www.jeuneafrique.com/1166656/politique/elections-au-mali-une-reforme-">https://www.jeuneafrique.com/1166656/politique/elections-au-mali-une-reforme-</a>									
territorial	territoriale-sous-tension/>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.									
Mali: un nouveau gouvernement d'« ouverture », mais toujours										
dominé	par les	militaires.	Jeune	Afrique,	maio	de	2021c.	Dispo	onível	em:
<a href="https://www.jeuneafrique.com/1177334/politique/mali-un-nouveau-gouvernement-">https://www.jeuneafrique.com/1177334/politique/mali-un-nouveau-gouvernement-</a>										
d-ouvertu	re-mais-t	oujours-dom	ine-par	-les-milita	ires/>.	Últ	imo ac	esso e	em 07	de
setembro	de 2021.									

SIDIBÉ, M. Mali: Devant le CNT, le Ministre Maïga lève toute équivoque: « Le temps ne permet pas de créer un organe unique, efficace de la gestion des élections ». Maliactu, maio de 2021. Disponível em: <a href="https://maliactu.net/malidevant-le-cnt-le-ministre-maiga-leve-toute-equivoque-le-temps-ne-permet-pas-de-creer-un-organe-unique-efficace-de-la-gestion-des-elections/?\_\_cf\_chl\_jschl\_tk\_\_=pmd\_8a02dccf209687fa42522e179194309d048540d 3-1630679717-0-gqNtZGzNAs2jcnBszQYO>. Último acesso em 07 de janeiro de 2021.

SOARES, C. **Mali: Moctar Ouane nomeado primeiro-ministro**. RFI, setembro de 2020. Disponível em: <a href="https://www.rfi.fr/pt/%C3%A1frica/20200927-mali-moctar-ouane-nomeado-primeiro-ministro">https://www.rfi.fr/pt/%C3%A1frica/20200927-mali-moctar-ouane-nomeado-primeiro-ministro</a>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

SOGODOGO, A. Front social: Les administrateurs civils invitent le Gouvernement à plus de responsabilité dans la gestion des revendications. Maliweb, dezembro de 2020. Disponível em: <a href="https://www.maliweb.net/untm-syndicats/front-social-les-administrateurs-civils-invitent-le-gouvernement-a-plus-de-responsabilite-dans-la-gestion-des-revendications-2907017.html">https://www.maliweb.net/untm-syndicats/front-social-les-administrateurs-civils-invitent-le-gouvernement-a-plus-de-responsabilite-dans-la-gestion-des-revendications-2907017.html</a>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

SOUMARÉ, M. Mali: Calls to boycott National Transitional Council grow louder. The Africa Report, novembro de 2020. Disponível em:

<a href="https://www.theafricareport.com/50822/mali-calls-to-boycott-national-transitional-council-grow-louder/">https://www.theafricareport.com/50822/mali-calls-to-boycott-national-transitional-council-grow-louder/</a>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

STENGERS, I. **Putting Problematization to the Test of Our Present**. Theory, Culture and Society, vol 38, n. 2, 2021, p. 71-93.

STRANG, D. Adding Social Structure to Diffusion Models: An Event History Framework. Sociological Methods and Research, vol. 19, n. 3. Fevereiro de 1991, p. 324-353

TOUNKARA, G. I. **Mali : Que prévoit la charte de la transition ?** DW, outubro de 2020. Disponível em: <a href="https://www.dw.com/fr/mali-que-pr%C3%A9voit-la-charte-de-la-transition/a-55134016">https://www.dw.com/fr/mali-que-pr%C3%A9voit-la-charte-de-la-transition/a-55134016</a>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

TRUE, J. The Ethics of Feminism. In: REUS-SMIT, C.; SNIDAL, D. **The Oxford Handbook of International Relations**. Oxford: Oxford University Press, 2008, p. 408-421.

UNIÃO AFRICANA. Conclusions de la reunion inaugurale du Groupe de Soutien a la transition au Mali, Bamako, 30 Novembre 2020. Groupe de suivi et de Soutien à la Transition au Mali (GST-Mali), Bamako, dezembro de 2020. Disponível em: < https://www.peaceau.org/fr/article/conclusions-de-la-reunion-inaugurale-du-groupe-de-soutien-a-la-transition-au-mali-bamako-30-novembre-2020>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

Conclusions: 2ème réunion du Groupe de suivi et de Soutien à la Transition au Mali, Lomé, 08 mars 2021. Groupe de suivi et de Soutien à la Transition au Mali (GST-Mali), Lomé, março de 2021. Disponível em: <a href="https://www.peaceau.org/fr/article/conclusions-2eme-reunion-du-groupe-de-suiviet-de-soutien-a-la-transition-au-mali-lome-08-mars-2021">https://www.peaceau.org/fr/article/conclusions-2eme-reunion-du-groupe-de-suiviet-de-soutien-a-la-transition-au-mali-lome-08-mars-2021</a>. Último acesso em 01 de setembro de 2021.

VANGUARD. **ECOWAS Parliament supports Mali's transition to democratic rule** – **Speaker**. Vanguard News Nigeria, março de 2021. Disponível em: <a href="https://www.vanguardngr.com/2021/03/ecowas-parliament-supports-malistransition-to-democratic-rule/">https://www.vanguardngr.com/2021/03/ecowas-parliament-supports-malistransition-to-democratic-rule/</a>. Último acesso em 07 de setembro de 2021.

YAYA, B. H. **ECOWAS** and the Promotion of Democratic Governance in West Africa. Journal of International Relations and Foreign Policy, vol. 2, n. 1, 2014, p. 85-102.

ZANOTTI, L. Reorienting IR: Ontological Entanglement, Agency, and Ethics. International Studies Review, vol. 19, n. 3, 2017, p. 362-380.